

Universidade dos Açores



**O acordo Luso-Francês de 1964: A Base Francesa
das Flores (1964-1977)**

Pedro Vasco Enes da Silveira de Sousa Cabral

**Dissertação apresentada na Universidade dos Açores,
para a obtenção do grau de**

Mestre em Relações Internacionais

Orientador

Professor Doutor Luís Manuel Vieira Andrade

Abril de 2011

Universidade dos Açores

**O acordo Luso-Francês de 1964: A Base Francesa
das Flores (1964-1977)**

Pedro Vasco Enes da Silveira de Sousa Cabral

**Dissertação apresentada na Universidade dos Açores,
para a obtenção do grau de**

Mestre em Relações Internacionais

Orientador

Professor Doutor Luís Manuel Vieira Andrade

Abril de 2011

Índice

Abreviaturas	3
Introdução	4
1.O objectivo geral.....	4
2.Objectivos específicos	5
3.Metodologia e delimitação	6
4.Enquadramento teórico	7
5.Estrutura do trabalho	13
I. Enquadramento histórico	16
1. A Importância dos Açores na inserção de Portugal no novo sistema internacional resultante do pós-guerra.....	16
1.1. Os Açores na segunda guerra mundial e o acordo estabelecido entre Portugal e os Estados Unidos em 1944.....	16
1.2. O Nascimento da guerra-fria, a fundação da NATO e o papel de Portugal	25
1.3. A década de cinquenta, e princípios da década de sessenta, cenário de importantes modificações que influirão nos futuros apoios a Portugal .	31
II. O acordo Luso- Francês de 1964: A Base Francesa das Flores	37
1. Apontamento introdutório.....	37
2.O Pedido do Governo Francês sobre a concessão de certas facilidades nos Açores.....	43
3.O Projecto de Convenção entre Portugal e a França.....	49
4.O paralelismo existente entre o acordo dos Açores e a questão do contrato para a aquisição das unidades marítimas	60
5. O acordo Luso-Francês de 7 de Abril de 1964: o seu anúncio e as suas linhas gerais.....	66
6. O ano de 1966 marca a inauguração da estrutura base do acordo: A Base Francesa das Flores.....	74
6.1. Os meios mobilizados para a entrada em funcionamento de toda a estrutura conforme programado	74
6.2. A Base francesa das Flores e as suas funções técnicas no apoio à estrutura militar e científica: Centre d'Essais des Landes	80
III. A primeira renovação do acordo Luso-Francês de 1964	83
1. O processo de denúncia do acordo Luso-Francês por parte de Portugal .	83

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

2. Reunião Luso-Francesa para revisão do Acordo Geral de 7 de Abril de 1964	90
3. A Reunião em Vale de Lobos.....	96
4. Conversa entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros	99
IV. O Novo Acordo de Fevereiro de 1977.....	104
1. Apontamento introdutório.....	104
2. A defesa da renovação ou do aparecimento de um novo acordo.....	105
3. As Reuniões de Outubro de 1976	114
4. O Novo Acordo Luso-Francês de Fevereiro de 1977.....	120
Conclusões	127
Fontes e Bibliografia.....	132

Abreviaturas

ADN Arquivo Defesa Nacional

AHD Arquivo Histórico-Diplomático

CEE Comunidade Económica Europeia

CEL Centre d'Essais des Landes

CLF Comissão Luso-Francesa

COE Correspondência Oficial Extraordinária

DSE Direcção de Serviço Europa

EUA Estados Unidos da América

EMGFA Estado-maior General das Forças Armadas

GRA Governo Regional dos Açores

MA Marinha

MD Ministério da Defesa

NATO North Atlantic Treaty Organization ou Organização do Tratado do Atlântico Norte

ONU Organização das Nações Unidas

PEA Política Europa/África

RAA Região Autónoma dos Açores

RFA República Federal da Alemanha

RNP Repartição de Negócios Políticos

SGDN Secretariado-geral da Defesa Nacional

UAM Union Africaine et Malgache

URSS União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Introdução

Pretendemos com o presente trabalho, avaliar a forma como o acordo Luso-Francês de 1964 influenciou o comportamento de Portugal no novo sistema internacional resultante da Segunda Guerra Mundial. O nosso estudo parte de um universo mais abrangente para um estudo particular, isto é, com o pressuposto de que se torna necessário para a compreensão de uma determinada fase, começar por ter um entendimento geral do sistema mais vasto onde ela se insere.

Interessa-nos, também, com o intuito de superar a mera narração e descrição dos factos, procurar uma matriz teórica que alicerce o fenómeno. Neste sentido, escolhemos para o efeito a Teoria da Disfunção Nacional do professor António José Telo. A escolha baseia-se em critérios que se apoiam no facto de, no epicentro da teoria, se analisar o processo de desenvolvimento do Portugal Contemporâneo, particularizando a sua inserção nos sistemas internacionais e a influência que eles exerceram nas estratégias internas.

Assim, no plano teórico, fundamentamos o nosso trabalho numa base mais abrangente, nomeadamente, o Portugal Contemporâneo, e no plano prático, afinamos o nosso estudo para o sistema internacional resultante da Segunda Guerra Mundial, individualizando a importância do acordo Luso-Francês de 1964 no relacionamento de Portugal com o sistema internacional.

1.O objectivo geral

O principal objectivo deste estudo consiste em compreender as relações Luso-Francesas durante o processo do acordo estabelecido entre os dois países em 1964, e determinar o impacto que teve na manutenção dos interesses dos dois Estados: para Portugal, a ajuda política e militar numa conjuntura particularmente adversa; para a França, o acesso a facilidades concedidas nos Açores, essenciais para o cumprimento do seu programa de

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

desenvolvimento da tecnologia dos mísseis, inerente a um projecto mais abrangente da política externa francesa. De salientar que, nesta altura, Portugal encontrava-se em negociações para a renovação do acordo das Lajes com os Estados Unidos, havendo, por este prisma, a possibilidade de alguma críspação por parte dos norte-americanos em relação a este assunto.

Perante as dificuldades na prossecução dos seus intentos - a manutenção das suas colónias e, por consequência, a sobrevivência do regime - Portugal necessitava de encontrar novos parceiros para garantir apoio político nas instâncias internacionais, como era o caso da ONU, e apoio militar pelo facto de ter perdido este tipo de auxílio dos seus aliados tradicionais, sobretudo, dos EUA.

Desta forma, a nossa dissertação terá como desafio principal tentar demonstrar como o acordo Luso-Francês foi importante para a canalização de recursos e apoios externos que serviram para a consumação de estratégias internas.

2.Objectivos específicos

Após a análise da documentação e da bibliografia, de acordo com o objectivo geral, estabelecemos os seguintes objectivos específicos:

1. Determinar a importância dos Açores na inserção de Portugal nos sistemas internacionais resultantes do pós-segunda guerra mundial.
2. Determinar a importância do acordo Luso-Francês na consolidação da inversão dos apoios internacionais a Portugal na década de sessenta
3. Determinar o impacto do acordo Luso-Francês nos apoios militares fundamentais a Portugal para prolongar a guerra colonial durante treze anos.
4. Determinar os recursos externos canalizados para Portugal à sombra do Acordo Luso-Francês.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

5. Determinar a importância da Base das Flores para a política externa francesa
6. Determinar a nova filosofia do acordo Luso-Francês após a Revolução de 25 de Abril de 1974

3. Metodologia e delimitação

Alicerçamos o nosso trabalho em documentação primária recolhida nos arquivos: Histórico e Diplomático, do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHD); e no Arquivo da Defesa Nacional do Ministério da Defesa.

De início, pensávamos que a documentação referente ao processo do acordo Luso-Francês de 1964 estivesse nos arquivos açorianos, mas, ao constatarmos que os documentos referentes ao período de 1963 até 1977 se encontrava nos arquivos supracitados, e que a restante documentação referente ao período remanescente do acordo, ou seja, de 1978 a 1993, se encontrava no arquivo da Presidência do Governo Regional, deparamo-nos com um problema que se reflectiria na composição do trabalho. Quer isto dizer que, por um lado, a documentação dos arquivos AHD e ADN, nos foi disponibilizada na íntegra e sem qualquer reserva; por outro lado, o mesmo não aconteceu perante o pedido que fizemos para consultar a documentação do Arquivo da Presidência do Governo Regional que, em ofício de resposta, nos colocou duas alternativas para podermos ter acesso à documentação, a saber: ou através de um “processo de credenciação que é moroso mas que permite ao investigador o acesso a toda a informação existente, pese embora a impossibilidade” de a poder publicar ou referir aquela informação; ou através do processo de remoção de todos os documentos com informação classificada, o que implicaria a descontinuidade de informação ao longo do processo de recolha de dados por parte do investigador.

Desta forma, não nos restou alternativa senão reprogramar o nosso trabalho, delimitando-o para uma narração contínua de 1963 até 1977 abrangendo a emergência do acordo, a primeira e a segunda renovação.

Em relação à bibliografia, o tema central da nossa dissertação não é profícuo em estudos, porquanto, são poucas as teses sobre as relações luso-francesas do período posterior à Segunda Guerra Mundial. Todavia, pela forma como estruturamos o nosso estudo, particularizando a inserção de Portugal nos sistemas internacionais e focando, no essencial, o período posterior ao Segundo Conflito Mundial, tivemos que consultar diversa bibliografia de variados investigadores que centraram a sua atenção nesta problemática.

4. Enquadramento teórico

O Portugal contemporâneo, na perspectiva da teoria da Disfunção Nacional, contrariando uma corrente que culpa a dependência externa do país como a causa da gradual decadência do império português, salienta, por outro lado, em larga escala, uma realidade que consegue desempenhos e funções que estão acima do seu real potencial, nas mais diversas conjunturas e nos diferentes sistemas internacionais. Isto é, consegue apoios imateriais e recursos materiais para a execução de estratégias, políticas e modos de vida próprios que não teriam a possibilidade de se concretizar sem estes apoios.¹

São vários os exemplos que consolidam esta teoria, a saber: Portugal conservou a soberania e independência nas guerras napoleónicas, começando a França a ser derrotada a partir da Península Ibérica; ao longo da época contemporânea, Portugal teve a capacidade de viver acima das suas possibilidades mantendo uma balança comercial deficitária e arranando sempre forma de a compensar; numa fase de grande concorrência das grandes potências mundiais pelo continente africano, manteve o vasto império; conservou sempre relações privilegiadas com o poder que dominava o Atlântico conseguindo, desta forma, ser chamado a estar no bloco da frente da evolução do sistema internacional; foi usualmente convidado para membro fundador de importantes organizações internacionais, sobretudo, quando estas partiam do poder marítimo ou dos seus aliados; suportou durante treze anos

¹ António José Telo, Treze teses sobre a disfunção nacional – Portugal no sistema internacional in *Análise Social*, vol. XXXII (142), 1997 p.651.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

uma guerra em três frentes; é um país onde os diversos sistemas políticos consideram normal o recurso ao apoio externo, conseguindo, por diversas vezes, superar crises devido a este apoio.²

A teoria contesta a ideia de um Estado dependente do sistema internacional implicando, desta forma, que as grandes potências estariam apenas à espera da oportunidade de se apoderarem das posses portuguesas.³

Por outro lado, a teoria defende “um poder que, por formas e mecanismos ainda não clarificados, vai buscar ao sistema internacional recursos e meios” que potenciam a sua força e lhe permitem aventurarem-se em missões que ultrapassam a sua real capacidade. Quando estas missões acompanham a evolução dos sistemas internacionais estando de acordo com os valores aceites, normalmente apresentam bons resultados. Quando, por outro lado, as missões são irrealistas processando-se em sentido contrário ao sistema internacional, conseguem, mesmo assim, prolongar a estratégia delineada por um período anormalmente longo. O resultado destas últimas será um fim traumático com o qual surge a “reconciliação com as realidades internacionais”. Como exemplo deste caso: a política do Estado Novo que recusa a autodeterminação repercutindo-se esta situação nos treze anos de guerra de África (1961-1974). Assim, o que importa realçar é que, em qualquer dos casos, há sempre uma anormal capacidade de as desenvolver.⁴

Segundo a teoria do professor António José Telo, Portugal move-se, no que diz respeito ao sistema internacional, como um órgão com o funcionamento “perturbado, anómalo e difícil de entender”. Torna-se necessário a clarificação dos mecanismos e formas de funcionamento da disfunção porque não é transparente a sua ligação com a vida social nacional existindo, nesta perspectiva, muitos autores que defendem não haver qualquer intervenção dos factores externos na evolução interna.⁵

² Idem, ibidem, p.652.

³ Idem, ibidem.

⁴ Idem, ibidem, p.653.

⁵ Idem, ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

As treze teses com que o professor explica a sua teoria têm, neste sentido, o propósito de clarificar os mecanismos, formas e articulação da disfunção.

Na tese da Teoria da Disfunção Nacional relacionada com os meios, o professor justifica estes processos por inúmeros factores que actuam de forma conjugada e se articulam de forma diferente de acordo com cada caso inerente a cada sistema internacional, isto é, em termos exemplificativos, temos: a particular posição geográfica de Portugal no extremo ocidental da Europa, com abertura para o Atlântico; a importância estratégica no Atlântico Norte com relevo para os Açores; a grande comunidade portuguesa espalhada por todo o mundo, mantendo laços com a pátria; o facto de Portugal ser ponto circulatório e de encontro entre culturas, pessoas e regiões; a circunstância de Portugal ter mantido nos últimos séculos, relações privilegiadas com oito territórios de língua portuguesa nos continentes: Americano, Africano e Asiático; o aspecto da língua portuguesa, falada em terceiro lugar na bacia do Atlântico, bem como numa cultura que “bebeu” fundamentos em todo o mundo, pois resulta de um processo de aculturação em todos os continentes; a circunstância de Portugal manter relações privilegiadas ao longo dos tempos com as potências que dominam o Atlântico, como foi o caso da secular aliança luso-britânica.⁶

A disfunção é histórica na perspectiva de que é um processo “construído ao longo dos séculos por um destino colectivo”.⁷

Nela actuam múltiplos agentes, isto é, quando habitualmente se pensa na influência do sistema internacional em qualquer país, usualmente, identifica-se esta com a actividade diplomática. Na verdade, a realidade não se passa assim, ou seja, a actividade diplomática limita-se muitas vezes a “traduzir em palavras algumas das vias e processos das relações internacionais, nem sempre as mais importantes e normalmente de forma atrasada, incompleta e indirecta”. Desta forma, a teoria defende a intervenção na disfunção de uma maior quantidade de agentes, entre os quais: as transferências de tecnologias;

⁶ Idem, ibidem, p.654.

⁷ Idem, ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

as influências culturais; os reflexos das estratégias e políticas de diversas instituições; a gradual internacionalização da vida quotidiana. Os Estados não são os únicos agentes, mas parte integrante de uma maior variedade de intervenientes, manifestando uma tendência decrescente no seu protagonismo ao longo do tempo contemporâneo.⁸

O carácter multifacetado da disfunção reflecte-se no facto de ela se exercer em múltiplos níveis da vida social, isto é, podem-se distinguir quatro vertentes relativamente independentes da sua acção: uma estratégica e de defesa, como incide nos anos das guerras napoleónicas; uma política e diplomática, como ocorre nos trinta e cinco anos entre as guerras napoleónicas e a Regeneração (1815-1850); uma económica, como sucede nos quarenta anos da Regeneração e do fontismo (1850-1890); uma cultural, como acontece nos nossos dias”.⁹

A disfunção é tanto interna como externa apesar de ser produzida pelo sistema internacional. Não é fácil estabelecer a fronteira entre estas dimensões. Aliás, a riqueza da disfunção está na variabilidade que contabiliza, não só, uma forma original de Portugal se relacionar com o mundo, como também a produção de regras únicas “que marcam a evolução da sociedade portuguesa, e balizam as suas grandes etapas.” Desta forma, a disfunção é uma realidade operativa que se aplica, não só na política externa, como em “políticas económicas, sociais e outras”.¹⁰

A disfunção cria um “abismo” entre a realidade e o discurso oficial. Isto é, os seus mecanismos raramente são conscientes e correspondem a “estratégias elaboradas e assumidas”. Ou seja, a disfunção não é entendida nem identificada pela maioria dos políticos portugueses, e aqueles que a entendem, não podem mencionar em público a sua acção, pois, corriam o risco de cometerem um suicídio político. Desta forma, a questão está em que nenhum político pode explicar directamente que o fundamento das suas acções tem a ver com a garantia de apoios externos que servem para manter os

⁸ Idem, ibidem.

⁹ Idem, ibidem.

¹⁰ Idem, ibidem, p.658.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

equilíbrios. Se o fizesse, estaria a ferir um sentimento de orgulho nacional e a dar uma imagem de dependência e fraqueza.¹¹

Uma das características mais marcantes da disfunção está na dimensão e capacidade de “canalizar recursos e apoios externos para a concretização de estratégias internas, seja de forma evidente e consagrada legalmente em tratados, seja de maneira efectiva, mas não consagrada legalmente”. Quer isto dizer que os governos “caiem e mudam sob o efeito de pressões do exterior e se consolidam e procuram ultrapassar as crises através de apoios e recursos externos a diversos níveis, aos quais correspondem contrapartidas mais ou menos claras”. De entre os vários exemplos apresentados que alicerçam esta tese, destaque para a forma como o consentimento dos “aliados ocidentais garante a continuação do regime no segundo pós-guerra”, ou a “dependência do país das remessas dos emigrantes desde 1870, mas especialmente depois de 1960” ou ainda, o “fundamental suporte franco-germânico para aguentar as guerras de África em 1961-1974”.¹²

Em todos os exemplos apresentados, a consumação das estratégias só se efectuou pela canalização de apoios imateriais e recursos materiais do sistema internacional.

Podemos relacionar a teoria da Disfunção Nacional e os Açores de forma directa, nomeadamente no que diz respeito à importância estratégica do Atlântico e à manutenção das relações privilegiadas com o poder que o domina. Estes dois aspectos materializaram-se na canalização de recursos e apoios externos com reflexos evidentes na sociedade portuguesa nas vertentes: política, económica e social.

Desta forma, destacamos a recuperação da soberania de Timor após a Segunda Guerra Mundial, onde o acordo estabelecido em 1944 entre Portugal e os Estados Unidos sobre as facilidades concedidas nos Açores teve influência fundamental, bem como na construção do aeródromo de Santa

¹¹ Idem, ibidem.

¹² Idem, ibidem, p.660.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Maria;¹³ a adesão à NATO com diversas repercussões a vários níveis, desde logo, no âmbito do reequipamento e da modernização das forças armadas portuguesas e, também, pela criação de uma nova mentalidade nas esferas militares que se fez sentir mais tarde na revolução de Abril de 1974, bem como na proliferação de novas tecnologias a partir de dentro para fora, ou seja, das esferas militares para o país em geral;¹⁴ o apoio político obtido por parte dos EUA na condenação dos ataques efectuados em Goa pela Índia, onde a renovação do acordo dos Açores de 1951, foi de crucial importância;¹⁵ já na década de sessenta, o apoio fundamental da França para a manutenção das colónias em África e sustentação da guerra durante treze anos tendo o acordo Luso-Francês de 1964 exercido papel elementar.

No caso específico deste acordo, o seu desenvolvimento revela a capacidade que Portugal teve mais uma vez de potenciar, através dos Açores, um acordo de defesa para requisitar apoios políticos e recursos materiais ao longo da sua vigência. Estes apoios consubstanciaram-se com a obtenção de um aliado político de peso como a França, numa fase de profundo isolamento internacional, e os recursos materiais concretizaram-se em fornecimentos de material militar que sustentaram em larga medida a guerra em África ao longo de treze anos e, por conseguinte, ajudaram à manutenção do Estado Novo. Destaque também para o financiamento das infra-estruturas construídas na ilha das Flores, designadamente as melhorias nas acessibilidades, comunicações, saúde e transportes.

Neste sentido, estamos em presença da influência externa através da canalização de fluxos externos para o cumprimento de planificações internas, multiplicando a sua força e enveredando por uma missão, aparentemente, muito acima da sua real capacidade. A missão, de acordo com a teoria do

¹³ Luis Nuno Rodrigues, “George Kennan e as negociações luso-americanas sobre os Açores”, in *Relações Internacionais*, nº4, Dezembro 2004.

¹⁴ António José Telo, Portugal e a Nato: dos Pirenéus a Angola, in *Análise Social*, vol. XXX(134), 1995 p.951.

¹⁵ Daniel Marcos, Uma relação conturbada: os americanos nos Açores e a questão colonial portuguesa nos anos 50, in *Longo curso – Estudos em homenagem a José Medeiros Ferreira*, Lisboa, Edições Tinta-da-China, 2010, pp. 387-410.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

professor, é irrealista, porquanto, não está de acordo com o sistema internacional nem com os valores aceites. A missão estará assim, à partida, condenada ao fracasso embora consiga que se processe o seu desenvolvimento e que este se prolongue por um período extenso. De acordo com a teoria que para estes casos proclama um fim traumático e a reconciliação com as “realidades internacionais”, na prática, tal se concretiza na revolução de 25 de Abril de 1974, processando-se a reconciliação com o sistema internacional através do fim da guerra colonial e da transição de um regime autoritário para a democracia.

Por outro lado, de igual forma, podemos considerar o acordo Luso-Francês, renovado em 1977, como a contribuição do exterior para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores nos domínios da economia e da cooperação científica, agora de forma realista, ou seja, num ambiente de concórdia com o sistema internacional e em perfeita consonância com os valores aceites.

5.Estrutura do trabalho

O trabalho divide-se em quatro capítulos. Assim, no primeiro capítulo enquadrámos o nosso estudo num universo temático que versa os sistemas internacionais do período posterior à Segunda Guerra Mundial, particularizando, a inserção de Portugal nestes sistemas, e a importância dos Açores como aspecto elementar para esta inclusão. Os sistemas internacionais do pós-guerra foram evoluindo de forma rápida, isto é, se numa primeira fase, Portugal ficou fora de todas as decisões do pós-guerra, numa segunda fase, com o agudizar da Guerra Fria, Portugal começava a ter um papel de crucial importância para a consumação de uma estratégia de defesa materializada com a fundação da NATO. A década de cinquenta foi profícua em acontecimentos que viriam a influenciar o futuro da política externa portuguesa, tendo a crise do Suez marcado uma nova fase que se consubstanciaria na inversão dos apoios a Portugal já no decorrer da década de sessenta.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

No segundo capítulo, centralizamos a nossa atenção na emergência do acordo Luso-Francês de 7 de Abril de 1964. Desta forma, incidimos na problemática que encerrou as negociações deste acordo, nomeadamente, a forma como serviu de pressão para o estabelecimento de um outro acordo de carácter militar. Noutra perspectiva, interessa-nos abordar igualmente o discurso oficial do anúncio do acordo e a realidade que o originou, confrontando estas duas situações. Interessa-nos, também, sublinhar a envolvimento deste acordo para os Açores, sobretudo, para a ilha das Flores, com todas as obras estruturais que foram efectuadas e que contribuíram para melhorar a qualidade de vida dos habitantes da ilha. Por fim, abordaremos a componente técnica que envolvia este acordo no que diz respeito às funções da Base das Flores no apoio ao “Centre d'Essais des Landes”.

No terceiro capítulo, reservamos a nossa atenção para a primeira renovação do acordo. Este capítulo reveste-se de fundamental importância, pois, fornece-nos dados seguros sobre a forma como se processaram as contrapartidas dos franceses mediante as facilidades fornecidas nos Açores. O acordo não explicitava as compensações dos franceses, apenas se referiam os financiamentos das obras necessárias a efectuar nos Açores para a criação das bases estruturais, bem como de iguais financiamentos no que dizia respeito à actividade da Base. No entanto, tentaremos esclarecer todas as questões sobre a relação existente entre este acordo e o fornecimento de materiais militares ao longo dos anos.

No quarto capítulo, abordaremos a segunda renovação do acordo ou, na realidade, a emergência de um novo acordo.

A partir de 1974, processaram-se grandes alterações em Portugal que se reflectiriam directamente no acordo. Esteve na base de todas as transformações a revolução do 25 de Abril do mesmo ano. Das consequências principais desta revolução que acabariam por ter uma influência directa neste acordo, destaque para o fim da guerra colonial e para a emergência da Região Autónoma dos Açores. O cariz do novo acordo mudou passando a ter agora características diversas que se repercutiram num maior alargamento da

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

quantidade de entidades que poderiam intervir nas compensações da França para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, destacando-se a vertente científica com especial enfoque para as propostas de financiamento no mar dos Açores.

I. Enquadramento histórico

1. A Importância dos Açores na inserção de Portugal no novo sistema internacional resultante do pós-guerra

1.1. Os Açores na segunda guerra mundial e o acordo estabelecido entre Portugal e os Estados Unidos em 1944

A posição geográfica dos Açores reúne um importante valor geopolítico e geoestratégico desde o século XV. Esta importância tem sido notória, sobretudo, nos períodos de conflito, como comprova a História Militar e Política de Portugal¹⁶. Conforme realçou Luís Andrade, foi Alfred Mahan que, nos finais do século XIX e princípios do século XX, destacou a importância para um país marítimo, possuidor de uma larga costa marítima, o domínio dos mares, necessitando, neste sentido, de um poder naval apoiado em bases militares navais. Mahan referia-se, concretamente, a Portugal, às suas ilhas e império colonial, “como tendo sido um dos elementos fundamentais do poder naval britânico e tudo isso graças à aliança anglo-lusa.”¹⁷

Já no início do século XX, no período referente à Primeira Guerra Mundial, os Açores ofereceram facilidades aos aliados, designadamente: o fornecimento de dados meteorológicos à Inglaterra e aos Estados Unidos, sonogando-os à Alemanha; o fornecimento de carvão, abastecimentos e outros combustíveis; o apoio na reparação de pequenos danos em unidades marítimas e aéreas; a cedência aos ingleses dos cabos alemães estabelecidos desde o início do século; o acesso aos ingleses para a utilização de uma estação de telegrafia sem fios em S.Miguel; a autorização aos americanos para

¹⁶ Luís Andrade, “A importância geoestratégica dos Açores nas duas guerras mundiais” in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, volume XLV, Angra do Heroísmo, p.1389.

¹⁷ Idem, *Ibidem*.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

estabelecerem uma base naval em Ponta Delgada, com o intuito de dar mais segurança aos comboios que atravessavam o Atlântico.¹⁸

Mas foi, sobretudo, na Segunda Guerra Mundial que o arquipélago ganhou um estatuto de capital importância no âmbito da geopolítica e geoestratégia, tornando-se a sua utilização no conflito como um factor fundamental para um desenlace mais rápido.¹⁹

Deste modo, foi a acção deste arquipélago neste conflito que sedimentou esta importância, dimensionando os Açores, no domínio da geoestratégia, para um nível de excelência nunca antes alcançado. Este facto comprovou-se após o final do conflito quando os norte-americanos reconheceram que, quer em tempo de guerra, quer em tempo de paz, a influência estratégica do arquipélago era determinante para exercer o domínio no Atlântico Norte. A instalação de uma base aérea norte-americana permanente no arquipélago consolida a ideia e acaba por ser a “grande consequência da utilização dos Açores pelos EUA durante a Segunda Guerra Mundial”.²⁰

Com o início da Segunda Guerra Mundial, os Açores foram avaliados pelas potências marítimas de duas formas distintas: uma primeira encarava o arquipélago como fronteira, tornando-se no epicentro de hipotéticas invasões militares. Por outro lado, uma segunda configuração se equacionava, ou seja, os Açores seriam um ponto de articulação entre os dois continentes com fronteiras atlânticas. Esta segunda forma de projectar o arquipélago deu origem a intensas operações diplomáticas entre Portugal e os aliados a partir de 1943.²¹

Em relação ao primeiro caso, entre 1939 e 1942, o arquipélago açoriano foi considerado como o ponto fundamental para a protecção do Oceano Atlântico, isto é, a valia estratégica dos Açores era muito mais importante para garantir a defesa das potências marítimas (EUA, Grã-Bretanha) do que como

¹⁸ José Medeiros Ferreira, “Os Açores nas Duas Guerras Mundiais” in *Política Internacional* n.º 5, Lisboa, 1992.p.9

¹⁹ Luís Andrade, *ob.cit.*, p.1394

²⁰ José Medeiros Ferreira, *Os Açores na Política Internacional*, Lisboa, Edições Tinta-da-China, 2011, p.79

²¹ Idem, *ibidem*, p.58

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

ponto de articulação entre a América e a Europa, funcionando no seu todo “como defesa avançada das potências marítimas anglo-americanas” o que se verificou até 1943.²² No segundo caso, defendia-se a utilização do arquipélago como ponto de articulação e projecção de forças entre a América e a Europa. As diferenças entre estas duas formas de aproveitamento do arquipélago dependiam do desenvolvimento da guerra, ou seja, segundo Medeiros Ferreira, houve um factor decisivo que influenciou o atraso na implementação das facilidades nos Açores de acordo com o segundo propósito mencionado, relacionando-se com o facto dos aliados não quererem que a Península Ibérica perdesse o estatuto de neutralidade e viesse a ser tomada pelas forças alemãs. Inerente à mesma estratégia estava a vitória na batalha do Norte de África. Deste modo, a utilização dos Açores estaria dependente da contenda no Norte de África e da “capacidade de resposta germânica na Península Ibérica”.²³ O mesmo autor sublinhava que os aliados só equacionavam a utilização dos Açores a partir do momento em que tivessem a certeza de que os alemães não poderiam invadir a Península Ibérica. Assim, após a campanha vitoriosa no Norte de África as potências aliadas iniciaram o processo de obtenção de facilidades nos Açores.²⁴

É a partir deste segundo cenário que entendemos particularizar a nossa reflexão, individualizando as negociações para o acordo estabelecido em 1944 entre Portugal e os Estados Unidos sobre as facilidades nos Açores e a intervenção fulcral que George Kennan teve no desenvolvimento das mesmas, sobretudo no início, tendo exercido um papel preponderante no lançamento das ideias e na rápida compreensão do perfil de Salazar.

Nos princípios de 1943, os órgãos de comunicação social americanos e “muitas personalidades políticas”, começavam a chamar a atenção para a importância da utilização dos Açores no teatro de guerra, especialmente, no combate aos submarinos alemães, podendo contribuir para a minimização de perdas que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha vinham tendo no Atlântico

²² Idem, ibidem, p.60

²³ Idem, ibidem, p.

²⁴ Idem, ibidem, pp.62-63

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Norte²⁵. Em meados de Junho deste ano os ingleses, invocando a aliança luso-britânica, pediram formalmente a utilização de bases nos Açores. Pouco tempo depois, o governo português respondeu de forma assertiva, embora o processo ficasse dependente de uma negociação que serviria para proteger os interesses vitais portugueses. As negociações terminaram em Agosto com a formalização de um acordo.²⁶

O acordo estabelecido em Novembro de 1944 com os norte-americanos foi de concepção mais difícil. As negociações com os Estados Unidos para a concessão de facilidades foram complicadas e duraram praticamente um ano a concluir-se.²⁷

Em finais de 1943, os comandos militares norte-americanos elaboravam uma lista de facilidades a requerer. George Kennan, incumbido de entregar o referido pacote de facilidades aos portugueses, não o fez porque, na sua perspectiva, era um maço demasiado ambicioso tratando-se, na sua opinião, de um verdadeiro *takeover* das ilhas açorianas pelas forças armadas norte-americanas.²⁸ Kennan apressou-se a comunicar com Washington, alertando que Salazar não só recusaria as facilidades requeridas como também ficaria para o futuro desconfiado de qualquer pretensão norte-americana em relação aos Açores. Desta forma, os Estados Unidos arriscar-se-iam a ver a porta fechada por Salazar definitivamente. O acordo com os britânicos sobre as facilidades nos Açores celebrado em Agosto de 1943, já tinha sido de difícil concepção mas a secular aliança luso-britânica acabou por ser decisiva. De facto, o que os norte-americanos pretendiam era mais do que aquilo que tinha sido concedido aos ingleses e até mais do que inicialmente os próprios ingleses tinham pedido. Kennan chamou a atenção de Washington para o dilema que os norte-americanos poderiam ter no futuro relacionamento com Portugal, isto é, durante a guerra ou no pós-guerra, os EUA para aspirarem a

²⁵ José Calvet de Magalhães, Portugal e os Estados Unidos: relações no domínio da defesa In *Estratégia* N° 3 (1987), p.24

²⁶ Idem, *Ibidem*

²⁷ Luis Nuno Rodrigues, "George Kennan e as negociações luso-americanas sobre os Açores", in *Relações Internacionais*, nº4, Dezembro 2004

²⁸ Idem, *ibidem*, p.2

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

um bom relacionamento com os portugueses teriam que equacionar duas hipóteses: ou apostavam no derrube do regime de Salazar, contribuindo para a instauração de um governo mais favorável e acessível às pretensões norte-americanas ou, por outro lado, deviam, no essencial, conquistar a confiança de Salazar. Para esta segunda hipótese, do agrado de Kennan, era indispensável que os norte-americanos dessem a garantia do respeito da soberania portuguesa em todos os territórios lusos.²⁹

Na sequência deste telegrama, George Kennan foi chamado a Washington para novas instruções começando por ser recebido no Pentágono onde ouviu o Secretário da Guerra, Henry Stimson, afirmar que já era tempo dos Estados Unidos terem um representante em Lisboa que fosse cumpridor das ordens emanadas. Após esta experiência no Pentágono, Kennan foi recebido por Roosevelt tendo-lhe o presidente manifestado a sua discordância em relação à sua tese, afirmando mesmo que não pensava que fosse possível que Salazar desconfiasse dele na questão da evacuação e devolução, na íntegra e em bom estado, de todas as facilidades que pudessem ser facultadas pelos portugueses nos Açores. As novas ordens presidenciais, contudo, visavam o regresso a Lisboa de Kennan levando consigo uma carta do presidente onde eram expostas as garantias que George Kennan havia sugerido.³⁰

De regresso a Lisboa, Kennan teve um encontro com o chefe do governo português expondo as preocupações dos Estados Unidos em relação a Portugal: em primeiro lugar, os americanos desejavam utilizar as facilidades concedidas aos ingleses, no sentido de colaborarem no seu melhoramento; em segundo lugar, os norte-americanos achavam necessário o aumento destas facilidades nos Açores para uso das suas forças militares. Em relação à primeira questão, o chefe do governo português deu o aval positivo, ou seja, desde que se encontrasse uma fórmula jurídica compatível com a situação, os norte-americanos poderiam utilizar a ilha Terceira através das facilidades

²⁹ Idem, ibidem, p.3

³⁰ Idem, ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

concedidas aos britânicos. Em relação à segunda questão, e perante a insistência de Kennan que salientava a insuficiência da estrutura terceirense, Salazar mostrava-se evasivo. Esta questão já tinha sido estudada e os americanos privilegiavam a construção na ilha das Flores de um aeródromo que ficaria na posse dos portugueses após o fim da guerra. Salazar, no entanto, pensava que a anuência a esta situação significaria uma inversão na política externa portuguesa com possíveis implicações ao nível do estatuto de neutralidade no conflito, colocando-o como parte beligerante ao lado dos Estados Unidos. O estadista justificava que o facto de Portugal ter concedido facilidades aos ingleses, não implicava a perda do estatuto de neutralidade porque estas tinham sido fornecidas ao abrigo de uma aliança estabelecida antes do conflito. Todavia, qualquer acordo estabelecido com uma potência beligerante que não fosse a nação aliada, implicaria uma quebra política e jurídica da neutralidade e um acto de “positiva beligerância”. Dessa forma, qualquer facilidade cedida para além das que foram concedidas no âmbito do acordo com os ingleses, só poderia ser considerada nesse mesmo âmbito e nunca fora dele.³¹

Um ponto-chave desta conversa, que iria ser fundamental na conclusão do acordo, foi a exposição demorada por parte de Salazar da situação de Timor. Recordamos que a ilha de Timor tinha sido invadida por forças japonesas em Fevereiro de 1942.³² O problema de Timor, e o facto de Salazar ter abordado este tema na conversa, foi visto, segundo George Kennan, como o ponto que seria fundamental para a decisão dos portugueses. Aliás, em finais de Novembro de 1943, a Embaixada dos Estados Unidos em Lisboa voltou a chamar a atenção de Washington para este pormenor e para a relevância que ele poderia ter nas negociações respeitantes à concessão de facilidades nos Açores.³³

³¹ Idem, *ibidem*, p.4.

³² Tiago Moreira de Sá, *Os Estados Unidos da América e a Democracia Portuguesa. (1974-1976)*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2010, p.62.

³³ Luis Nuno Rodrigues, *ob.cit.*, p.5.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Foi apresentada, por George Kennan, no princípio de Dezembro do mesmo ano, num segundo encontro com o chefe do governo português, Oliveira Salazar, uma proposta de construção na ilha de S. Maria de um aeródromo. Na primeira conversa, a construção deste aeródromo tinha sido sugerida para a ilha das Flores, no entanto, os técnicos americanos chegaram à conclusão da dificuldade para dar seguimento a este empreendimento, devido a questões de carácter técnico. A fórmula jurídica para a construção deste aeródromo que Kennan tinha indicado, alicerçava-se em duas hipóteses: ou o mesmo seria construído ao abrigo das facilidades inglesas, por sugestão destes; ou, por outro lado, o governo português encarregava esta construção a uma empresa norte-americana. A obra ficaria a cargo de uma empresa privada e, se assim o desejassem, seria fiscalizada por técnicos portugueses. Posteriormente, após a sua construção, seria equacionada a problemática da sua utilização colocando-se a hipótese de nesta altura já não haver impedimento do governo português em estabelecer contactos directos com os Estados Unidos. Como sugestão pessoal, Kennan introduzia na conversa o tema de Timor. O diplomata imaginava um cenário onde a possível não resolução do problema português com os japoneses, perspectivaria a futura beligerância na Primavera ao lado dos americanos. Neste sentido, Kennan sugeria que a “passagem pelo Atlântico” era tão necessária para aquela guerra como a passagem pelo Pacífico. Logo, seria perfeitamente razoável que os portugueses cedessem as bases aos EUA. Kennan prometia que os americanos não deixariam o assunto de Timor em aberto, ou se quisermos, sem solução.³⁴

O resultado desta conversa teve perspectivas diferentes dos dois intervenientes. Por um lado, no relato efectuado por Salazar sobre a conversa, o estadista mostrava-se incisivo em relação aos americanos. Quer isto dizer que Salazar pensava que Portugal iria ser pressionado através dos abastecimentos para conceder as facilidades nos Açores e negar o fornecimento de volfrâmio aos alemães. Quanto àquilo que pensariam os

³⁴ Idem, ibidem, p.7

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

americanos sobre os Açores, Salazar considerava que se tratava apenas de uma tentativa de afirmação de prestígio, pois, não queriam depender em nada dos ingleses e, além disso, Salazar pensava também que a atitude americana era uma demonstração de imperialismo em relação à Europa. Neste sentido, o Estadista português considerava ser imperativo a defesa do continente europeu até ao limite das forças.³⁵

Por outro lado, Kennan no relatório que fez da conversa, indicou aspectos bem mais optimistas, ou seja, para além de mencionar a anuência de Salazar em relação à utilização das facilidades inglesas pelos americanos, ficou também a garantia da análise com o cuidado necessário da construção do aeródromo de Santa Maria. No entanto, segundo o relatório de Kennan, Salazar não admitia a concessão de facilidades no imediato, ou seja, a fórmula que parecia mais provável tinha a ver com a construção do aeródromo pelos americanos para o governo português, adiando a sua utilização pelas forças aliadas para um tempo posterior. Para terminar, Kennan pensou que Salazar estava bastante ansioso com questão de Timor, mostrando-se preocupado com o silêncio dos ingleses perante a solicitação portuguesa efectuada em Agosto de 1943. De qualquer forma, no imediato, Salazar ainda não manifestava grande abertura numa concessão de facilidades nos Açores com base na questão de Timor.³⁶

Estava assim, segundo Luís Nuno Rodrigues, “desbravado” o caminho para conclusão do acordo de 1944. A acção de Kennan tinha sido decisiva, pois, efectuou uma análise correcta da situação fazendo uma avaliação perfeita sobre os portugueses e contribuindo para a abertura de caminhos de penetração que seriam explorados nos meses seguintes.³⁷

Ao longo do ano de 1944, já sem George Kennan, as negociações prosseguiriam. Em Maio de 1944, o Estado-Maior do Departamento de Estado dos EUA via com bons olhos a participação portuguesa na libertação de Timor, mas consideravam que a melhor forma de Portugal contribuir para a libertação

³⁵ Idem, ibidem, p.8.

³⁶ Idem, ibidem.

³⁷ Idem, ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

da ilha seria através da concessão das facilidades nos Açores solicitadas pelos EUA.³⁸ Os portugueses entendiam importante a sua participação nesta missão militar como forma de dissuasão a prováveis pressões dos Holandeses, Australianos e movimentos separatistas sobre uma possível alteração do estatuto da ilha.³⁹

No decorrer do ano, contudo, Salazar foi atrasando ao máximo a consumação dum compromisso a esse nível. Em Maio deste ano, Salazar deu autorização para o início dos trabalhos exploratórios em Santa Maria através de uma empresa privada norte-americana, para que não houvesse qualquer sintoma de existência de um acordo entre governos.⁴⁰

Só nos finais de 1944, com o aproximar do fim da guerra e, sobretudo, com a sua definição pendendo mais a favor dos aliados, Salazar decide avançar para o estabelecimento de um acordo entre os dois governos assinado em 28 de Novembro de 1944. Deste acordo, destaque para o compromisso assumido para a construção em Santa Maria de um aeródromo para servir de base aérea, com as construções a serem consideradas do Estado português logo que em condições de funcionamento. Por outro lado, o comando e administração da base ficariam a cargo dos comandos da força aérea norte-americana. Em anexo ao acordo principal, os governos americano e britânico aceitavam a participação portuguesa na libertação de Timor para a restituição deste território à soberania portuguesa, encarando esta participação de duas maneiras: ou pela via militar ou, por outro lado, pela concessão de facilidades nos Açores, nomeadamente, com a utilização de Santa Maria facilitando a deslocação de forças militares americanas para o Pacífico.⁴¹

O aeroporto de Santa Maria é declarado operacional após o final da Segunda Guerra Mundial, embora o conflito no Pacífico continuasse o que levou a um intenso movimento aéreo. O próprio presidente norte-americano,

³⁸ Idem, *ibidem*, p.9

³⁹ Tiago Moreira de Sá, *ob.cit.*, p.62

⁴⁰ Luis Nuno Rodrigues, *ob.cit.*, p.9

⁴¹ Idem, *ibidem*, p.10

“mais tarde, chamou a este complexo o maior e mais seguro porta-aviões do Atlântico.”⁴²

Em 2 de Junho de 1946, o aeródromo ficou sob a responsabilidade administrativa portuguesa, conforme tinha ficado assente no acordo de Setembro de 1944.⁴³

1.2. O Nascimento da guerra-fria, a fundação da NATO e o papel de Portugal

Os países da Europa que estiveram envolvidos na Segunda Guerra Mundial apresentavam-se no pós-guerra em estado caótico na vertente económica, sendo necessárias grandes quantidades de financiamentos para uma perfeita recuperação. Ao nível militar, a situação não era diferente, porquanto, nos anos que se seguiram à guerra, os países em causa debilitaram-se de forma marcada.⁴⁴ Os números são o espelho desta situação: na altura da capitulação da Alemanha, os aliados ocidentais mantinham cerca de 5 milhões de homens no teatro das operações e os soviéticos 4 milhões de homens. Passado um ano, a situação modificou-se radicalmente, ou seja, os aliados reduziram os seus efectivos e tinham agora cerca de 880 mil homens, ao invés, os soviéticos mantinham os mesmos 4 milhões de homens. Para além disso, os soviéticos não manifestavam qualquer vontade em abandonar as posições ocupadas tendo, por outro lado, uma atitude manipuladora e expansionista. Os casos da Hungria, Bulgária, Polónia e Roménia, no ano de 1947, são exemplo desta situação quando os seus órgãos do poder são tomados por governos dependentes de Moscovo. No ano seguinte, a Checoslováquia também cai na esfera do poder soviético. A situação não era inesperada. Já antes, em Maio 1945, Churchill antecipava o perigo e falava

⁴² José Medeiros Ferreira, *ob.cit.*, p.72

⁴³ *Ibidem*

⁴⁴ José Calvet de Magalhães, *ob.cit.*, p.27

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

numa cortina de ferro realçando as violações por parte dos soviéticos daquilo que tinha sido acordado em Yalta.⁴⁵

Yalta e Potsdam tinham forjado as bases do novo sistema mundial. Se em Yalta, a discussão andou à volta da desnazificação, contudo, no tempo que mediou estas duas conferências, os conceitos de democratização abriram importantes fissuras entre Anglo-saxónicos e soviéticos que influenciariam o futuro sistema internacional. A Europa libertada confrontava-se agora com a emergência de dois tipos de democracias: a parlamentar e a popular. Estávamos já em presença de uma fractura político-ideológica entre as partes vencedoras da guerra. Apesar dos esforços diplomáticos culminados com a conferência de Nova Iorque, o ano de 1946 foi profícuo no agravamento da tensão internacional, como comprovam os vários focos de tensão que surgiram: a questão do Azerbaijão; o eclodir da guerra civil na Grécia; as primeiras tensões de bloqueio no mecanismo das instituições quadripartidas da Alemanha. O confronto entre as partes, com os soviéticos de um lado e os aliados ocidentais do outro, era já indisfarçável. Walter Lippmann, em resposta a um célebre artigo de George Kennan publicado na revista “Foreign Affairs”, mencionava pela primeira vez a guerra fria.⁴⁶

A ruínosa situação da Europa, em contraste com o crescimento económico dos Estados Unidos, os únicos a ganharem dividendos económicos com a guerra, perspectivava a incapacidade de retaliação dos aliados Europeus perante a ameaça da URSS, correndo o risco, por via disso, de serem atacados e dominados pelos soviéticos. Surgiu, neste sentido, uma proposta norte-americana de ajuda global e sistemática à Europa, o plano Marshal⁴⁷. George Marshal, num célebre discurso na Universidade de Harvard, em 5 de Junho de 1947, anunciou o plano que levou, em 16 de Abril de 1948, à fundação da Organização Europeia de Cooperação Económica

⁴⁵ Nuno Severiano Teixeira, Da Neutralidade ao Alinhamento: Portugal na Fundação do Pacto do Atlântico, in *Análise Social*, Vol. XXVIII (120), 1993 (1º), p.60

⁴⁶ Idem, ibidem

⁴⁷ Idem, ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

(OECE) que se revelou como o principal motor da recuperação económica da Europa nas décadas seguintes.⁴⁸

Embora dirigido a todos os países europeus, o plano Marshal não teve a aceitação total, porquanto, a proposta foi bem aceite pelos países ocidentais mas recusada pela URSS, que obriga os países sob a sua influência a rejeitarem a ajuda. Esta circunstância vem juntar à já mencionada clivagem político-ideológica entre os blocos ocidental e soviético, uma nova clivagem agora de cariz económico: o capitalismo que aceita o Plano Marshall; o socialismo, comandado pela URSS, que rejeita a ajuda americana. Data paradigmática desta partilha, primavera de 1947: de um lado, os aliados dos Estados Unidos; do outro, a URSS mais os seus países satélites. Duas fracturas antagonizaram-se nesta partilha: a fractura político-ideológica alicerçada na democracia parlamentar versus democracia popular e a fractura de natureza económica com a dicotomia capitalismo-socialismo. Emergirá sobre esta uma terceira oposição de cariz político-militar através da formação de duas alianças – a NATO e o Pacto de Varsóvia.⁴⁹

A NATO acaba por ser o desenvolvimento natural de uma situação que já se previa logo após o fim da guerra. Num seu discurso histórico de Fulton, em Março de 1946, Churchill emprega com mais ênfase a expressão “cortina de ferro” e exalta os povos ocidentais a promoverem uma aliança defensiva para se protegerem da ameaça militar de leste. Após este alerta são várias as iniciativas: em 1947, a França e a Inglaterra assinaram um pacto defensivo; em Março de 1948, a França, Inglaterra, Bélgica, Holanda e Luxemburgo assinaram em Bruxelas um acordo de defesa constituindo a União da Europa Ocidental (UEO) que viria a ser o embrião da NATO.⁵⁰

De facto, na altura da constituição desta União, o ministro dos Negócios Estrangeiros da França, enviou um telegrama ao seu colega americano, Georges Marshall, em que defendia ser aquele o momento exacto para que o velho e o novo mundo unissem esforços políticos e militares na defesa da

⁴⁸ José Calvet de Magalhães, *ob.cit.*, p.27

⁴⁹ Nuno Severiano Teixeira, *ob.cit.*, p.60

⁵⁰ José Calvet de Magalhães, *ob.cit.*, pp. 27-28

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

civilização que valia a “pena defender”.⁵¹ Em Washington, começava a esboçar-se uma aliança entre Americanos, Canadianos e os países da União da Europa Ocidental. O processo, embora com as dificuldades iniciais impostas pelo Congresso americano habitualmente adverso à constituição de alianças militares, ganhava um impulso fundamental com o bloqueio por parte dos soviéticos de Berlim Ocidental, ocupada pelos Aliados Ocidentais, tendo as negociações chegado a bom termo em princípios de 1949. O Pacto do Atlântico foi assinado em 4 de Abril de 1949 por doze países, aderindo à aliança mais dois países em 1952, a Grécia e a Turquia, e em 1955, a República Federal da Alemanha. Estavam criadas as condições para o aparecimento da terceira dicotomia entre o mundo ocidental e o mundo soviético, agora de cariz político-militar: a NATO versus Pacto Varsóvia, constituindo-se o segundo como uma reacção da URSS e dos seus países satélites à constituição da Aliança Atlântica.⁵²

Entendemos agora particularizar o nosso enquadramento, de forma mais pormenorizada, na fundação da NATO por duas razões primordiais: em primeiro lugar, pelo papel fundamental que os Açores tiveram na formulação do pedido a Portugal para pertencer ao grupo fundador da aliança; em segundo lugar, pela grande influência que a entrada de Portugal na NATO teve para o país, quer a nível externo, quer a nível interno, no apetrechamento do “fermento” do desenvolvimento. Deste forma, importa referenciar a NATO como o veículo de entrada de Portugal para o bloco dos países mais desenvolvidos do mundo e percebermos como tal foi possível sendo Portugal um país autoritário no seu perfil político e arcaico na sua estrutura organizacional. Perante estas circunstâncias, o convite efectuado a Portugal para fazer parte do grupo fundador desta aliança teria que se consubstanciar em pressupostos de fulcral importância para os intentos da aliança, ou seja, o enquadramento de Portugal no novo arquétipo defensivo conceptualizado pela evolução do sistema internacional do pós-guerra. Mas, o que tinha Portugal para oferecer

⁵¹ Idem, ibidem, p. 28.

⁵² Idem, ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

que justificasse tal aspiração? Na resposta a esta pergunta torna-se imperativo abordar as causas fundamentais que estiveram na base deste convite.⁵³

Desta forma, as razões que alicerçaram o convite efectuado a Portugal prenderam-se, no essencial, com questões de natureza geopolítica e geoestratégica que se relacionavam com o próprio sistema de segurança mundial. Este sistema, concebido para a defesa da ameaça soviética, fundamentava-se em dois pilares: um primeiro, relacionado com o potencial geoestratégico do continente norte-americano que assim figurava como a retaguarda e garantia do sistema; um segundo pilar, no continente europeu, primeira linha de defesa do sistema com a inclusão dos países do tratado de Bruxelas de 1948. O sistema complementava-se com a protecção dos flancos norte e sul e, sobretudo, com a articulação entre os dois extremos, isto é, entre a linha da frente e a retaguarda. Os convites aos diversos países foram feitos de acordo com esta estratégia, a saber: o convite à Itália para a cobertura do flanco sul; à Noruega e Dinamarca para o flanco norte. Para accionarem a articulação entre os dois pilares da aliança, os convites: à Islândia no círculo polar Ártico; a Portugal para cobrir o extremo sul do Atlântico norte. É nesta característica dinâmica do sistema que entra a importância geoestratégica do arquipélago dos Açores.⁵⁴

Este arquipélago que já tinha correspondido com um papel importante na Segunda Guerra Mundial e sido objecto de um acordo bilateral com os Estados Unidos em finais da década de quarenta, reforçava-se com a NATO num quadro multilateral e funcionaria, dentro do conceito estratégico da aliança, como o reforço rápido da Europa em caso de ataque vindo de leste, ou seja, as bases dos Açores operariam como ponto estratégico fundamental para o reabastecimento da Europa ao nível das vertentes militar e económica,

⁵³ Nuno Severiano Teixeira, Portugal e a NATO: 1949-1989, in *Análise Social*, Vol. XXX (133), 1995 (4º), p.803

⁵⁴ Nuno Severiano Teixeira, Da Neutralidade ao Alinhamento: Portugal na Fundação do Pacto do Atlântico *ob.cit.*, pp. 64-65

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

actuando também no controlo das rotas marítimas e aéreas do Atlântico Norte.⁵⁵

Esclarecidas as questões relacionadas com o convite efectuado a Portugal, passamos agora à abordagem das motivações que levaram Portugal a aceitar o convite. A questão é mais complexa e foram várias as teses que influenciariam a decisão final.

Segundo Severiano Teixeira, a compreensão deste processo transcende a mera atitude do decisor e fundamenta-se também em factores externos e internos que condicionaram a resolução. O mesmo autor refere que embora as questões de natureza ideológica, política e diplomática tivessem a sua importância, a entrada de Portugal na aliança se deve, sobretudo, no que diz respeito à aceitação do convite, à reduzida margem de manobra da política externa portuguesa. De facto, Salazar não via a entrada de Portugal na aliança com bons olhos, isto é, as reservas do Estadista português, mencionadas insistentemente durante as reuniões com as potências negociadoras, pautavam-se por várias questões, entre as quais, pela recusa do Estado Novo do modelo democrático parlamentar; à recusa de qualquer solução de supranacionalidade, duvidando do verdadeiro motivo da aliança e do convite a Portugal, pensando mesmo que este objectivava-se pela obtenção em tempo de paz do estacionamento e da utilização da base nos Açores e, desta forma, receando a perda do seu controlo; à exclusão da Espanha neste processo porque considerava a união estratégica da península Ibérica como fundamental para a defesa do Ocidente; e por último, a extensa durabilidade do contrato (vinte anos) receando a possibilidade de se ver envolvido em novo conflito depois de ter conseguido manter a neutralidade na Segunda Guerra Mundial. Perante estas reservas, Salazar só conseguia a garantia sobre as “bases estratégicas”.⁵⁶

No campo externo, surgiam as pressões à medida que se avizinhava a data previsível da assinatura do tratado. Por um lado, a Espanha pressionava

⁵⁵ Idem, *ibidem*, p.65.

⁵⁶ Nuno Severiano Teixeira, *Portugal e a Nato: 1949-1989, ob.cit.*, p.807.

Portugal a não aderir à Aliança invocando o Pacto Ibérico; por outro lado, os EUA e a Inglaterra pressionavam no sentido contrário, lembrando a importância de uma resposta portuguesa afirmativa, porquanto, uma resolução no sentido contrário poderia influenciar a decisão de outros países com possíveis implicações na abertura de uma fissura no ocidente que beneficiaria a URSS. Desta forma, as consequências poderiam ser gravosas no sistema internacional para o lado das forças do ocidente e de certo que Salazar não queria arcar com esta responsabilidade. Assim, conforme sublinha Severiano Teixeira, “menos por convicção do que por necessidade”, Portugal assinou o Tratado de Washington.⁵⁷

1.3. A década de cinquenta, e princípios da década de sessenta, cenário de importantes modificações que influirão nos futuros apoios a Portugal

Na década de cinquenta, a política externa portuguesa ficou dependente de uma conjuntura diversificada que a condicionou ao longo dos anos. Dois factores foram vitais na forma como a influenciaram, ou seja: em primeiro lugar, o desenvolvimento do sistema internacional em relação ao fenómeno colonial; em segundo lugar, a evolução dos apoios dos aliados. Neste caso, destaque para o gradual enfraquecimento das relações luso-americanas, só atenuado pelo interesse dos EUA na base dos Açores. Sublinhamos ainda que a partir dos finais da década cinquenta, princípios da década de sessenta, Portugal ficou sem os apoios dos tradicionais aliados, EUA e Inglaterra, vendo-se na necessidade de procurar novas soluções de ajuda internacional.

No que diz respeito à primeira questão, o período que decorreu de 1949 a 1956 caracterizou-se pelas críticas crescentes em relação à política colonial portuguesa, em especial, na ONU. A resposta portuguesa processou-se de duas formas: por um lado, através de alterações formais, com a passagem da terminologia “colónias” para “províncias ultramarinas”; por outro lado, com a aplicação de uma legislação mais humanitária, de campanhas na opinião

⁵⁷ Idem, ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

pública internacional e de uma nova política económica e social para o império.⁵⁸

Estas críticas internacionais em relação à política de Portugal na África já vinham da segunda metade dos anos quarenta e derivavam do bloco comunista em conjunto com alguns países da América do sul, com destaque para o México. No final da década de quarenta, juntaram-se ao bloco dos críticos os novos países asiáticos. Deste período, sublinhamos assim o facto de Portugal começar a afastar-se das regras do novo sistema internacional sujeitando-se às críticas internacionais crescentes. Contudo, como a única crise real era a de Goa, Portugal ainda gozava de alguma aceitação diplomática.⁵⁹

A partir de meados dos anos cinquenta, novas mudanças no sistema internacional vão influenciar os tempos que se seguem. A principal questão relacionou-se com a profusão de novas nacionalidades. Alguns países, entre os quais, a Inglaterra, a Holanda, a Bélgica e os EUA, começavam a pensar que a oposição a esta corrente só traria inconvenientes. Isto é, se por um lado, o investimento na resistência a estes movimentos parecia apenas um adiamento de uma divisão anunciada, por outro lado, a auto-determinação por comum acordo permitiria manter os laços e a influência anterior e evitaria o envolvimento dos poderes da NATO em despesas desnecessárias e em zonas secundárias no âmbito da guerra fria.⁶⁰

A partir da crise do Suez em 1956, sucederam-se os nacionalismos na África subsaariana estimulados pelos países árabes da zona norte de África e pelas políticas liberais da Inglaterra e da França. De realçar que a França segue uma política de certa forma ambígua em relação a esta matéria, ou seja, liberta a África negra e resiste na Argélia. Por outro lado, os EUA mudam a sua política em relação ao continente africano nos finais da década.⁶¹

⁵⁸ António José Telo, *As Guerras de África e a Mudança nos Apoios Internacionais de Portugal*, in *Revista de Historia das Ideias*, Vol. 16 (1994), pp. 363-364

⁵⁹ Idem, *ibidem*, p.355

⁶⁰ Idem, *ibidem*

⁶¹ Idem, *ibidem*, p.356

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

No que diz respeito aos apoios dos aliados na década de cinquenta, as relações entre Portugal e os EUA dominaram o período, só surgindo nos finais desta década sinais que indiciavam que neste âmbito podíamos estar a assistir a uma inversão dos apoios a Portugal.

As relações luso-americanas, influenciadas pela evolução das políticas coloniais no sistema internacional tiveram, em meados da década, duas situações que marcariam o futuro: num primeiro momento, a ameaça à presença de Portugal na Índia com a crise de Goa,⁶² num segundo momento o despoletar da crise de Suez em 1956.⁶³

No primeiro caso, com a emergência da crise de Goa, Portugal solicitou a ajuda dos seus aliados da NATO, em especial, os EUA. De sublinhar que este país, à luz de um realismo que sempre caracterizou a sua política externa, tinha como intenção a não intromissão na questão da Índia porque lhe interessava manter boas relações com ambos os países. Subjacente a este duplo interesse estava, por um lado, a renovação do acordo de 1951 no arquipélago dos Açores no que dizia respeito a Portugal; por outro lado, no caso da Índia, convinha aos norte-americanos, sobretudo nesta altura, conter os ímpetus soviéticos naquela área geográfica. Desta forma se compreende o choque de opinião entre os embaixadores americanos residentes nos dois países. Por parte do embaixador americano em Lisboa, a defesa era favorável a Portugal, pensando o embaixador que esta teria repercussões positivas para a renovação do acordo dos Açores de 1951; por outro lado, o embaixador americano em Nova Deli defendia a ideia contrária, aconselhando os EUA a não esquecer os seus interesses na Ásia e a manter-se afastado desta questão. A ausência de qualquer posição dos EUA em relação ao assunto de Goa face ao pedido português deixou um forte mal-estar no governo português protagonizado directamente pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros português, Paulo Cunha, perante o embaixador dos EUA em Portugal. O

⁶² José Medeiros Ferreira, *Cinco regimes na política internacional*. Editorial Presença Lisboa, 2006, pp.104-107.

⁶³ Fernando Martins, « É evidentemente muito embaraçoso tomar posição. Portugal e a crise do Suez de 1956», in *Relações Internacionais*, nº 12, Dezembro 2006, pp. 99-118.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

ministro revelou que aquela questão não podia deixar de afectar as relações luso-americanas na NATO e nos Açores.⁶⁴

Em paralelo com esta crise, aproximava-se a renovação do acordo luso-americano de 1951 nos Açores, com os norte-americanos na expectativa de obterem um melhoramento significativo no acordo, consubstanciado num aumento expressivo do seu contingente no arquipélago e também de um acréscimo na extensão do acordo, isto é, sensivelmente até 1969. Dada a importância dos Açores para os EUA e a evidente degradação das relações dos dois países, os americanos teriam que mudar a sua atitude. Assim, perante o aumento da tensão em Goa, os norte-americanos expressaram publicamente a sua preocupação e fizeram saber que estavam na expectativa de um entendimento entre os governos dos dois países. No entender português, esta atitude não foi suficiente e num encontro em Washington entre John Dulles e Paulo Cunha, este fez saber das dificuldades em relação aos Açores, recusando a tácita renovação do acordo de 1951. O resultado desta reunião foi uma declaração conjunta onde os dois países fizeram uma análise às relações norte-americanas, particularizando o caso de Goa.⁶⁵

Nesta declaração, Portugal e os Estados Unidos condenavam as afirmações que pudessem criar divisões entre os povos do ocidente e do oriente, e foi clara a posição dos americanos na censura daqueles que incitavam a saída dos portugueses dos territórios no extremo-oriental. Aliás, o próprio Dulles, alguns dias após a conferência, sublinhava que considerava Goa um província portuguesa.⁶⁶

No que diz respeito ao acordo dos Açores, foi preciso esperar mais um ano para a conclusão do mesmo. A crise do Suez estava no centro das atenções e perturbou claramente as autoridades portuguesas.⁶⁷

A partir desta crise, Salazar compreendeu que nunca teria um apoio claro dos EUA na causa colonial e tentou utilizar os Açores como forma de pressão

⁶⁴ Daniel Marcos, *ob.cit.*, p. 398.

⁶⁵ Idem, *ibidem*, pp. 403-405.

⁶⁶ Idem, *ibidem* p. 405.

⁶⁷ Idem, *ibidem* pp. 407-408.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

prolongando o compromisso por mais um ano com o intuito de manter as opções em aberto durante a crise. A posição portuguesa era justificada ao embaixador Bonbright como consequência das declarações de importantes individualidades americanas que consideravam que os EUA assumiam a missão de levar todos os povos à liberdade. Os portugueses consideravam esta tomada de posição altamente lesiva para Portugal, pois seria um convite à insurreição com base no apoio moral que recebiam dos EUA. Ao mesmo tempo, Portugal não compreendia a dúbia posição americana que, por um lado, pretendia reforçar a NATO, por outro, criticava a Inglaterra e a França na crise do Suez. No entanto, porque não havia alternativa nesta altura para os fornecimentos norte-americanos em matéria de defesa, o acordo dos Açores é renovado por mais cinco anos.⁶⁸

A partir de 1958, para além da modificação da política norte-americana que já referimos, outras mudanças também se fizeram sentir, neste caso, no continente europeu, ou seja, a França e a Alemanha, já conscientes de que o perigo para um novo conflito europeu estava mais atenuado e que a NATO estava consolidada, começaram a ensaiar políticas de maior autonomia em relação aos EUA. Por outro lado, esta mudança também se reflectiu nos apoios que os americanos vinham dando a Portugal. Desta forma, perante a perspectiva que teve desde cedo que um conflito armado em África era inevitável, Portugal, com a necessidade premente de se apetrechar ao nível das forças armadas, mudou substancialmente as linhas de força da política de defesa nos finais de 1959. Nesta data, o Conselho Superior de Defesa Nacional enunciou um conjunto de teses que norteavam a política externa para o futuro. Os objectivos direccionavam-se agora para a defesa das colónias, passando para segundo plano os compromissos assumidos com a NATO e a Europa.⁶⁹

A consumação dos novos objectivos de defesa nacional obrigavam a tomar medidas que pretendiam atingir quatro aspectos: o primeiro baseava-se

⁶⁸ António José Telo, *ob.cit.*, pp. 356-357

⁶⁹ *Idem*, *ibidem*, p. 363-364

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

na criação de unidades especializadas em contra-guerrilha; o segundo direccionava-se para o aperfeiçoamento dos meios de transporte aéreo, no que diz respeito à tática; o terceiro visava o aperfeiçoamento das ligações Portugal-África; o quarto prendia-se com a modernização do armamento português.⁷⁰ Todos estes investimentos tinham que ter a intervenção de apoios do exterior e os EUA eram aqueles que tinham melhores condições para o fazer. Contudo, os EUA recusaram-se liminarmente a fornecer qualquer tipo de armamento que não estivesse no âmbito das actividades da NATO. Portugal, dessa forma, teria que procurar outras soluções.⁷¹

Assim, os apoios viriam nos próximos anos da RFA e da França e seriam fundamentais para a manutenção, por largos anos, de uma guerra que se adivinhava.⁷²

Portugal soube beneficiar das mudanças do sistema internacional da década de sessenta, aproveitando a circunstância da guerra fria, com um aspecto mais atenuado, aquilo a que António Telo chama de “bipolarismo atenuado”, propiciasse o desenvolvimento de novas forças, entre as quais, os novos países independentes, cada vez mais influentes, e o crescimento das potências médias, neste caso, a França e a China.⁷³

⁷⁰ Idem, ibidem

⁷¹ Idem, ibidem, p. 365

⁷² António José Telo, Treze teses sobre a disfunção nacional - Portugal no sistema internacional, *ob.cit.*, p. 660

⁷³ António José Telo, As Guerras de África e a Mudança nos Apoios Internacionais de Portugal, *ob.cit.*, p. 367

II. O acordo Luso- Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

1. Apontamento introdutório

Com o intuito de melhor compreendermos o bom relacionamento entre Portugal e a França no período em que De Gaulle foi presidente, comprovado pelo estabelecimento de vários acordos bilaterais, entre os quais, o acordo das facilidades nos Açores de 1964, interessa-nos focalizar alguns aspectos que comprovem as analogias do posicionamento dos dois países, em particular, nos sistemas internacionais nos finais da década de cinquenta, princípios de sessenta.

Isto é, em relação a Portugal, interessa-nos salientar os princípios básicos que nortearam o Estado Novo em matéria de política externa. Em relação à França, entendemos importante, sobretudo, destacar dois períodos: o primeiro, referente ao declínio da quarta república francesa e abordar as razões que estiveram na base desta decadência institucional; o segundo, correspondente ao início da quinta república francesa com a ascensão ao poder de Charles De Gaulle.

No caso português, terminada a Segunda Guerra Mundial, o regime autoritário de Salazar sobreviveu à vaga de democratizações, uma das principais consequências do pós-guerra. O Estado Novo, na sequência do estatuto de neutralidade, embora colaborante,⁷⁴ que adoptou na guerra ficou à margem das negociações do processo de paz e do reordenamento da nova ordem internacional. Os anos que se seguiram à guerra foram para Portugal de profundo isolamento internacional, desde logo, confirmados, e em sentido contrário aquilo que havia acontecido no período posterior à primeira guerra com a Liga das Nações, pela ausência de Portugal na conferência de São Francisco onde emergiu a Organização das Nações Unidas e pelo veto da

⁷⁴ Para aprofundar a neutralidade de Portugal na guerra, ver Luís Andrade, *Neutralidade Colaborante - o caso de Portugal na Segunda Guerra Mundial*, Coingra S. A., Ponta Delgada, 1993

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

URSS à candidatura de Portugal no Conselho de Segurança desta organização em 1946.⁷⁵ Por outro lado, para esta realidade contribuiu também alguma indefinição da política externa portuguesa, sobretudo, pela inadaptação de Salazar aos novos figurinos internacionais: a nova ordem internacional bipolar, com a emergência dos EUA como nova potência marítima em detrimento da Inglaterra; o fim da velha Europa e das potências europeias no topo da cena internacional; o novo paradigma de reconstrução europeia, alicerçado num quadro supranacional de cooperação internacional; a profunda desconfiança de Salazar na importância da ONU como a nova organização mundial, em especial, pela circunstância de esta organização defender como um dos seus princípios elementares, o direito dos povos poderem dispor de si próprios; por fim, o facto das novas super-potências, embora em quadrantes ideológicos antagónicos e com interesses díspares, serem defensores da descolonização.⁷⁶

Estas hesitações, em consequência desta indefinição diplomática relacionada com a nova ordem internacional e também pela profunda desconfiança de Salazar nos americanos, manifestou-se, desde logo, pela recusa em fazer parte do primeiro exercício do Plano Marshall em 1947. De notar que esta posição inverter-se-ia com a candidatura portuguesa ao segundo exercício do Plano Marshall em 1948-49, por causa da degradação financeira cambial e pelo nascimento da guerra-fria.⁷⁷

É precisamente com o agudizar da guerra fria que Portugal ganha um renovado protagonismo na cena internacional, isto é, acentua-se a ameaça soviética e torna-se imperativo arquitectar um plano de defesa para o Atlântico norte. A importância geoestratégica de Portugal, com os Açores num papel de charneira entre o continente americano e o continente europeu, colocava-o numa posição privilegiada para o novo arquétipo defensivo. Em Agosto de 1947, Portugal dá garantias sobre a disposição favorável para assinar um novo

⁷⁵ Nuno Severiano Teixeira, "Entre África e a Europa: a política externa portuguesa, 1890-2000". in *Portugal contemporâneo*. Coord. António C.Pinto.Lisboa: Dom Quixote, p.82

⁷⁶ Idem, ibidem

⁷⁷ Idem, ibidem, p. 83

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

acordo com os Estados Unidos permitindo a manutenção dos americanos nos Açores e, em 1949, concretizava-se de forma multilateral esta importância geoestratégica de Portugal com a participação no grupo dos países fundadores da Organização do Tratado do Atlântico Norte. Em Janeiro de 1951, um acordo de auxílio mútuo de defesa entre os Estados Unidos e Portugal é assinado, dizendo respeito à utilização da Base das Lajes e prolongando a concessão de facilidades nos Açores até 1956.⁷⁸

Entendemos assim, estarem estabelecidas as linhas mestras que nortearam a política externa do Estado Novo praticamente até ao fim, isto é: uma política de cepticismo em relação à União Europeia; uma efectiva participação no sistema de defesa do Atlântico Norte; e a defesa intransigente dos territórios ultramarinos.⁷⁹

No caso francês, conforme mencionamos no parágrafo introdutório, interessa-nos sobretudo os finais da década de cinquenta com o ano de 1958 a marcar o fim da IV República Francesa e, por consequência, o nascimento da quinta República tendo como protagonista uma figura carismática: Charles De Gaulle.

Segundo Daniel Marcos,⁸⁰ a França atravessava uma grave crise institucional com as tentativas de reformas constitucionais a serem aniquiladas pelas “disputas partidárias e pelo agravamento da questão argelina”. O cenário era de profunda crise e as soluções passavam por uma fórmula de regime estável com o apoio de uma maioria política, ou seja, a antítese da situação que caracterizava o perfil da Assembleia Nacional Francesa que vigorava: o domínio de “grupos instáveis e heteróclitas” que dificultavam o normal funcionamento da instituição. A juntar a esta conjuntura: a situação económica que atravessava períodos, por vezes, “a dois passos da catástrofe”; a situação argelina de profunda gravidade a vários níveis, com o sistema político francês a

⁷⁸ Idem, ibidem

⁷⁹ Idem, ibidem

⁸⁰ Daniel Marcos, *Salazar e De Gaulle: a França e a Questão Colonial Portuguesa (1958-1968)*, Lisboa, Coleção Biblioteca Diplomática do MNE . Série D, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

ser pressionado pelas elites militares que rejeitavam qualquer solução negociada em relação ao problema.⁸¹

Neste período, apesar de toda a instabilidade política, as relações entre Portugal e a França atravessavam um período de evidente cumplicidade: ambos os países tinham colónias em África e suportavam os mesmos problemas no que diz respeito à descolonização neste continente, reflectindo-se esta convivência nas posições que tomavam na ONU. Neste caso, a França vinha sendo objecto de ataques na ONU por parte dos novos países chegados do Terceiro Mundo que a consideravam um país imperialista e, por via destas denúncias, constatava que os seus aliados da NATO, com especial relevo para os EUA e a Inglaterra, retiravam o apoio político. A questão argelina foi pretexto para acérrimas censuras na ONU, exigindo os críticos o direito à autodeterminação do povo argelino.⁸²

Por parte das autoridades francesas, e perante este cenário, aumentavam as lamentações em relação à incompreensão dos seus aliados perante o problema francês, negligenciando-se, na óptica francesa, os factos que estavam por detrás das posições tomadas. Os franceses ponham em cheque a ONU pelo facto de: por um lado, defenderem a não ingerência nos assuntos internos dos Estados; por outro, pressionarem a França em relação a estas questões do foro interno francês. Guy Mollet, chefe do governo francês, afirmava que o problema da Argélia não era o único e que questões desta natureza já se colocavam a outros países em relação às suas políticas ultramarinas. Portugal inseria-se neste grupo justificando-se, neste sentido, a corrente solidária que se estabeleceu entre Portugal e a França dada a similaridade dos seus problemas ultramarinos. Esta solidariedade materializou-se, sobretudo, pelo apoio dado por Portugal à França aquando dos ataques perpetuados a esta na ONU, em especial, no caso argelino. Por outro lado, Portugal também sentiu o apoio francês, especialmente, quando perante a insistente solicitação da ONU para que Portugal no âmbito do artigo 73 da carta

⁸¹ Idem, ibidem, p.23

⁸² Idem, ibidem, p.25

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

das Nações Unidas disponibilizasse informações sobre os seus territórios não-autónomos que administrava, a França em conjunto com a Bélgica, apoiaram Portugal o que acabou por ter uma importância fundamental para a recusa portuguesa em transmitir estas informações.⁸³

Com a chegada ao poder de Charles De Gaulle, a França ameaçou, desde logo, que iria mudar o cariz da sua política externa de forma substancial. Ou seja, De Gaulle foi avisando os seus aliados no início do seu mandato que algo teria que mudar. Na verdade, em Setembro de 1958, De Gaulle enviou um memorando aos seus aliados, EUA e Inglaterra, a solicitar uma posição igualitária no que dizia respeito às decisões de carácter político e estratégico da NATO. De facto, se se conseguisse alcançar esta posição, a França ficaria com o poder de vetar as armas nucleares americanas. Se o pedido fosse recusado, a França reservava-se o direito de reconsiderar a sua posição no seio da NATO. A entrada de De Gaulle, ao nível da política externa, foi um sério aviso para o que se passaria no futuro.⁸⁴

A política externa de De Gaulle baseava-se em dois princípios fundamentais: o primeiro princípio alicerçava-se no pressuposto de que a realidade fundamental apoiava-se na existência de entidades nacionais; no segundo princípio, a França teria que lutar pela sua grandeza (*Grandeur*).⁸⁵

Em relação ao primeiro princípio, os Estados teriam que prevalecer em relação às organizações internacionais porque as relações entre os Estados são reguladas pelos interesses e não pelas ideologias, servindo estas apenas de fachada para as ambições nacionais. As alianças não têm uma virtude absoluta, pois, só duram enquanto as condições que lhes deram origem se mantiverem. Se o Estado-nação era a única realidade, a supranacionalidade era, na construção europeia, um equívoco perigoso, isto é: o erro surgia do facto da Europa só poder ser construída a partir dos Estados; e o perigo, porque a Europa supranacional sem a consciência colectiva que caracteriza uma nação, não poderia comandar a aliança. Uma Europa supranacional sem

⁸³ Idem, *ibidem*, p.27

⁸⁴ Julian Jackson, *De Gaulle*, Texto Editores, Alfragide, 2010, p. 115

⁸⁵ Idem, *ibidem*, pp.116-117

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

a identidade colectiva seria vítima da hegemonia estrangeira, ou seja, dos americanos⁸⁶. Por outro lado, alargava-se a crítica à NATO, advogando-se que os povos Europeus não lutariam sem o comando da sua defesa. Desta forma, defendia-se a saída da França do comando integrado da aliança porque aumentaria a fiabilidade enquanto aliado. “A França estava pronta a ser parte integrante da aliança mas não parte integrada”.⁸⁷

Em relação ao segundo princípio, um pré requisito da “Grandeur” relacionava-se com a libertação da França da dependência dos outros. Incrementou-se, neste sentido, o desenvolvimento da capacidade nuclear francesa. Este investimento já vinha da IV República francesa, mas De Gaulle, pela relevância que dava ao assunto, deu-lhe um novo impulso. A França detonou a primeira bomba atómica em 1960 e De Gaulle implementou de seguida a criação de uma bomba termonuclear. De Gaulle defendia a independência nuclear francesa reforçando a ideia porque, na sua opinião, a perda da hegemonia nuclear americana quando os russos detonaram a primeira bomba nuclear, tornava menos provável que os americanos arriscassem uma auto-aniquilação para auxiliar a Europa no caso de uma invasão soviética. O interesse nacional predominaria sobre a ideologia defendendo a ideia de que ao longo da sua história, os americanos nunca colocaram a sua existência nacional em risco por uma questão de defesa de outros países, isto é, nunca tinham enviado em missões militares forças expedicionárias que não representassem mais do que uma pequena porção do seu potencial.⁸⁸

De qualquer forma, o que importava sublinhar é que De Gaulle pensava que por muito amistosa que fosse a relação entre Estados, era incomportável confiar o seu destino à acção e decisão de outro Estado, e perante a objecção de que a força nuclear francesa era incipiente para poder exercer um travão

⁸⁶ Idem, ibidem, p. 116

⁸⁷ Idem, ibidem

⁸⁸ Idem, ibidem, p. 117

admissível, De Gaulle respondia que a força destruidora nuclear era tão grande que até a força mais pequena podia ter uma acção dissuasora.⁸⁹

A ideia de De Gaulle era a de que a Guerra Fria iria terminar e, na perspectiva de que os Estados-nação eram a realidade básica, os blocos de poder que surgiram para o combate ao comunismo tenderiam a desaparecer. Desta forma, num sistema multipolar, a França teria mais hipóteses de desempenhar um papel mais activo a nível mundial. O objectivo seria assim, explorar os “interstícios estruturais e as margens do sistema internacional”.⁹⁰

Numa perspectiva comparada entre as linhas base da política externa que orientava os dois países neste período, destaque para as semelhanças entre ambos, designadamente, no que se refere ao cepticismo que tinham na acção das organizações supranacionais e na profunda desconfiança em relação aos propósitos dos EUA. No que diz respeito às políticas coloniais, apesar de a França ter concedido a autodeterminação das suas colónias, mantinha-se ao lado de Portugal na sua linha de orientação, havendo assim, no capítulo da política externa, interesses mútuos a defender.

2.0 Pedido do Governo Francês sobre a concessão de certas facilidades nos Açores.

Em Abril de 1963, foi recebido pelo Governo Português, através do seu embaixador em Paris, Marcello Mathias, o pedido formal da concessão de facilidades no arquipélago dos Açores proveniente do Director Geral dos Negócios Políticos Francês, Sr. Charles Lucet:

“ Comme suite à notre conversation du 6 avril, je vous envoie un memorandum concernant la demande d’octroi

⁸⁹ Idem, ibidem, p. 118

⁹⁰ Idem, ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

de certaines facilités pour les préparations de mesure des lancements d'engins balistiques français.

Ce document ne précise pas la durée (de toute manière limitée) pour laquelle le gouvernement français souhaiterait bénéficier de ces facilités aux Açores. Cette durée dépendra de la nature des diverses expériences prévues pour le champ de tir des Landes. Elle pourrait être discutée à Lisbonne avec la mission d'experts que le gouvernement français propose d'envoyer pour traiter l'affaire avec le gouvernement portugais.”⁹¹

Acompanhava-o um documento diplomático, prestando os esclarecimentos e expondo as razões dos franceses:

“Le programme français d'engins balistiques à longue portée nécessite à partir de 1965 des essais qui seront effectués du champ de tir des Landes, en cour d'installation. (...)

Il s'agit là d'essais balistiques, c'est-à-dire destinés à déterminer la trajectoire des engins propulsés. Ces expériences ne sont pas des tirs de guerre, ils ne comportent aucun usage d'explosive, et bien évidemment aucun essai atomique.

La surveillance des opérations et les mesures doivent être effectuées, au point d'impact, par des avions (deux D.C. 6 ou Super Constellation) et par des bateaux stationnaires (deux ou trios “Victoire Ships” de 9.000 à 10.000 tonnes, un ou deux escorteurs pour la police des

⁹¹ AHD-DSE, M.8: Ofício da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa tendo em anexo um ofício recebido do Ministério dos Negócios Estrangeiros Francês com as explicações referentes ao pedido de facilidades nos Açores pela França, Paris, 23 de Abril de 1963.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

expériences) chargés également de récupérer les engins

»⁹²

A arquitectura conceptual que alicerçava esta solicitação prendia-se com a necessidade objectiva da existência de infra-estruturas de apoio a um programa de experiências científicas a executar pelo governo francês:

“Pour être pleinement efficace, ce dispositif doit être complète par des stations d’observation fixes sur la terre la plus proche et il doit assurer aux avions et bateaux la plus grande marge possible d’ autonomie à partir de bases peu éloignées. De ce double point de vue, l’archipel des Açores occupe une position particulièrement favorable”.⁹³

Neste sentido, os Açores enquadravam-se como zona geográfica privilegiada para o estabelecimento da estrutura científica de observação. As experiências científicas consistiam no lançamento de mísseis de médio e longo alcance desde “le Centre d'Essais des Landes” no sudoeste francês, tendo como locais de queda os pontos geográficos a noroeste da ilha das Flores.

Para a exequibilidade do projecto, os franceses necessitavam de uma visita à zona em causa:

“Une mission technique pourrait, si le gouvernement portugais le désire, se rendre prochainement à Lisbonne et éventuellement aux Açores pour préciser avec le concours des autorités locales, la nature exacte des facilités requises, leur emplacement, la durée d’usage des installations.”⁹⁴

⁹² Ibidem.

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ Ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Em relação às características das experiências, o Governo Francês enquadrou as mesmas como sendo: “d’expériences balistiques, nullement de tirs de guerre, et bien évidemment pas d’expériences atomiques”⁹⁵.

Os franceses, conhecedores do carácter especial deste assunto, acharam por bem prestar estes esclarecimentos, particularmente, no que dizia respeito aos engenhos atómicos. De realçar que esta salvaguarda não significava que o centro de ensaios de mísseis, na qual a Base das Flores iria dar apoio, não tivesse a ver com o programa de desenvolvimento da tecnologia de mísseis atómicos, embora os franceses sublinhassem que não utilizariam engenhos atómicos nas experiências⁹⁶. Nesta perspectiva, não admirava que os franceses recomendassem a alta confidencialidade neste assunto:

“J’insiste sur le fait qu’il s’agit d’expériences balistiques, nullement de tirs de guerre, et bien évidemment pas d’expériences atomiques. Néanmoins le gouvernement français souhaiterait ne donner aucune publicité à cette affaire, qui se rattache à un programme scientifique qui n’a pas été rendu public”.⁹⁷

Na verdade, o assunto foi de tal forma circunspecto que não transpareceu para a opinião pública qualquer informação sobre a possibilidade de estarem a decorrer negociações relacionadas com este acordo e o seu anúncio, em de 9 de Abril de 1964, foi parco em informações detalhadas.

Por parte de Governo Português, designadamente, pelo Ministério da Defesa - a quem foi requerido um parecer pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre este pedido -, esta solicitação foi vista como a confirmação da “grande importância militar dos Açores”, enquadrando-se com um novo aspecto, ou seja, por solicitação de outra grande potência e colocava em foco

⁹⁵ Ibidem.

⁹⁶ AHD-DSE, M.8: Informação sobre o “Centre D’Essais des Landes”, 28 de Novembro de 1977, p.3.

⁹⁷ AHD-DSE, M.8: Ofício da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, tendo em anexo um ofício recebido do Ministério dos Negócios Estrangeiros Francês com as explicações referentes ao pedido de facilidades nos Açores pela França, Paris, 23 de Abril de 1963.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

“quanto, até no simples efeito de experiências, a África na medida em que se vai perdendo, faz falta à Europa”.⁹⁸

Os Açores, já consolidados em relação à sua privilegiada posição geopolítica e recorrente valia geoestratégica, voltavam novamente a ser solicitados numa conjuntura internacional adversa para a política externa portuguesa. Na verdade, se por um lado, o Ministério da Defesa defendia a “satisfação deste pedido” como uma oportunidade de estreitar as relações no campo militar e, desde logo, potenciar a “troca de facilidades” que poderiam ser úteis para Portugal; por outro lado, o assunto das facilidades nos Açores assumia para a França contornos de acrescida importância, manifestando-se esta de tal forma que o embaixador de Portugal em Paris, Marcello Mathias, fazia saber ao Ministério dos Negócios Estrangeiros Português que o Governo Francês, através do seu Ministro da Defesa, expressava grande interesse nesta matéria afirmando a sua disponibilidade para se deslocar a Lisboa logo que as questões de carácter técnico fossem clarificadas.⁹⁹ O Ministério da Defesa sugeria assim para as negociações algumas directrizes, entre as quais, a possível inserção deste pedido no quadro “das facilidades previstas na NATO”, sondando os franceses sobre a possibilidade da “concessão de facilidades” com o propósito de auxílio de defesa.¹⁰⁰

Tornava-se evidente que França necessitava dos Açores e mostrava-se ansiosa na resolução rápida do processo negocial. Perante esta atitude, era de crer que a posição da diplomacia portuguesa em relação a esta matéria, num cenário de cedência das facilidades requeridas, influiria as futuras relações com a França, tanto no campo militar como no plano político. Deste modo, era de todo o interesse para Portugal que se aproveitasse esta especial

⁹⁸ AHD-DSE, M. 8: Ofício nº 48 da Secretariado-Geral da Defesa Nacional para o Director-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna - Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre o pedido de facilidades no Arquipélago dos Açores apresentado pelo Governo Francês. Lisboa, 13 de Maio de 1963.

⁹⁹ AHD-DSE, M. 8: Telegrama da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, 17 de Maio de 1964.

¹⁰⁰ AHD-DSE, M. 8: Ofício nº 48 da Secretariado-Geral da Defesa Nacional para o Director-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna - Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre o pedido de facilidades no Arquipélago dos Açores apresentado pelo Governo Francês. Lisboa, 13 de Maio de 1963.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

necessidade da França nos Açores, reforçando os “interesses em ambos aqueles campos”. Aliás, Marcello Mathias alertava Salazar no cuidado a ter em relação à resposta portuguesa ao pedido francês. Segundo o Embaixador, os franceses tinham ficado ressentidos pela reacção portuguesa no caso do Senegal, -“não política”, “mas sentimental”¹⁰¹ – e aparentavam nas suas hostes algum desalento. Neste sentido, o Embaixador chamava a atenção para alguns aspectos que considerava importantes: a França continuava a ter interesses e posições políticas a defender na África, situação a ter em conta por parte de Portugal de modo a não perder a colaboração francesa. Ou seja, os franceses, para além do apoio político que vinham dando a Portugal na ONU, também forneciam aviões, armas, munições e, por causa disto, De Gaulle era atacado em diversas frentes, entre as quais, o Parlamento, a imprensa influenciada pela esquerda, os sectores sindicais ligados a correntes progressistas. O Embaixador sublinhava o facto de em comparação com as “defecções ignóbeis” dos EUA e da Inglaterra, a França tinha uma atitude para Portugal de amizade e lealdade sendo, neste sentido, credora do nosso reconhecimento. O Embaixador salientava o facto de a França, no caso do Senegal, ter feito tudo para inutilizar as investidas dos inimigos de Portugal em África, no entanto, não podia aparecer em público com posições contrárias em relação ao posicionamento da UAM, tendo que fazer-lhes concessões e, ao mesmo tempo, inviabilizava aquilo que havia de essencial contra Portugal. Desta forma, interessava a Portugal perspectivar o que seria melhor. Ou seja, por um lado, aceitava a actual posição francesa sujeitando-se às circunstâncias especiais da conjuntura; por outro lado, rejeitava a cooperação francesa pelo facto de não poder ter este apoio na totalidade, correndo o risco de perder um aliado de peso não só por aquilo que têm dado mas também pelo que poderiam dar. O Embaixador concluía com algumas considerações sobre o General De Gaulle, considerando-o como um homem complexo, detentor de uma personalidade com reacções imprevisíveis sendo ele, e apenas ele, o

¹⁰¹ Carta de Marcello Mathias a Oliveira Salazar, 27 de Abril de 1963, in Joaquim Veríssimo Serrão (Prefácio), *Correspondência Marcello Mathias/Salazar, 1947/1968*, Difel, Lisboa, 1984.

condutor da política externa francesa a favor de Portugal, e ficaria “certamente irritado” se concluísse que se tinha enganado.¹⁰²

O Governo Português comunicou, através da sua Embaixada em Paris, o acordo de princípio em relação ao pedido francês, “ficando para estabelecer na devida oportunidade, pela via de negociações entre os dois Governos, as condições de concessão dessas facilidades”.¹⁰³

3.0 Projecto de Convenção entre Portugal e a França

O processo negocial que se seguiu ao pedido efectuado pelo governo francês sobre a concessão de certas facilidades nos mares dos Açores, não tinha grande complexidade necessitando apenas, como pressuposto pré-negocial, que as autoridades portuguesas autorizassem, conforme tinha sido solicitado aquando da entrega do primeiro “memorandum”,¹⁰⁴ a visita de uma missão técnica francesa a fim de se apurar as reais condições e, desta forma, poder elencar as facilidades a requisitar. Só após esta inspecção é que os franceses ficariam em condições de apresentar uma proposta de acordo.

A missão, presidida pelo General Lévêque, esteve 24 horas em Santa Maria e sobrevoou as Ilhas do Faial e das Flores.¹⁰⁵

As conclusões da missão fizeram referência às condições óptimas para as observações que interessavam à França estando estas, no entanto, dependentes de um acordo a firmar com as autoridades portuguesas para serem concedidas uma lista de facilidades. Nesta perspectiva, as facilidades a requerer abrangiam diversas ilhas e vários sectores, ou seja, respectivamente:

- Na ilha de Santa Maria, requeria-se a utilização do Aeródromo para escala e estacionamento de aviões militares do tipo DC7C em número máximo

¹⁰² Idem, ibidem.

¹⁰³ AHD-DSE, M.8: Ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Embaixada de Portugal em Paris, 20 de Maio de 1963.

¹⁰⁴ AHD-DSE, M.8: Ofício da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, 23 de Abril de 1963.

¹⁰⁵ AHD-DSE, M.8: Apontamento do Secretariado-geral da Defesa Nacional, “Projecto de convenção entre a França e Portugal”, 28 de Dezembro de 1963.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

de três e com permanência de 15 dias em cada dois meses, munindo-o de capacidade para abastecimento de combustíveis e diversos, e também de um hangar a construir para abrigo de dois aviões, acrescentando-se o equipamento de rádio suficiente para o estabelecimento “dum serviço fixo para a França”;¹⁰⁶

- Nos portos da Horta e Ponta Delgada, requeria-se a sua utilização, sem qualquer aviso prévio, por parte de um navio francês com a inclusão das facilidades portuárias e do abastecimento, bem como dos meios de comunicação sem qualquer restrição;¹⁰⁷

- Nos faróis das Lajes (Flores), Pico Negro (Graciosa), e Ponta Comprida (Faial), solicitava-se a instalação dum “sistema de hidrofones ligado aos faróis”;¹⁰⁸

- Na ilha das Flores, solicitava-se a instalação de uma estação de telemedidas e de um radar com as correspondentes ligações rádio; a instalação de meios de comunicação directos para a França; e a instalação de meios de “ligação directos entre as Flores e Santa Maria em telefonia e telegrafia”;¹⁰⁹

- Finalmente, requeria-se a “livre circulação de cidadãos franceses e suas viaturas” e a utilização de “serviços hospitalares” de S.Miguel, S.Maria e Flores.¹¹⁰

A partir daqui, estavam criadas as condições para a apresentação de um projecto de acordo por parte da França.

Deste modo, no seguimento do processo de análise das autoridades portuguesas competentes ao projecto apresentado pelos franceses, o Ministério dos Negócios Estrangeiros solicitou um parecer ao Ministério da Defesa Nacional.

No documento final da apreciação do Ministério da Defesa ao projecto apresentado pelo Governo Francês, o referido ministério voltou a afirmar a

¹⁰⁶ Ibidem.

¹⁰⁷ Ibidem.

¹⁰⁸ Ibidem.

¹⁰⁹ Ibidem.

¹¹⁰ Ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

importância militar dos Açores destacando, desta vez, o já conhecido papel ímpar deste arquipélago em particular na luta anti-submarina revelando o pedido francês, na óptica do Ministério da Defesa, “novos aspectos daquela importância, tanto na condução da defesa como na sua preparação”.¹¹¹

O Ministério da Defesa fazia ainda referência a questões de natureza política que visavam deixar algumas recomendações, alertando para o facto de Portugal não poder esquecer as “facilidades de ordem política, material e técnica que a França, em particular, o Ministério da Defesa Nacional”, vinham concedendo a Portugal”.¹¹²

Após estes considerandos introdutórios, o parecer materializou-se em sugestões de alteração da redacção de alguns artigos com o intuito de tornar a sua “doutrina mais precisa e acautelar os interesses nacionais de ordem técnica e militar”, embora mantendo o texto na sua estrutura.¹¹³

Assim, logo no início do documento foi proposta a modificação da nomenclatura utilizada para o intitular. Com efeito, de forma a equiparar este acordo com outros já firmados, designadamente, com os Estados Unidos e a República Federal da Alemanha, propôs-se a substituição do termo “convenção” pela palavra “acordo”. Esta emenda reflectir-se-ia em todo o documento.¹¹⁴

No texto introdutório, o Ministério da Defesa propôs algumas alterações que realçassem a indicação de que o acordo era firmado ao abrigo do disposto no “artigo nº3 do tratado do Atlântico Norte”, com o objectivo de se definir melhor o espírito que norteava a concessão das facilidades pedidas e dar-lhe paralelismo com os compromissos já firmados com outros países signatários do Pacto (República Federal da Alemanha e Estados Unidos).¹¹⁵

¹¹¹ AHD-DSE, M. 8: Ofício do gabinete do Ministro da Defesa Nacional para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 6 de Janeiro de 1964.

¹¹² Ibidem.

¹¹³ Ibidem.

¹¹⁴ AHD-DSE, M.8: Apontamento do Secretariado-geral da Defesa Nacional, “Projecto de convenção entre a França e Portugal”, 28 de Dezembro de 1963

¹¹⁵ Ibidem, p. 6.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Em relação à estrutura do documento, composto por 21 artigos, o Ministério da Defesa centrou a sua atenção em propostas de alteração que visassem acautelar vários aspectos, entre os quais, a soberania nacional e os financiamentos infra-estruturais que se pretendiam ser da inteira responsabilidade da França.

Assim, no que diz respeito ao primeiro aspecto, os artigos nº5, nº13 e nº14 foram alvo de propostas de alteração.

No artigo nº5, propôs-se acrescentar ao texto no fim do primeiro parágrafo, a frase sublinhada: “... pour les essais visés à l'article 1º, après coordination préalable avec le Gouvernement portugais”¹¹⁶. O alcance desta alteração tinha a ver com a garantia da não interferência nos serviços nacionais existentes, pois, o artigo nº8 não assegurava totalmente este pressuposto. Neste artigo, além desta emenda, foram ainda propostas alterações no segundo e terceiro parágrafo através da substituição dos mesmos pelo texto seguinte:

“En conséquence le Gouvernement portugais prendra les mesures nécessaires pour mettre à la disposition du Gouvernement français les installations et terrains énumérés dans l'annexe I au présent accord, ainsi que toutes autres installations ou terrains qui se révéleraient nécessaires pour la mise en' place des équipements visés au premier paragraphe du présent article” .Les terrains nécessaires pour la mise—en—œuvre des installations seront achetés par le Gouvernement portugais et mis à la disposition du Gouvernement français dans las conditions financières fixées pour le versement de 1a somme forfaitaire annuelle mentionnée dans l'article 17.”¹¹⁷

Esta alteração, de carácter económico-financeiro, visava esclarecer em definitivo que o pagamento referente à aquisição de terrenos seria da

¹¹⁶ Ibidem, p.7.

¹¹⁷ Ibidem, p.8.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

responsabilidade das autoridades francesas. Estes terrenos, contudo, continuariam a pertencer ao Estado Português.

Em relação ao artigo nº13, a redacção foi rejeitada por negligenciar formalidades que, na perspectiva do Ministério da Defesa, eram inadmissíveis num Estado soberano. Nesta perspectiva, foi proposta a alteração do texto francês com o intuito de salvaguardar estes aspectos:

“L’entrée et la permanence des personnes, de nationalité autre que portugaise, employées par la Gouvernement français pendant la durée des essais, et leur famille, feront l’object d’une formule simplifiée d’enregistrement.

Elles peuvent librement circuler dans les îles Açores, ainsi que les véhicules utilisés par eux.

Ces mesures ne sont pas applicables aux ressortissants des pays avec lesquels le Gouvernement portugais n’aie pas de rapports diplomatiques.

Les conditions d’embauche, de rémunération et d’emploi du personnel portugais employé par le Gouvernement français seront identiques à celles qui sont appliquées aux Açores par le Gouvernement portugais.”¹¹⁸

O artigo nº14 apresentava também uma redacção que, do ponto de vista deste Ministério, era “inaceitável” para a “soberania de qualquer Nação”. Na mesma linha de orientação crítica do artigo anterior, foi proposta a alteração do texto francês com o mesmo intento:

“Le Gouvernement portugais prend des dispositions pour simplifier l’entrée des objecte y compris les véhicules utilisés à des fins personnelles, importés temporairement en territoire portugais par le personnel employé par le gouvernement français pendant la durée dos essais. Cette procédure est

¹¹⁸ Ibidem, p.10.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

identique à celle définie dans les n°5 et 6 de l'article 11 de la "Convention entre les Etats parties au traité de l'Atlantique Nord sus le statut de leur forces". (Londres, le 19 Juin 1951)

Le personnel français n'est pas exempté du paiement des impôts indirects sur les biens et services acquis au Portugal.

Le présent article ne s'applique pas au personnel portugais employé sur place par le Gouvernement français".¹¹⁹

Em relação aos aspectos económico-financeiros, salvaguardando o já mencionado no artigo nº5, os artigos nº2, nº6, nº11, nº15 e nº17, tiveram intervenções que visavam a clarificação destes aspectos.

Assim, no artigo nº2, a Defesa Nacional propôs acrescentar no fim do segundo parágrafo, as palavras:"Cette liaison pourra être substituée par d'autres moyens de transmission, de commun accord entre les deux Gouvernements"¹²⁰. Neste artigo pretendia-se retirar mais dividendos com a obtenção de futuras colaborações do Governo Francês numa melhoria das ligações entre os Açores e o Continente. Estas desejadas colaborações, devidamente identificadas pelas autoridades portuguesas, relacionavam-se com as melhorias dos meios de comunicação dos Açores com o continente português através do "circuito troposférico via Madeira," e do "cabo submarino" ou de outro método de "eficiência idêntica".¹²¹

No artigo nº6, as alterações propostas consistiram em acrescentar no fim do primeiro parágrafo a frase sublinhada:

"...des terrains mis à la disposition du Gouvernement français, dans les endroits ou dos systèmes de securit sont déjà établis. Si des mesures spéciales deviennent nécessaires les dépenses correspondantes seront chargées au Gouvernement français. Celui—ci a la charge de la sécurité intérieure des installations dont il assure la direction."

¹¹⁹ Ibidem, p.11.

¹²⁰ Ibidem, p.6.

¹²¹ Ibidem, p.7.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Nesta proposta de alteração, salvaguardava-se o Estado Português de “encargos adicionais” relacionados com a “vigilância exterior das instalações”.¹²²

No artigo nº11, com o intuito de precisar melhor a redacção, propôs-se a alteração do 5º parágrafo, passando a ter a seguinte composição: “Les installations de caractère immobilier construites aux frais du Gouvernement français seront cédées gratuitement au Gouvernement portugais lorsque sa période d'utilisation sera terminée où à la fin du présent accord.” A razão desta alteração tinha a ver com a necessidade do texto apresentar de forma precisa que as instalações seriam cedidas a Portugal sem qualquer custo quando cessasse o acordo. O texto francês apresentava alguma ambiguidade nesta matéria com duas interpretações possíveis: ou as instalações seriam cedidas de forma gratuita a Portugal ou, por outro lado, seriam vendidas mediante o seu valor. O Estado Português, que entendia só a primeira solução como aceitável, procurava acautelar os seus interesses. Ainda no mesmo artigo, solicitava-se a adenda do seguinte parágrafo:

“Certains travaux d'infrastructure tels que nouvelles routes, installations hydro-électrique, etc. qui peuvent intéresser le Gouvernement français et être utiles au développement de les deux parties contractantes, qui établiront la formule la plus adéquate pour le partage des frais correspondants”.¹²³

Nesta proposta, o Estado Português procurava alargar o apoio financeiro do governo Francês para a realização de determinados investimentos de interesse para a economia do Arquipélago. Uma das obras que poderia beneficiar com esta alteração de forma imediata seria a estrada em construção na ilha das Flores entre Santa Cruz e Ponta Delgada.¹²⁴

¹²² Ibidem

¹²³ Ibidem, p.10

¹²⁴ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

No artigo nº15, o parecer ministerial propôs algumas emendas para que melhor ficasse explicitado a quem competia o financiamento de determinadas obras. Tal imposição justificava-se pela ambiguidade do texto francês que deixava por esclarecer a quem competia as responsabilidades financeiras da construção das Instalações Hoteleiras. A emenda do texto proposto retirava esta ambiguidade e remetia estas responsabilidades, na íntegra, para os franceses:

“ Dans toute la mesure du possible le personnel envoyé sur place par le Gouvernement français aura recours au marché local pour ses approvisionnements. Dans les postes isolés où les ressources hôtelières s'avèrent insuffisantes le Gouvernement portugais apportera son aide pour y établir les installations nécessaires pour le compte du Gouvernement français”.¹²⁵

No artigo nº17, solicitava-se a substituição do texto inicial por outro que esclarecesse não só as despesas previstas pelos franceses, mas também que prognosticasse o aparecimento de outros encargos, nomeadamente, com despesas administrativas e alugueres de terreno que seriam da conta do Governo Francês, deixando a porta aberta para inclusão de novas rubricas caso fosse necessário:

“Les parties contractantes fixent chaque année d'un commun accord les catégories de prestations fournies par le Gouvernement portugais au Gouvernement français, ainsi que la formule de paiement du montant forfaitaire que le Gouvernement s'engage à payer au Gouvernement portugais en contre parties de ces prestations. En principe, les prestations pour lesquelles est prévu le versement au Gouvernement portugais de la somme forfaitaire fixée annuellement couvrent : les charges administratives , le loyer des terrains, la faculté d'utiliser des installations portugaises existantes telles que celles de

¹²⁵ Ibidem, p.11.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Pico Alto dans l'île de Santa Maria, les facilités portuaires, la mise à disposition des Autorités françaises de locaux à l'Aerodromo de Santa Maria et la maintenance des avions, l'utilisation des services de télécommunication portugais, les services médicaux et hospitaliers, Les prestations non prévues ci-dessus seront incluses d'un commun accord entre les deux parties contractantes".¹²⁶

Nos restantes artigos que foram alvo da atenção ministerial, destaque para o nº1 e para o nº16

Deste modo, no artigo nº1 foi proposta a alteração da quarta e quinta linha com a introdução das palavras: "sans têtes nucleaires".¹²⁷ A razão desta alteração visava realçar de forma rigorosa as garantias que tinham ficado inicialmente prometidas pelo Governo Francês. Em relação a este aspecto, relembramos que no primeiro "memorandum" apresentado pelos franceses, esta questão relacionada com a garantia da não utilização de ogivas nucleares tinha sido destacada.

No artigo nº16, com vista a salvaguardar prováveis confrontos entre funcionários dos dois países, havia que dar condições idênticas a ambas as partes. Com efeito, a proposta visava eliminar qualquer ambiguidade existente no texto:

"Les personnes employées par le Gouvernement français ainsi que leur famille peuvent bénéficier des services hospitaliers et médicaux des îles Açores dans les conditions identiques à celles qui sont octroyées au personnel portugais au service de l'Etat."¹²⁸

Em relação ao artigo nº19 relacionado com a arbitragem de possíveis diferendos entre os dois governos", o Ministério da Defesa entendeu não ser da sua competência a análise ao seu conteúdo.¹²⁹

¹²⁶ Ibidem, p.13.

¹²⁷ Ibidem, p.6.

¹²⁸ Ibidem, p.12.

¹²⁹ Ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Os restantes artigos não mereceram da parte do Ministério qualquer reparo.

A partir daqui, e com a elaboração de uma contraproposta de acordo baseada nas alterações defendidas pelo Ministério da Defesa Nacional, o passo seguinte estaria do lado dos franceses que, por conseguinte, apresentariam a sua análise à contraproposta portuguesa.

Neste sentido, o Governo Francês aprovou na generalidade o documento apresentado, contudo, indicou algumas reservas em determinados artigos, a saber: artigo nº5 (paragrafo 2), artigo nº8 (paragrafo 2) e artigo nº12 (paragrafo 4). Estes artigos utilizavam a terminologia “Annexe”, pensando o Governo Francês que esta não era a forma mais correcta de identificação dos ditos documentos. Deste modo, o termo “Annexe” devia ser substituído por “accord technique spécial”,¹³⁰ justificando-se esta pretensão pelo facto destes documentos serem na sua essência de carácter técnico, referindo-se a matérias que não deviam figurar num acordo diplomático. O conteúdo destes documentos seria variável e susceptível de análise todos os anos para possíveis desenvolvimentos, quer se tratasse de uma lista de terrenos e de instalações, ou de uma lista de frequências e de prestações: “Il ne saurait être question de signer un accord qui se réfèrerait à des annexes non encore établies”.¹³¹

Em relação ao artigo nº19, referente ao regulamento de diferendos eventuais, os textos que ambas as partes defendiam eram iguais com a excepção do parágrafo 3, fundamentando-se esta diferença na existência no texto francês do Tribunal Internacional de Justiça, o mesmo não acontecendo no texto português. Os franceses chamavam a atenção para a manutenção deste parágrafo preferindo, se tal não fosse possível, que se procedesse à sua substituição no seu conjunto por um texto simplificado:

¹³⁰ AHD-DSE, M.8: Ofício da Embaixada da França em Portugal para o Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, 12 de Março de 1964.

¹³¹ Ibidem, p.2.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

“Tous les différends relatifs à l'interprétation ou à l'application du présent accord, qui n'auraient pas été réglés par la voie diplomatique, seront soumis à l'arbitrage. Les modalités de cet arbitrage seront dans chaque cas définies d'un commun accord par les deux gouvernements. La décision arbitrale sera définitive et légale de plein droit.”¹³²

O terceiro ponto de reserva colocado pelos franceses relacionava-se com a duração do acordo, o motivo de maior discórdia entre as partes que analisaremos em pormenor no ponto a seguir neste trabalho.

Dando seguimento a esta troca de argumentos para a conclusão de um acordo, os portugueses reagiram às reservas impostas pela França e justificaram as posições apresentadas.

Assim, em relação à substituição do termo “Anexo” pelo termo “Acordo técnico especial”, o Ministério da Defesa não contrariava a sua execução, justificando que a opção inicial tinha a ver com o propósito de igualar a outros contratos celebrados, designadamente, na redacção dos acordos bilaterais estabelecidos com os EUA para a manutenção de infra-estruturas da NATO em Portugal. Reconhecia, no entanto, que o argumento francês vinha ao encontro da vontade que tinham em celebrar o acordo de forma mais rápida, visto que o mesmo podia ser assinado antes da discussão dos acordos técnicos, o mesmo não se passando se se utilizasse a terminologia “Anexo”.¹³³

¹³² Ibidem.

¹³³ AHD-DSE, M.8: Ofício nº826/A Pº.822.610 do Secretariado-Geral da Defesa Nacional para O Director Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna - Ministério dos Negócios Estrangeiros, 25 de Março de 1964.

4.O paralelismo existente entre o acordo dos Açores e a questão do contrato para a aquisição das unidades marítimas

O ano de 1964 foi profícuo no estabelecimento de acordos entre Portugal e a França, pontificando a assinatura de dois importantes contratos. Referimo-nos, designadamente, ao acordo das facilidades nos Açores e ao contrato de financiamento e construção de oito unidades marítimas para a marinha portuguesa.

Embora a negociação destes acordos tivesse sido feita de forma independente, não tendo ficado nada por escrito que os relacionasse, a verdade é que acabou por haver alguma intimidade nas negociações dos dois acordos. De facto, o acordo das facilidades nos Açores não oferecia grandes dificuldades na sua concepção, mas acabou por haver alguma morosidade na sua conclusão. A problemática implicava uma variedade de interesses mútuos. Isto é, por um lado, interessava à França a utilização dos Açores para dar seguimento ao seu projecto científico-militar de desenvolvimento da tecnologia de mísseis, mais conhecido em francês por “force de frappe”¹³⁴; por outro lado, para Portugal era essencial fugir ao isolamento internacional provocado pelas questões coloniais em África, sublinhando-se a perda de apoios dos seus aliados tradicionais, EUA e a Inglaterra, o que implicava a necessidade de procurar novos aliados políticos e militares. Esta circunstância fundamentava-se na necessidade de atenuar os ataques políticos na ONU e de colmatar a falha de fornecimentos de materiais militares que, dada a conjuntura, eram de imperativa urgência para renovar e modernizar as forças armadas de acordo com os desafios inerentes à defesa das colónias em África. Neste contexto, tentaremos esclarecer que apesar de inicialmente o governo português ter evitado correlacionar os dois acordos, mais tarde, tornou-se evidente o atraso na assinatura do acordo dos Açores enquanto não ficasse garantido o “financiamento e apoio técnico do governo francês à construção dos navios”¹³⁵.

¹³⁴ José Medeiros Ferreira, *Os Açores na Política Internacional*, ob.cit., p.81

¹³⁵ Daniel Marcos, *ob.cit.*, p.162

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

A negociação do acordo dos navios durou alguns anos em conversações com algumas interrupções pelo meio. Para o nosso estudo, interessa-nos focar a fase final porque é aquela que esteve intimamente ligada com o acordo dos Açores.

Em Novembro de 1963, o Embaixador de Portugal em Paris, Marcello Mathias, revelava a Salazar o teor da conversa que tinha tido com o Ministro Couve de Murville sobre a necessidade da renovação da Marinha Portuguesa não tendo ficado muito optimista quanto à reacção do Ministro Francês, porque este demonstrou que o processo seria de difícil concepção, porquanto, estariam em jogo “implicações políticas, financeiras, económicas, técnicas e militares”. Aliás, o ministro francês até sugeriu a possibilidade dos portugueses procurarem outras alternativas para o fornecimento dos barcos. Em resposta, o embaixador português argumentou que a França era o país que reunia as melhores condições, não só por motivos técnicos mas também por questões políticas, sobretudo pela independência decisória da França comprovada pelo facto de se ter absterido nas moções votadas na ONU sobre o fornecimento de armamento a Portugal. Perante o cenário pessimista do problema, Mathias aconselhou a Salazar que não se decidisse nada sobre o acordo dos Açores sem que o informassem, pois, embora argumentasse que não queria ligar os dois casos, sempre foi dizendo que perante prováveis dificuldades no assunto dos barcos, estaria preparado para alegar sobre futuras contrariedades políticas com os EUA se concluíssemos qualquer acordo com a França sobre as facilidades nos Açores. Pela primeira vez se insinuou a possibilidade de relacionar os dois acordos como forma de pressão. Embora o embaixador sublinhasse essa possibilidade, naquela altura achava que a ligação dos dois acordos poderia ser prejudicial para a questão dos navios, porque os franceses só queriam abordar este assunto depois de estarem seguros do acordo dos Açores o que atrasava a negociação dos barcos.¹³⁶

¹³⁶ Carta de Marcello Mathias a Oliveira Salazar, 16 Novembro de 1963, in Joaquim Veríssimo Serrão (Prefácio), *ob.cit.*

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

O longo percurso de negociações da aquisição das unidades marítimas teve a sua primeira fase concluída a 29 de Fevereiro de 1964 com a assinatura do acordo entre os dois países para o financiamento e construção nos estaleiros franceses de Nantes e Saint Nazaire, de oito unidades marítimas de guerra. No fundo, tratar-se-ia de Portugal contrair um empréstimo à França para investir na construção de navios nos estaleiros franceses para a marinha portuguesa.¹³⁷

A primeira fase relacionada com o financiamento estava concluída, mas faltava negociar o preço dos mesmos, de preferência, com a redução ao máximo destes custos.¹³⁸

Em 26 de Março de 1964, Marcello Mathias, em representação do governo português, assinou um acordo técnico entre o Ministério da Marinha Portuguesa e o Ministério da Defesa Francês. Em conjunto com a assinatura deste acordo, ficou o compromisso do Ministério da Defesa Francês intervir junto do processo negocial entre os portugueses e os estaleiros franceses, no sentido de fazer baixar os preços dos navios. O embaixador demonstrava preocupação, porquanto, apesar de ter a garantia de intervenção do Ministério da Defesa francês nesta questão, os estaleiros franceses ainda não tinham feito sair os preços das ditas unidades marítimas, e o Embaixador não sabia até quando se podia protelar a assinatura do acordo dos Açores. Este pormenor era considerado como o único meio eficaz de persuasão para fazer o Governo Francês obrigar os estaleiros franceses a baixarem o preço dos barcos. Aliás, as negociações que decorriam em paralelo, no que diz respeito ao acordo das facilidades nos Açores, pareciam estar sempre em harmonia com o desenvolvimento do acordo das unidades marítimas. A estratégia visava atrasar a assinatura no acordo dos Açores conforme o desenvolvimento do contrato dos barcos.¹³⁹

¹³⁷ Daniel Marcos, *ob.cit.*, p.180

¹³⁸ Idem, *ibidem*, p.182

¹³⁹ Idem, *ibidem*

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Os franceses, por outro lado, pela urgente necessidade das facilidades nos Açores e na ausência da assinatura deste acordo, estariam sempre sobre pressão em relação às negociações dos navios.

Desta forma, do lado francês, a paciência esgotava-se pela demora na assinatura do acordo e fizeram saber ao Embaixador de Portugal em Paris que estavam preocupados pela demora na sua formalização em virtude de terem os técnicos disponíveis, correndo o risco de ficarem sem os ditos técnicos por estes terem que se ocupar de outros assuntos da especialidade, o que implicaria um atraso significativo do programa. Desta forma, não compreendiam o atraso porque que tudo estava acordado faltando apenas resolver a questão da duração do acordo.¹⁴⁰

Esta problemática da duração do acordo foi talvez a forma mais eficaz que o governo português utilizou para condicionar o tempo de assinatura do acordo. Em nosso entender, chegamos a esta conclusão por duas razões: em primeiro lugar, pelo facto do assunto referido ter gerado excessiva polémica, sem que houvesse razão para tal, dada a proximidade de tempo que cada uma das partes defendia; em segundo lugar, pela circunstância dos portugueses terem apresentado alguns argumentos de importância duvidosa.

De facto, o assunto levou à troca de propostas diversas com o lado francês a sugerir de início a duração do contrato por dez anos, não obtendo a aprovação dos responsáveis portugueses que justificavam a sua recusa por questões de previsão orçamental habitualmente estabelecida em 3, 6 e 9 anos. Como contraproposta, os portugueses propuseram um contrato de cinco anos. Os franceses, no entanto, pretendiam que a duração do acordo fosse de pelo menos seis anos fundamentando a renúncia aos cinco anos propostos, pela quantidade e morosidade de investimentos a fazer que obrigariam a um tempo mínimo de pelo menos dois anos. Por detrás da pretensão dos portugueses no prazo dos cinco anos estava a intenção de fazer coincidir o termo deste acordo com a data da conclusão do tratado do Atlântico Norte, de modo a que apesar

¹⁴⁰ AHD-DSE, M.8: Telegrama da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Paris, 26 de Março de 1964.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

de vincarem que o acordo não tinha nada a ver com a participação de ambos os países na NATO, não fossem, entretanto, levantadas quaisquer dúvidas em relação à inteira liberdade de acção relativamente ao “Tratado Washington”.¹⁴¹

Para além desta implicação, parecia haver outra razão que alicerçava esta exigência como se depreende de uma troca de impressões entre o Embaixador de Portugal em Paris e o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. Defendia o embaixador que seria melhor para Portugal os cinco anos, pois, o prazo coincidiria com o começo do pagamento dos navios à França e este facto poderia aumentar a nossa capacidade de negociação através da premente necessidade dos franceses nas facilidades requeridas nos Açores. Dessa forma, se Portugal revelasse alguma dificuldade financeira para o pagamento dos navios poderia renegociar condições mais vantajosas no que diz respeito à obtenção de um prazo mais longo no “pagamento destes navios, diminuição taxa de juros etc.”.¹⁴²

Entretanto, os argumentos apresentados pelo embaixador de Portugal em Paris foram suficientes para que os franceses aceitassem o acordo por cinco anos. Esta aceitação francesa, depois dos argumentos que haviam apresentado para não aprovar os cinco anos, denunciava, de certa forma, que os franceses tinham a necessidade urgente em concluir o acordo não só para darem início ao seu programa de ensaios balísticos, mas também para se libertarem da pressão destas negociações.¹⁴³

Em finais de Março de 1964, já com as duas fases negociais do acordo dos barcos acordadas, entendeu o Governo Português em proceder à conclusão da assinatura do acordo luso-francês da concessão de facilidades nos Açores. Assim, em telegrama datado de 31 de Março de 1964, as partes interessadas decidiram finalizar o acordo dos Açores.¹⁴⁴

¹⁴¹ Ibidem.

¹⁴² Ibidem.

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ AHD-DSE, M.8: Telegrama da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Paris, 31 de Março de 1964

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Em relação à controvérsia gerada à volta do artigo nº20 (duração do acordo) e com a aceitação por parte dos franceses dos cinco anos propostos pela diplomacia portuguesa, verificou-se um volte face nas intenções portuguesas passando a aceitar a proposta dos seis anos que havia sido sugerida inicialmente pelos franceses. Num ápice tudo se clarificava rapidamente. Os portugueses justificavam esta repentina viragem nas suas intenções por considerarem incipientes os argumentos que haviam apresentado na defesa dos cinco anos, ou seja, ao jogo das datas do Tratado do Atlântico que previa a denúncia no fim de cinco anos, na verdade, o efeito só se verificaria no ano imediato tornando-se inconsequente este argumento. Por outro lado, o Departamento de Defesa Nacional na sua apreciação, não tinha contrariado o prazo dos seis anos considerando até mais vantajoso que os cinco anos. Finalmente, um terceiro aspecto relacionava-se com uma questão de cortesia para com o embaixador da França em Lisboa, Edmond Beauverger, que já havia comunicado ao Quai d'Orsay por diversas vezes a aprovação dos portugueses em relação aos seis anos e ficaria numa situação desagradável se tivesse que “desdizer-se”.¹⁴⁵

Assim, ficou sem efeito a conquista diplomática do embaixador de Portugal em Paris, restando o louvor do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal pelo papel esforçado e diligente deste embaixador nesta causa diplomática.¹⁴⁶

Em jeito conclusivo, facilmente se depreende que a negociação se desenrolou com o propósito principal de pressionar a resolução do contrato dos navios, atrasando ao máximo a assinatura do acordo dos Açores até que fossem garantidas as fases mais importantes da negociação dos barcos.

¹⁴⁵ AHD-DSE, M.8: Telegrama do Ministério dos Negócios Estrangeiros Portugueses para Embaixada de Portugal em Paris nº63, 31 de Março de 1964.

¹⁴⁶ Ibidem.

5. O acordo Luso-Francês de 7 de Abril de 1964: o seu anúncio e as suas linhas gerais

De forma a enquadrarmos o ponto que se segue na teoria da disfunção nacional em que alicerçamos este trabalho, interessa-nos focar uma das teses fundamentais desta teoria, na qual se refere o abismo entre o discurso oficial e a realidade que o origina. Ou seja, segundo a tese:

“Nenhum político responsável pode dizer publicamente que a razão última das suas acções é garantir a continuidade de um apoio externo ou da canalização de fluxos do exterior essencial para manter os equilíbrios delicados do sistema. Se o fizesse, estaria a ferir um ponto muito sensível da alma e do orgulho nacional e a dar uma ideia de fraqueza e dependência, que não corresponde à realidade, mas seria assim interpretada. Imediatamente iria desencadear os ataques indignados da oposição (...)”¹⁴⁷

Dessa forma, confirmamos o abismo entre o discurso de Franco Nogueira na apresentação oficial do acordo e a realidade que o originou. Ou seja, Franco Nogueira não explicou que o acordo estabelecido com a França em relação às facilidades concedidas nos Açores, tinha sido fundamental para garantir um outro acordo com os franceses relacionado com a aquisição de navios e, por conseguinte, de fulcral importância para a conclusão das estratégias internas. Não explicou também que o mesmo acordo iria canalizar recursos materiais para os Açores, contribuindo para efectuar obras de valia importante para as populações. Não explicou, em suma, que o acordo estabelecido seria de

¹⁴⁷ António José Telo, Treze teses sobre a disfunção nacional – Portugal no sistema internacional, *ob.cit.*, p.657.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

essencial importância para Portugal nos anos que se seguiram no que diz respeito a uma verdadeira parceria com a França no âmbito dos apoios políticos, económicos e militares. O auxílio Franco-Germânico foi de grande importância para dar seguimento à política de recusa da auto-determinação, contribuindo para o prolongamento no tempo da guerra colonial.¹⁴⁸

Ao invés, o que se passou foi a leitura de um comunicado idêntico por ambas as partes contratantes, sem grande desenvolvimento do conteúdo acordado ou sobre qualquer outra circunstância paralela.

No caso português, o anúncio foi efectuado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, que usualmente protagonizava conferências de imprensa muito mediáticas, elevando os níveis da expectativa para patamares de excelência e ocupando as primeiras páginas dos jornais.

O Diário de Notícias do dia 10 de Abril de 1964 abriu a sua edição destacando esta notícia em primeira página: Portugal tinha concluído um acordo bilateral com a França. A forma como o Governo Português o anunciava, comprovava que o estabelecimento de um acordo com uma grande nação daria um novo alento perante o isolamento em que se via envolvido no sistema internacional. Franco Nogueira enalteceria as relações privilegiadas de amizade entre os dois países e os profundos laços culturais que os ligavam.

O comunicado afirmava o estabelecimento de um acordo entre Portugal e a França, dando permissão a esta para a utilização dos Açores “para fins científicos, de determinadas facilidades e instalações”. Franco Nogueira declarava sumariamente que o acordo consistia no direito de “escala aérea e de escala marítima para barcos franceses apetrechados de instrumentos de medição”, prevendo também o acordo estabelecido “a instalação de uma estação terrestre de observação”, estando estas facilidades relacionadas e no âmbito das “experiências científicas no domínio da balística”. Franco Nogueira terminava esta breve declaração, enaltecendo o acordo como o reforço dos

¹⁴⁸ Para aprofundar o conhecimento sobre a importância da RFA no apoio a Portugal, ver Ana Mónica Fonseca, *A Força das Armas: o Apoio da República Federal da Alemanha ao Estado Novo (1958-1968)*, Lisboa, Coleção Biblioteca Diplomática do MNE . Série D, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

“tradicionais laços de amizade entre os dois países” e a contribuição para “desenvolver a sua cooperação científica”.¹⁴⁹

O acordo e as negociações inerentes tinham decorrido no mais rigoroso sigilo impermeável a qualquer fonte mesmo as que, usualmente, conseguiam imiscuir-se nos “círculos melhor informados”. Após o anúncio, os jornalistas surpreendidos pela notícia, logo quiseram saber pormenores tentando passar a barreira do confidencial, sem sucesso, diga-se. De facto, perante a questão sobre qual seria a ilha onde iriam ser estabelecidas as estruturas físicas de apoio às observações balísticas, Franco Nogueira, respondendo de forma lacónica, realçou que o acordo constituía-se por um “documento confidencial e, portanto, sem que se trocassem a este respeito impressões com o Governo Francês, não poderia de momento dar quaisquer esclarecimentos”¹⁵⁰. O assunto voltaria ao centro das atenções na conferência quando um “correspondente estrangeiro” questionou se a “cedência da base nos Açores à França” não influiria nas relações com os Estados Unidos, e quais seriam os dividendos que Portugal teria se a “América” reagisse “um tanto violentamente em face desta cedência”. Franco Nogueira respondeu de forma directa e incisiva, achando que não via qualquer ofensa nesta matéria aos interesses dos Estados Unidos nem mácula à “política americana”, pensando mesmo ser “inconcebível da parte dos Estados Unidos qualquer reacção”. O mesmo correspondente, não parecendo satisfeito com a resposta, insistiu na interpelação fazendo alusão à “pequena rivalidade” existente entre os Estados Unidos e a França, e de que forma esta podia influenciar a reacção norte-americana. O Ministro, em resposta, afirmou que em nada “são afectadas as facilidades de que até agora têm beneficiado as forças aeronavais dos Estados Unidos nos Açores, e quanto à rivalidade explicitada pelo correspondente, “se é que a mesma existe”, acrescenta Nogueira, não via como Portugal poderia sofrer as consequências desta rivalidade. A última questão colocada na conferência de imprensa em relação a este assunto teve a ver com o carácter

¹⁴⁹ AHD-DSE, M.8: *Diário de Notícias*, anúncio oficial do acordo, 10 de Abril de 1964.

¹⁵⁰ *Ibidem*.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

científico das experiências, comportando as mesmas possíveis pesquisas ou experiências de carácter atómico, ao que Franco Nogueira, mostrando-se evasivo, responde que “para além do comunicado que é hoje aqui e em Paris” tornado público, “não julgo possível dar maiores pormenores”. Nogueira encerrava praticamente o assunto perante a insistência dos presentes, concluindo que se tratava de matéria confidencial e que teríamos que conserva-lhe esse carácter. “E aquilo que é confidencial é aquilo que por definição se não pode comunicar em público”.¹⁵¹

Pelos testemunhos recolhidos na imprensa internacional, constatamos que estavam bem mais informados sobre o assunto. Neste sentido, foram feitas importantes referências a propósito da assinatura do acordo permitindo, de alguma forma, que ficassem esclarecidas algumas motivações da política externa francesa que levavam ao estabelecimento deste acordo.

O Diário de São Paulo, na sua edição de 11 de Abril de 1964, referia que a França dava um passo para a frente na luta que vinha empreendendo com o propósito de constituir-se na quarta potência nuclear mundial, com o estabelecimento de uma estação “rastreadora de projeteis balísticos nas estratégicas ilhas dos Açores”. Segundo o jornal, o anúncio colocava novamente a França e os Estados Unidos em confronto, referindo-se concretamente aos vitais interesses dos Estados Unidos que já tinham uma “base da Força Aérea nos Açores”. O jornal mencionava ainda que o acordo não apresentava dificuldades para a base aérea dos Estados Unidos apesar de estes manterem negociações com Portugal para a renovação do acordo da base aérea que havia terminado em Dezembro de 1962. Em relação às questões técnicas, o jornal referenciava que o “Diamant”, projectil destinado a ser a arma estratégica francesa, seria o “ponto alto do programa francês” de lançamento de projecteis balísticos, como também um lançador de satélites que se pretendia em funcionamento ainda em 1964. Nas alegações apresentadas para justificar o empreendimento francês, destacava-se o encerramento das bases francesas na Argélia por exigência desta antiga

¹⁵¹ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

colónia Francesa, obrigando-os a procurarem alternativas para colmatar esta falha.¹⁵²

Ainda no Brasil, mais um testemunho na comunicação social escrita agora no Jornal Diário da Noite do dia 11 de Abril de 1964. A notícia intitulada: “França instala base espacial nos Açores”, acrescentava novos dados em relação a este assunto. Neste caso, evidenciava-se a explicação do projecto como sendo a “consequência da instalação...” “do centro de experiência de veículos balísticos, na região de Las Andas, perto de Biscarrosse”, onde se aperfeiçoava o lançamento de foguetes que constituiriam a “etapa ulterior da força de dissuasão Francesa”, a qual se baseava actualmente nos bombardeiros Mirage IV. Destaque ainda neste jornal para a referência à ausência de comentários nos círculos franceses sobre este comunicado.¹⁵³

Na Europa, mais precisamente na Áustria, o jornal, Die Presse, apresentava a notícia com um conhecimento ainda mais profundo da realidade, ou seja, fazendo alusão a possíveis intervenções de outros acordos na negociação do acordo das Flores, referindo um paralelismo entre o acordo agora assinado de 7 de Abril de 1964 e o crédito de seis anos no valor de 2,5 milhões de “schillings” concedido a Portugal pelos Franceses, servindo este para o investimento na construção em estaleiros franceses de quatro navios e quatro submarinos. A assinatura destes acordos, aparentemente ligados, sublinhava o jornal, marcava uma cooperação significativa no âmbito da colaboração militar entre Portugal e a França. O jornal concluía a notícia com a afirmação do Ministro dos Negócios Estrangeiros Português de que Portugal concordava com a reforma da NATO, sobretudo, no que dizia respeito à sua concepção e ética.¹⁵⁴

Depois de focarmos o impacto na comunicação social deste acordo, passamos agora a analisar o seu conteúdo em pormenor. Antes de explicarmos os princípios básicos que estruturavam o texto, realçamos que a

¹⁵² AHD-DSE, M.8: *Diário de S.Paulo*, considerações sobre do acordo, 11 de Abril de 1964.

¹⁵³ AHD-DSE, M.8: *Diário da Noite*, considerações sobre do acordo, 11 de Abril de 1964.

¹⁵⁴ AHD-DSE, M.8: *Die Presse*, considerações sobre do acordo, 11 de Abril de 1964.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

entrada em vigor do mesmo processar-se-ia em concordância com a última notificação que cada uma das partes contratantes teria que fazer à outra no “cumprimento das formalidades requeridas pela sua constituição”. O Governo Francês cumpriu esta notificação em 1 de Junho de 1964 e o Governo Português, conforme já referido, em 4 de Junho de 1965.¹⁵⁵

Em relação ao documento inicialmente proposto pelo Governo Francês, as diferenças não eram significativas apenas se reformularam alguns aspectos de redacção que em tempo certo o MD aconselhou.

Depreende-se daqui que o acordo não oferecia grandes dificuldades na sua negociação, no entanto, conforme já analisamos atrás, desenrolavam-se outras questões diplomáticas em paralelo que influenciariam a dinâmica negocial deste acordo.

No âmbito da análise do texto assinado, propomo-nos dissecar as linhas gerais do acordo, estando elas, em nosso entender, alicerçadas em cinco pontos, a saber: no primeiro ponto referimo-nos aos meios e serviços que teriam que ser colocados à disposição da França nos Açores; no segundo ponto fazemos alusão às facilidades a conceder à França e aos funcionários franceses no arquipélago açoriano; no terceiro ponto referimos as responsabilidades e direitos do governo português; no quarto ponto a arbitragem de conflitos; finalmente, no quinto ponto abordamos a duração do acordo e respectiva renovação, se assim as partes o entendessem.

Em relação ao primeiro ponto, os meios e os serviços seriam os seguintes:

- 1) A Instalação na Ilha das Flores duma Estação de Telemedida Francesa e de instalações habitacionais (incluindo um hotel);¹⁵⁶
- 2) A Utilização do Aeroporto de Santa Maria para escala e estacionamento de aviões franceses;¹⁵⁷

¹⁵⁵ AHD-DSE, M.8: Ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros para O Ministério da Defesa Nacional a informar as datas em que foram executadas as formalidades requeridas pelas respectivas constituições dos dois países, 7 de Janeiro de 1970.

¹⁵⁶ AHD-DSE, M.8: Acordo Geral entre o Governo Português e Governo Francês relativo ao uso de facilidades nos Açores pela França, Artigo I

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

- 3) A Utilização dos portos de Ponta Delgada e Horta pelos navios franceses;¹⁵⁸
- 4) A Instalação nas Ilhas de Santa Maria, Faial, Graciosa e Flores de postos de observação e radio-localização;¹⁵⁹
- 5) A Utilização de frequências radioelétricas mediante condições a estabelecer em acordo técnico especial (Acordo Técnico nº2).¹⁶⁰

No segundo ponto, a França e os cidadãos franceses disporiam em território português nos Açores das seguintes facilidades:

- 1) A isenção de direitos e taxas para importação e reexportação de veículos automóveis e de equipamentos e material destinados às instalações a construir pela França;¹⁶¹
- 2) Isenção de direitos e taxas para a importação e reexportação de objectos (incluindo veículos automóveis) do pessoal francês estacionado nos Açores ao abrigo do Acordo;¹⁶²
- 3) Utilização dos serviços médicos e hospitalares existentes nos Açores em condições idênticas do pessoal português ao serviço do Estado¹⁶³.

Em terceiro lugar reportamo-nos às responsabilidades e direitos do governo português:

- 1) Tomar todas as medidas necessárias dentro dos prazos acordados para a construção das facilidades descritas no ponto 1, e para a cedência de instalações já existentes que pudessem ser utilizadas para os fins desejados;¹⁶⁴
- 2) A aquisição ou cedência dos terrenos para a construção das instalações recebendo a anuidade relativa ao seu aluguer;¹⁶⁵

¹⁵⁷ Ibidem, Artigo II

¹⁵⁸ Ibidem, Artigo III

¹⁵⁹ Ibidem, Artigo V

¹⁶⁰ Ibidem, Artigo II

¹⁶¹ Ibidem, Artigo X

¹⁶² Ibidem, Artigo XIV

¹⁶³ Ibidem, Artigo III

¹⁶⁴ Ibidem, Artigo II

¹⁶⁵ Ibidem, Artigo V

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

- 3) A definição de quais as infra-estruturas de importância para a economia local e associar-se na sua edificação num montante a definir por cada caso;¹⁶⁶
- 4) A contratação do pessoal português essencial que lhe fosse solicitado;¹⁶⁷
- 5) A fiscalização da actividade e do bom funcionamento das instalações;¹⁶⁸
- 6) A Superintendência administrativa dos financiamentos entregues pela França para pagamento dos investimentos, das despesas da actividade das instalações e dos encargos fixos decorrentes do Acordo, segundo os preceitos estabelecidos;¹⁶⁹
- 7) A Recepção no final do Acordo das instalações de carácter imobiliário construídas pela França sem pagamento de qualquer valor monetário.¹⁷⁰

No quarto ponto, relacionado com a arbitragem de conflitos, ficava estabelecido que em caso de problemas existentes entre as partes que não pudessem ser resolvidos pela via diplomática, a solução seria a do recurso a árbitros e ao Tribunal Internacional de Justiça.¹⁷¹

Finalmente, a duração e possível renovação do acordo. O tempo estabelecido foi de seis anos auto-renováveis por igual período com o mesmo corpo jurídico, se nenhuma das partes contratantes o denunciasse com seis meses de antecedência.¹⁷²

¹⁶⁶ Ibidem, Artigo XI

¹⁶⁷ Ibidem

¹⁶⁸ Ibidem, Artigo VI

¹⁶⁹ Ibidem, Artigo XII

¹⁷⁰ Ibidem, Artigo XI

¹⁷¹ Ibidem, Artigo XIX

¹⁷² Ibidem, Artigo XX

6. O ano de 1966 marca a inauguração da estrutura base do acordo: A Base Francesa das Flores

6.1. Os meios mobilizados para a entrada em funcionamento de toda a estrutura conforme programado

Para dar seguimento ao cumprimento do acordo Luso-Francês logo após a sua assinatura e discussão técnica, e conforme tinha ficado esclarecido no relatório da visita técnica francesa, havia a necessidade de proceder a diversos investimentos estruturais que seriam fundamentais para o funcionamento da Base das Flores. Dessa forma, as obras mais significativas seriam materializadas, sobretudo, na ilha das Flores, embora, houvesse a indispensabilidade de proceder à construção de algumas estruturas em Santa Maria. Entendemos necessário realçar que, inicialmente, a ilha de Santa Maria tinha sido a escolhida para a instalação da base balística por ser aquela que oferecia melhores condições de ligação para o exterior. Contudo, a Espanha não autorizou o sobrevoo do seu espaço aéreo pelos mísseis franceses, tendo por isso que se alterar as trajectórias destes de forma a não sobrevoar nenhum território europeu, o que originou o desvio da estação de telemédidas do Pico Alto em Santa Maria para a ilha das Flores.¹⁷³

Assim, no que diz respeito à ilha de Santa Maria, foram efectuados alguns melhoramentos no aeroporto, consistindo estes na edificação de dois edifícios tendo este empreendimento sido da responsabilidade da Direcção do Aeroporto de Santa Maria. O propósito desta construção visava dar apoio na área das comunicações e transportes aéreos com a instalação de uma estação de rádio francesa e de armazéns e serviços para as esquadrilhas francesas de P2V7 e de DC7 “AMOR”. O empreendimento iniciou-se em Setembro de 1968

¹⁷³ AHD-DSE: Informação nº2/71 do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, “Negociações luso-francesas com vista à renovação do Acordo relativo ao uso de facilidades nos Açores pela França”, 7 de Fevereiro de 1971

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

e concluiu-se em Março de 1969, com um custo total de 950 970\$00 sem a participação portuguesa nestas despesas.¹⁷⁴

No que diz respeito à ilha das Flores, foram efectuados volumosos investimentos que, embora fizessem parte do pacote de construções necessárias para o melhor funcionamento da Base Francesa, proporcionaram um melhoramento da qualidade de vida dos habitantes da ilha das Flores.¹⁷⁵

Com efeito, foram edificadas várias estruturas que abrangiam diferentes áreas e com objectivos distintos, isto é, construíram-se e melhoraram-se estradas; ergueu-se uma zona habitacional e uma zona técnica; procedeu-se à instalação de estruturas energéticas que asseguraram a electrificação de toda a ilha; procederam-se a intervenções que visaram melhoramentos no Porto das Poças (Santa Cruz); construiu-se um Aeródromo em Santa Cruz; procedeu-se à construção de um Hospital Sub-Regional em Santa Cruz; implementou-se uma rede de telecomunicações.

Analisemos estes investimentos no que diz respeito, sobretudo, aos objectivos específicos e às questões económico-financeiras.

Em relação às estradas construídas, pretendia-se o acesso directo às instalações técnicas francesas tornando-se fundamental a construção duma estrada que ligasse Cedros a Ponta Delgada e a melhoramentos na estrada que ligava Cedros a Santa Cruz, para além dos necessários caminhos de penetração na zona montanhosa onde foi construída a estrutura técnica. O empreendimento implicava a abertura de cerca de 15 km a flanco de montanhas em condições de extrema dificuldade, com a construção de estradas de acesso, seis instalações técnicas e terraplanagens das áreas destinadas à colocação dos equipamentos. A construção esteve a cargo da Junta Autónoma de Estradas com um custo total de 18 131 792\$50, cabendo a Portugal o financiamento de cerca de trinta por cento, neste caso, a quantia de 5 475 000\$00. A duração da obra foi de quatro anos, ou seja, desde Dezembro de 1964 a Agosto de 1968, todavia, a estrada ficou aberta a partir de Junho de

¹⁷⁴ ADN-F1/07/31: Informação do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, “Infra-estruturas construídas na ilha das Flores”, 6 de Fevereiro de 1970

¹⁷⁵ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

1966, quatro meses antes da inauguração das instalações da Base das Flores.¹⁷⁶

No que diz respeito à zona habitacional, havia a necessidade de fornecer as condições logísticas indispensáveis para o alojamento do pessoal permanente e do pessoal de passagem na Estação de Telemedida. Assim, foram implementados vários investimentos imobiliários, entre os quais: um hotel de 36 quartos; uma residência para chefe de Estação; uma residência para o sub-chefe de Estação; oito residências germinadas do tipo F4; nove residências germinadas do tipo F3; uma câmara de congelação; fundações para um ginásio e para uma piscina. Foram adquiridos mobiliário e equipamentos para as residências e o Hotel.¹⁷⁷

Em relação à zona técnica, pretendia-se a instalação dos diversos elementos técnicos em zonas favoráveis para melhor observar as trajetórias dos mísseis. Para o efeito, necessitou-se de construir zonas de acesso a uma plataforma de betão que necessitaria de um nivelamento de terreno em plena montanha e em condições especialmente agrestes, visando melhor instalar os diversos pontos técnicos que, no fundo, eram o centro de toda a estrutura. Isto é, os elementos técnicos compõem-se de uma Estação de Radar; uma Estação Óptica e de enchimento de balões meteorológicos; uma Estação de Telemedida e Colimação; uma Estação Meteorológica, Radioteodolito e Radar COTAL; uma Estação emissora; uma Estação receptora baliza TACAN e armazém de sobresselentes. A entidade responsável pela construção de toda esta estrutura foi a Comissão Administrativa das Novas Instalações das Forças Armadas. A obra deu-se início em Fevereiro de 1965 e a sua conclusão em Novembro de 1968, embora, os trabalhos essenciais na zona habitacional e técnica tivessem ficado operacionais em Junho de 1966. O custo total da obra, incluindo zona técnica e zona habitacional, foi de 44 641 545\$60, tendo o

¹⁷⁶ Ibidem, p.1

¹⁷⁷ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

governo português participado na aquisição dos terrenos com verbas do O.S.D. no valor de 1 998 690\$00.¹⁷⁸

O sector energético, de essencial importância para o projecto em causa, obrigou à construção de uma central Hidroeléctrica da Ribeira de Além da Fazenda. O objectivo desta obra era o fornecimento de energia eléctrica à estação de telemedida e à zona habitacional permitindo, simultaneamente, “o fornecimento de energia eléctrica a toda a ilha”. Para o efeito, foram colocados 21 postos de transformação e 55 quilómetros de A.T. A obra iniciou-se em Outubro de 1964, tendo a central entrado em serviço em Outubro de 1966. Em Abril de 1967, a central foi entregue à Federação dos Municípios da Ilha das Flores. O custo total da obra foi de 29 892 144\$00, com a participação portuguesa de 9 950 000\$00.¹⁷⁹

O sector da saúde e da assistência médica foi um dos que requereu mais atenção por parte das autoridades francesas dada a precariedade deste sector na ilha. Assim, houve a necessidade de construir um Hospital Sub-Regional em Santa Cruz. Esta necessidade tornou-se imperativa após a constatação das condições deficitárias do único hospital da ilha, instalado num edifício velho e sem os recursos mínimos indispensáveis. O edifício construído compunha-se de dois pisos segundo as normas adoptadas pelo Ministério da Saúde e Assistência, com capacidade para albergar o serviço de assistência médico-cirúrgica, substituindo parte do edifício do hospital existente, em risco de derrocada eminente. A obra esteve a cargo da Comissão de Construções Hospitalares, e deu-se início em Outubro de 1967. Previu-se a sua conclusão para Maio de 1970. O custo total da obra estimou-se em cerca de 4 456 000\$00, tendo Portugal contribuído com 825 000\$00 e a França desembolsado, “à forfait”, 3 631 000\$00.¹⁸⁰

Outra área de importância fundamental para o funcionamento da base referia-se às comunicações. Verificadas as limitações neste campo tornou-se, de igual forma, obrigatório o estabelecimento de uma rede de

¹⁷⁸ Ibidem, p.2

¹⁷⁹ Ibidem

¹⁸⁰ Ibidem, p.6

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

telecomunicações com o objectivo de assegurar as ligações telefónicas e as ligações de tele-impressora entre a zona habitacional e os “pontos técnicos (cerca de 250 circuitos directos entre os vários pontos). A obra, da responsabilidade dos CTT, iniciou-se em Junho de 1965 e terminou em Outubro de 1966, consistindo na colocação de linhas aéreas e cabos subterrâneos entre Santa Cruz e os pontos técnicos. O seu custo total foi de 1 300 000\$00, não havendo qualquer participação no seu financiamento da parte de Portugal. De sublinhar que o dinheiro entregue pela França foi considerado como um pagamento do aluguer dos circuitos até 1970. A partir desta data, a França passou a pagar uma anuidade aos CTT pelos circuitos alugados de cerca de 330 000\$00.¹⁸¹

O sector dos transportes também era de crucial importância, não só para a fase de construção das infra-estruturas, mas também para o funcionamento da base. Neste sentido, e apesar do aeródromo das Flores não estar previsto no projecto inicial de obras a efectuar com vista ao funcionamento da Base das Flores por se pensar que o aeroporto de Santa Maria seria suficiente para acudir às necessidades de transportes aéreo, contudo, após a entrada em funcionamento da Base, constatou-se que na prática havia a necessidade da construção de um aeródromo na ilha das Flores. Com este propósito, solicitou-se um estudo e a respectiva construção à Direcção Geral de Aeronáutica Civil, ao abrigo das disposições do Acordo Luso Francês de 7 de Abril de 1964. O objectivo era melhorar as comunicações da ilha das Flores com o exterior, sobretudo, quando se considerou indispensável o abastecimento regular da estação de telemedidas e as evacuações sanitárias que viessem a ser indispensáveis. Entendeu-se adjudicar a construção do empreendimento à DGAC, visando atingir dois propósitos essenciais: em primeiro lugar, satisfazer os requisitos franceses; em segundo lugar, permitir que posteriormente esta estrutura pudesse favorecer a população da Ilha. O objectivo seria, desta forma, servir os aviões militares franceses de imediato e os aviões civis portugueses em data posterior. A obra visava a construção de uma pista de

¹⁸¹ Ibidem, p.5

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

aterragem na Fajã de Santa Cruz, inicialmente com 950 m, sendo posteriormente aumentada para 1020m; uma torre de comando e uma plataforma de estacionamento. A sua construção iniciou-se em Junho de 1967 e o custo estimado cifrou-se em 32 200 000\$00.¹⁸²

Continuando na área dos transportes, e tendo como objectivo facilitar os movimentos marítimos imprescindíveis para o desembarque do material técnico da Estação de Telemedidas, procederam-se a modificações profundas no Porto das Poças em Santa Cruz. As obras consistiram: no alargamento e aprofundamento do canal de acesso para facilitar as operações de desembarque; na construção de uma ampla rampa para ligação do cais à Vila; na ampliação para sul do cais e plataforma existente; na obstrução duma abertura a Norte do porto na cintura rochosa que a envolve. Estes melhoramentos iniciaram-se em Junho de 1965 e terminaram em Maio de 1966 sob a responsabilidade da Direcção dos Serviços Marítimos da D.G.S.H., com um custo total de 3 218 974\$40 não tendo tido participação financeira portuguesa.¹⁸³

De salientar que no discurso de inauguração da Estação de Telemedida da Ilha das Flores, o Contra-Almirante Jacinto Neto enalteceu a prestação portuguesa na construção de todas as obras, não só, ao nível do planeamento técnico, como também pelo trabalho operário executado na íntegra por portugueses, debaixo de condições meteorológicas especialmente agrestes, destacando-se os intensos nevoeiros, as chuvas torrenciais e os ventos ciclónicos, tudo executado num tempo curto para que a estação estivesse em pleno na data prevista, 3 de Outubro de 1966.¹⁸⁴

¹⁸² Ibidem, p.4.

¹⁸³ Ibidem, p.3.

¹⁸⁴ ADN, F1/07/31: Discurso proferido pelo Contra-Almirante Jacinto Neto por ocasião da inauguração da Estação de Telemedida da ilha das Flores em 3 de Outubro de 1966

6.2. A Base francesa das Flores e as suas funções técnicas no apoio à estrutura militar e científica: Centre d'Essais des Landes

A Estação de Telemetria que foi instalada na ilha das Flores servia de apoio a um centro científico-militar francês, situado a 80 km de Bordéus em Biscarrosse, denominado: Centre d'Essais des Landes. Este centro foi criado em 1962 com o objectivo de “efectivação de experiências com mísseis balísticos, sem ogivas nucleares”.¹⁸⁵ O CEL era o quarto do mundo em importância que, para além do seu campo de tiro e do seu complexo posto de comando, estava equipado com os mais modernos meios de meteorologia-aerologia; de telecomunicações e de equipamentos ópticos para o seguimento de trajectórias (telescópios e cineteodolitos); de medidas rádio-eléctricas (instalações interferométricas, estações de telemetria e radares de trajectórias); de tratamento da informação científica. Embora no CEL se pudessem testar diversos tipos de mísseis: terra-terra, ar-terra, terra-mar, e mar-terra, a missão central da estrutura era de ensaios de mísseis intercontinentais de médio e longo alcance.¹⁸⁶

Os mísseis eram lançados na direcção do Oceano Atlântico, passando a norte da ilha das Flores, no Arquipélago dos Açores, e caindo no mar a distâncias que mediavam os 100 e 1000 km da ilha. Numa primeira fase do percurso, o controlo das trajectórias era feito a partir do CEL com a utilização de um “ moderno e poderoso equipamento electrónico” e a informação disponibilizada era interpretada por complexos sistemas de computadores. Numa segunda fase, que tinha a ver com o acompanhamento do percurso de reentrada na atmosfera dos mísseis e trajecto ao longo do mar até à sua queda, o controlo era feito através dos radares do “ centro de cálculo das

¹⁸⁵ AHD-DSE, M.8: Informação sobre o “Centre D'Essais des Landes”, 28 de Novembro de 1977

¹⁸⁶ AHD-DSE, M.8: Informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Comissão Luso-Francesa para execução do acordo relativo à concessão de facilidades à França na ilha das Flores”, Outubro de 1975

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Flores”, o qual, em permanente contacto com o CEL, permitia “ao Comando de Tiro” um controlo total da experiência.¹⁸⁷

Os pontos de queda no mar eram minuciosamente estudados através de navios e aviões da CEL que, para o efeito, estavam perto das zonas de impacto. Estas unidades marítimas e aéreas estavam equipadas com sofisticado equipamento de fotografia e electrónica que as capacitavam para o estudo da trajectória final dos mísseis e, ao mesmo tempo, para os fenómenos que se verificavam aquando da sua queda no mar. Em relação à segurança, situação de fulcral importância para este tipo de testes, qualquer um dos centros de comando e controlo de mísseis tinha mecanismos que lhes permitiam destruir os mísseis se houvesse irregularidades na sua trajectória ou ponto de queda de forma a não prejudicar a navegação aérea, marítima ou outro qualquer lugar na terra. As maiores situações de perigo poderiam resultar de possíveis avarias mecânicas nos mísseis provocando o seu descontrolo de trajectória.¹⁸⁸

Do ponto de vista militar, o CEL funcionava como uma base de teste de mísseis permitindo à França um desenvolvimento de tecnologia e, por consequência, ficando com a capacidade para assumir um papel estratégico de equilíbrio entre as duas superpotências no campo estratégico do poder de agressão com a utilização desta sofisticada tecnologia dos mísseis. Ainda que as experiências fossem feitas sem cargas nucleares, porém, os mísseis estariam preparados para conter ogivas nucleares em caso de urgência. Servia também para apoiar países aliados da França que se pugnassem pelos mesmos princípios de “defesa da Europa Ocidental”.¹⁸⁹

O CEL era assim, nesta altura, pela elevada capacidade técnica e pelo relevante papel que assumia na área militar e científica, uma estrutura de proeminente importância no “campo da defesa”.¹⁹⁰

¹⁸⁷ AHD-DSE, M.8: Informação sobre o “Centre D’Essais des Landes”, 28 de Novembro de 1977.

¹⁸⁸ Ibidem.

¹⁸⁹ Ibidem, p.3

¹⁹⁰ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Com o acordo de 7 de Abril de 1964, a França instalou nos Açores dois anexos de apoio ao CEL: o primeiro anexo, situado no aeroporto de Santa Maria, servia de apoio às aeronaves que participavam nos tiros no Oceano Atlântico, e a sua acção componha também a ligação entre o CEL e a Base das Flores, pois, o aeroporto da ilha das Flores não tinha dimensão suficiente para os aviões utilizados. Estava também situado em Santa Maria o centro de controlo da zona de tráfego aéreo com a responsabilidade de reservar os espaços aéreos necessários para os tiros a efectuar do CEL; o segundo anexo, situado na Ilha das Flores, componha-se por uma Estação de Telemidas com a já referida missão de recolha de informações sobre os mísseis balísticos durante a fase de reentrada na atmosfera. Esta Estação estava equipada por “um radar de trajectografia Beain com o respectivo computador associado”; “uma unidade de sincronização de alta precisão”; um emissor-receptor com a função, através de sistemas “rádio-electricas”, de medição da posição dos mísseis, da sua velocidade, da aceleração, da temperatura e da pressão; por fim, o sistema complementa-se com um conjunto de equipamentos de controlo e auxilio à navegação aérea.

O sistema de apoio componha-se com uma pequena delegação em Lisboa, com o propósito de mais rapidamente se estabelecer contactos com as autoridades portuguesas.

III. A primeira renovação do acordo Luso-Francês de 1964

1. O processo de denúncia do acordo Luso-Francês por parte de Portugal

Não se registou até Novembro de 1970, qualquer documentação que denotasse algum problema no que diz respeito ao cabal cumprimento do acordo estabelecido entre os dois países. Dessa forma, facilmente se depreende que o cumprimento do acordo decorreu sem problemas de maior, e a sua renovação não deveria levantar problemas.

Na verdade, não foi o que se passou, verificando-se a existência de um pedido oficial por parte de Portugal para renegociar o acordo no prazo limite para o início dos últimos seis meses do contrato, de modo a precaver uma renovação tácita.

Interessa-nos perceber a razão desta tomada de decisão por parte das autoridades portuguesas, sendo necessário para esse entendimento, numa primeira fase, analisarmos as mudanças na conjuntura política interna dos dois países; e numa segunda fase, a partir do pressuposto anterior, percebermos as posições de ambos os países neste processo.

Portugal e a França sofreram transformações significativas nas competências do poder executivo após os cinco anos e meio de vigência do acordo Luso-Francês. De facto, por altura da primeira renovação do acordo dos Açores, Charles De Gaulle já não era o Presidente da República Francesa e Salazar já não era o Presidente do Conselho do Governo Português. Estas mudanças acabaram por ter maior impacto na política externa francesa, porque: em relação à política externa portuguesa, Marcelo Caetano deu continuidade à estratégia salazarista que passava, conforme já mencionamos por diversas vezes neste trabalho, pela defesa intransigente das colónias em África; Georges Pompidou, por outro lado, reequacionou o modelo de actuação da política externa francesa, passando a ter agora uma maior aproximação às

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

ex-colónias francesas, reformulando o modelo de fornecimentos de material militar.¹⁹¹

A título de exemplo do que se passou ao longo da vigência do acordo em relação aos fornecimentos referidos atrás, apresentamos dois casos pertencentes a uma extensa lista de materiais militares a que tivemos acesso. O primeiro refere-se a uma encomenda feita em 1968 de helicópteros SA 330. O primeiro lote estava prometido para Fevereiro de 1969 e a entrega do segundo para o fim do mesmo ano. O segundo caso reportava-se a uma encomenda de 80 000 foguetões franceses, dos quais, 40 000 já tinham sido entregues. Estes dois casos fazem parte, como já referimos, de uma imensa lista de fornecimentos de material militar.¹⁹²

Esta cooperação entre os dois países onde destacamos, por um lado, a concessão de facilidades nos Açores aos franceses, e por outro lado, as ajudas do Governo Francês através dos fornecimentos de material militar, não se explicitava nos acordos mas estava implícita nos comportamentos. Contudo, a mudança política na França iria influenciar toda esta dinâmica de fornecimentos deste tipo de material, repercutindo-se no acordo dos Açores como comprovaremos de seguida.¹⁹³

Assim, em telegrama enviado da Embaixada de Portugal em Paris para o MNE, informava-se sobre a publicação de uma notícia no “LE FIGARO”:

“La Livraison d’armes françaises a l’étranger nouvelles restrictions décidées par M.Pompidou
- Le Président de la République de Zambie, M.Kennth Kaunda, venant de l’ONU, a eu hier un entretien à l’Elysée avec le Président Georges Pompidou.

¹⁹¹ AHD-PEA, M.8,9: Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a história do acordo Luso-francês de 7 de Abril de 1964, Lisboa, 11 de Novembro de 1971

¹⁹² AHD-PEA, M.8,9: ofício do Secretariado-geral da Defesa Nacional para o Director Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre material de guerra a adquirir em França, Lisboa, 5 de Março de 1971

¹⁹³ AHD-PEA, M.8,9: Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a história do acordo Luso-francês de 7 de Abril de 1964, Lisboa, 11 de Novembro de 1971

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Celui-ci, déclarait-on de source officielle française, a annoncé à son interlocuteur qu'il avait pris personnellement la décision d'interdire, après consultation des amis africains de la France, la conclusion de contrats qui, tout en étant destinés à la défense du pays contractant, pouvaient être éventuellement utilisés contre les mouvements insurrectionnels.

Des hélicoptères et des blindés légers pourraient entrer dans cette catégorie.

“ Je veux remercier le gouvernement français pour le pas très important qu'il a l'intention de franchir en ne renouvelant pas son contrat de livraison d'hélicoptères à l'état raciste d'Afrique du sud”, a déclaré M. Kaunda après son entrevue avec M.Pompidou.”¹⁹⁴

No seguimento desta tomada de posição, a partir de Outubro de 1970, foram várias as encomendas de material militar suspensas pelo bloqueio das licenças de exportação para as forças armadas portuguesas.¹⁹⁵

No horizonte perspectivava-se um choque de interesses com reflexos evidentes no relacionamento entre os dois países porque os novos Estados Africanos de língua francesa eram, como facilmente se percebe, anti-colonialistas e a França, por via desta aproximação, teria que modificar o seu apoio militar a Portugal.

Deste modo, a atitude portuguesa de denunciar o acordo alicerçava-se nas dificuldades que o Governo Francês começava a implementar nos fornecimentos de material militar a Portugal, sobretudo, através das licenças de exportação. Tais fornecimentos tinham ficado latentes no decurso de conversas estabelecidas antes da assinatura do acordo, designadamente, entre o

¹⁹⁴ AHD-PEA, M.8,9: Telegrama enviado da Embaixada de Portugal em Paris para o Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, 22 de Outubro de 1970

¹⁹⁵ AHD-PEA, M.8,9: ofício do Secretariado-geral da Defesa Nacional para o Director Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre material de guerra a adquirir em França, Lisboa, 5 de Abril de 1971

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Embaixador de Portugal em Paris e o Ministro da Defesa Messmer. Ou seja, estava implícita nesta atitude uma estratégia que visava pressionar os franceses para a normalização dos fornecimentos de material militar.¹⁹⁶

Dado que a estratégia utilizada pelos dois países para a problemática que se segue teve a ver com o aproveitamento de alguma ambiguidade na redacção dos dois primeiros parágrafos do artigo XX, interessa-nos, para melhor entendermos as diferentes interpretações sobre o mesmo texto, transcrever os referidos parágrafos do Artigo 20º do acordo luso-francês de 1964:

“O presente Acordo é valido por um período de seis anos. Seis meses antes do termo deste período, cada parte contratante pode notificar a outra da sua intenção de pôr fim ao acordo. Se nenhuma das partes contratantes exprimir essa intenção, o acordo será automaticamente renovado por um segundo período de seis anos. A eventualidade de uma extensão futura deste instrumento depende do acordo entre os dois Governos.

Cada uma das partes contratantes pode, a qualquer momento, solicitar da outra que sejam iniciadas conversações com a finalidade de introduzir no presente acordo as alterações que pareçam aconselháveis.”¹⁹⁷

Pela perspectiva portuguesa, de harmonia com o que se estipulava, até seis meses do termo do contrato cada uma das partes podia notificar a outra da sua intenção de por fim ao acordo sem prejuízo de uma possível negociação de um novo acordo, caso contrário, o acordo renovava-se automaticamente por mais seis anos com o mesmo corpo jurídico.

Portugal, interpretando o artigo desta forma, decidiu enviar uma nota que em boa verdade se poderia considerar de denúncia do acordo dos Açores, pois

¹⁹⁶ AHD-DSE, M.8: Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre as relações Luso-francesas, 11 de Novembro de 1970

¹⁹⁷ AHD-PEA, M.8,9: Texto do Acordo Luso-Francês relativo ao uso de facilidades nos Açores pela França, 7 de Abril de 1964

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

era feita antes do início dos últimos seis meses do prazo, fundamentando a sua atitude segundo um determinado ponto de vista do artigo nº20 que, na óptica portuguesa, legitimava a denúncia do acordo sem prejuízo de uma renegociação, o que contrastaria com a versão dos franceses como veremos mais adiante. Assim, os portugueses expuseram a sua posição desta forma:

“O Ministério dos Negócios Estrangeiros apresenta os seus mais atenciosos cumprimentos à embaixada de França e tem a honra de lhe exprimir o apreço do Governo português pela cordialidade com que se processaram nos últimos cinco anos e meio todos os contactos com as diversas autoridades francesas que intervieram na execução do “Acordo relativo ao uso de facilidades nos Açores, tudo fazendo augurar que estas relações ainda mais se poderão desenvolver nos próximos anos de modo a beneficiar não só o estreitamento das relações entre Portugal e a França mas também os interesses próprios de cada um dos dois países,

Considerando porém que no próximo dia 3 Dezembro se inicia os últimos seis meses do período pelo qual foi concluído o Acordo, o Ministério tem a honra de propor à embaixada de França a realização de negociações entre os dois países, no espírito do artigo XX, com vista à sua renovação a partir de 5 de Junho do 1971. (...)”¹⁹⁸

O propósito principal dos portugueses não era a rotura com a França, mas sim, obrigar os franceses a cumprirem com o prometido em relação aos fornecimentos de material militar. A frase utilizada: “a realização de negociações entre os dois países, no espírito do artigo XX, com vista à renovação a partir de Junho de 1971”, tinha como objectivo “tornar menos dura

¹⁹⁸ AHD-PEA, M.8,9: Nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros para a revisão do Acordo, 30 de Novembro de 1970

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

a denúncia”, de forma a não agravar as dificuldades com os referidos fornecimentos.¹⁹⁹ O problema era que estes compromissos não tinham sido estabelecidos por escrito e as pessoas que, entretanto, tinham celebrado promessas a este nível já não estavam no activo, ou pelo menos, já não tinham o poder que detinham anteriormente na era de De Gaulle.²⁰⁰

Os franceses, por outro lado, não tinham a mesma perspectiva do problema e em nota de resposta à solicitação portuguesa aproveitando o segundo parágrafo do artigo, afirmaram:

“L’Ambassade de France présente ses compliments au Ministère des Affaires étrangères et, en accusant réception de sa note du 30 Novembre dernier, prend acte avec satisfaction des appréciations qui y sont portées quant à l’heureux développement des contacts franco-portugais dans le cadre de l’accord relatif à l’usage de facilités par la France aux Açores. La partie française se félicite également, pour sa part, de la collaboration établie dans ce cadre, et sur plusieurs plans, entre les deux pays.

Dans ces conditions, l’Ambassade considère favorablement le renouvellement de cet accord qui, conformément aux dispositions de l’Article 20, s’opère normalement par tacite reconduction.

Se référant au même Article, le Gouvernement français précise qu’il ne souhaite, pour sa part, n’apporter aucun amendement à l’accord. L’Ambassade de France saisit cette occasion pour renouveler au Ministère des Affaires Etrangères les assurances de sa haute considération.

¹⁹⁹ AHD-DSE, M.8: Apointamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 11 de Novembro de 1970

²⁰⁰ ADN, F1/07/31: Memorando do Secretariado-Geral da Defesa Nacional sobre o acordo geral Luso-Francês referente aos Açores – Material de Guerra Francês, 12 de Dezembro de 1972

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Le 8 Janvier 1971.”²⁰¹

Dessa forma, os franceses encaravam a renovação do acordo por tácita recondução conforme o artigo XX e não consideravam, de acordo com a recomendação portuguesa, qualquer alteração no actual acordo. Aliás, aquando da visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros português a Paris em finais de Janeiro, os franceses sublinharam esta posição reafirmando que tinham interpretado a nota de 30 de Novembro portuguesa apenas como um pedido de introdução de emendas ao abrigo do segundo parágrafo do artigo XX.²⁰²

Entendemos, tendo em conta o comportamento das partes nas comunicações apresentadas, que se adoptavam duas intenções estratégicas distintas, isto é: por parte dos franceses, existia a vontade em continuar com o acordo por tácita recondução porque a base das Flores continuava a ser precisa e o acordo era favorável à França, sobretudo, se comparado com o que tinham estabelecido com a “Espanha para a Estação de rasteio de satélites das Canárias;”²⁰³ por outro lado, na perspectiva portuguesa, apesar de, como referimos, o texto não ter denunciado o acordo explicitamente, no entanto, o propósito de denúncia era evidente porque a nota foi executada dentro do prazo previsto para a delação do contrato se qualquer uma das partes assim o quisesse e, se não fosse para denunciar o acordo, a nota portuguesa não se justificaria visto que o acordo renovar-se-ia automaticamente por mais seis anos sem a necessidade de qualquer notificação. Aliás, o próprio Embaixador Francês em Lisboa quando convocado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros Português para ouvir verbalmente a intenção portuguesa de por fim ao acordo

²⁰¹ AHD-PEA, M.8,9: Nota de resposta da Embaixada de França em Lisboa, 8 de Janeiro de 1971

²⁰² AHD-DSE, M.8: Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o historial do acordo Luso-Francês de 7 de Abril de 1964, 11 de Novembro de 1971, p.3

²⁰³ AHD-DSE, M.8: Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Acordo entre o Governo português e o Governo francês para a concessão à França de certas facilidades no Arquipélago dos Açores”, 28 de Junho de 1978

e de iniciar as negociações para a sua renovação, mais tarde, reconheceu que tinha, desde logo, compreendido a intenção portuguesa.²⁰⁴

Após uma visita oficial do Ministro dos Negócios Estrangeiros a Paris, ficou determinada a realização de negociações com os representantes dos departamentos de defesa dos dois Países.²⁰⁵

2. Reunião Luso-Francesa para revisão do Acordo Geral de 7 de Abril de 1964

A primeira reunião oficial realizou-se a 13 de Julho de 1971 em Paris. Estiveram presentes como representantes dos dois Países: por parte de Portugal, o Capitão-de-mar-e-guerra Souto Cruz - encarregado da execução do acordo do lado português, o Coronel Almeida Fernandes - Adido militar e Aeronáutico em Paris - e o Capitão Fragata Dias Martins -Adido Naval em Paris; por parte da França, os Inspectores Gerais: Malandain e Bloch, respectivamente, o representante da execução do acordo do lado francês e o director do CEL.²⁰⁶

A reunião teve como primeiro ponto de discussão, a já mencionada dupla interpretação sobre a nota de 30 de Novembro enviada pelo MNE à Embaixada de França em Lisboa. O Inspector-General Bloch informou que tinha dado conhecimento oficial ao Quai d'Orsai sobre as emendas principais que Portugal pretendia introduzir no acordo geral em conformidade com as conversas officiosas tidas em Biscarrosse no dia 7 de Julho. Voltou a afirmar que o governo Francês considerava o acordo em vigor, porquanto, a nota de 30 de Novembro do Governo Português tinha sido encarada apenas como um pedido de emendas ao abrigo do segundo parágrafo do artigo XX do acordo luso-

²⁰⁴ AHD-DSE, M.8: Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o historial do acordo Luso-Francês de 7 de Abril de 1964, 11 de Novembro de 1971, p.4

²⁰⁵ Ibidem.

²⁰⁶ AHD-PEA: informação do Secretariado-geral da Defesa Nacional, referente à primeira reunião para a revisão do Acordo Geral de 7 de Abril de 1964, Paris, 13 de Julho de 1971, p.1.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

francês. Esta argumentação voltou a criar críspação entre as duas delegações, porque os portugueses voltavam a afirmar que a referida nota, embora não mencionasse de forma directa e expressa a denúncia do acordo, solicitava a abertura de negociações com um pré-aviso de seis meses, em conformidade com o primeiro parágrafo do artigo XX do acordo. A delegação portuguesa referia ainda que o embaixador Francês em Lisboa depois de ser notificado verbalmente pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros português da intenção portuguesa, mais tarde admitiu que tinha interpretado a nota portuguesa desta forma. Os portugueses concluíam sublinhando o seu desagrado pela desigual posição assumida pelo Governo Francês em relação à posição oficial portuguesa. A discussão deste ponto entrou num impasse, pois, a delegação francesa refugiou-se na ausência de directrizes sobre esta matéria, considerando-se apenas preparada e instruída para discutir as emendas propostas pelos portugueses.²⁰⁷

Ultrapassada, mas não resolvida, a questão da nota portuguesa, ficou registado em acta esta dúbia interpretação das duas delegações, a pedido da delegação portuguesa.²⁰⁸

As questões seguintes a discutir tinham a ver com as propostas dos portugueses para se proceder a emendas no acordo.

Em primeiro lugar foram discutidas as propostas de fundo, isto é, aquelas que seriam susceptíveis de criar maiores alterações, alicerçando-se em emendas nos artigos nº11 e nº20, a saber: em relação ao artigo nº11, proponha-se a substituição do último parágrafo pelo texto seguinte:

.... “A construção de novas infra-estruturas assim como projectos de investigação científica, trocas de material ou de planos de fabricação que possam interessar à economia dos dois países serão objecto de acordos técnicos individuais que estabelecerão as obrigações de

²⁰⁷ Ibidem, p.2

²⁰⁸ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

cada uma das partes contratantes e a partilha dos encargos correspondentes.²⁰⁹

Os portugueses pretendiam o alargamento da cooperação dos dois países para outros domínios, em particular no campo da defesa nacional, justificando a incorporação destas matérias neste acordo pela “indesejável publicidade que adviria” na celebração de um acordo em separado no presente momento²¹⁰. Perante esta pretensão, os representantes da França revelaram alguma abertura a esta fórmula ficando a promessa de dar conhecimento ao Ministro de Estado encarregado da Defesa Nacional das razões invocadas, e garantindo para breve uma resposta sobre este assunto, fazendo notar, todavia, que a França tinha o desejo firme de manter o acordo no âmbito estritamente limitado ao descrito no seu artigo nº1, isto é, “às experiências balísticas com mísseis de ensaio”.²¹¹

A delegação francesa sentiu a necessidade de clarificar alguns aspectos que pontificavam no novo Governo Francês²¹² no que diz respeito ao perfil político, isto é, adoptava-se agora uma política diferente que se direccionava para um maior fortalecimento das relações com as nações africanas de língua francesa, repercutindo-se nas restrições verificadas aos fornecimentos de material de guerra a Portugal. Neste sentido, era de esperar maiores dificuldades nestes fornecimentos para o futuro. Para solucionar estes problemas que, sublinhamos, eram a questão de fundo, a delegação francesa aconselhou um encontro ao mais alto nível entre os ministros da Defesa Nacional dos dois países, considerando que na esfera dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros era impossível chegar a qualquer acordo sobre estas matérias. A delegação francesa admitiu que o departamento da defesa tinha acordos com outros países (Accords cadre), através dos quais se forneciam certos materiais de guerra e também planos de fabricação. Nesta perspectiva,

²⁰⁹ Ibidem, p. 8

²¹⁰ Ibidem, p. 2

²¹¹ Ibidem

²¹² Por pedido expresso da delegação francesa, estas observações não deviam ficar registadas em acta comum

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

propôs-se que no encontro de ministros, a questão fosse equacionada por este ângulo de forma a arranjar uma solução. Por outro lado, os franceses equacionavam, embora de forma de vaga, a possibilidade de certos materiais de guerra serem feitos “através de uma potência amiga” no caso de não ser possível inclui-los no “Accords quadro”. Ainda uma última sugestão relacionada com a forma como certos provimentos deveriam ser efectuados, isto é, se fornecidos parcelarmente ou em peças separadas, podiam “baixar de classificação a ponto de não lhes serem aplicáveis os critérios restritivos” da CIEEMG.²¹³

Em relação à inclusão da emenda proposta por Portugal, esta representação francesa reconheceu-se sem poderes para decidir dadas as razões invocadas.²¹⁴

No que diz respeito ao artigo nº20, os portugueses proponham substituir o primeiro parágrafo pelo texto seguinte:

“O presente acordo é concluído por três períodos sucessivos de dois anos. Seis meses antes do fim de cada um desses períodos, cada parte contratante poderá notificar a outra da sua intenção de pôr fim ao acordo. Se nenhuma das partes contratantes exprimir essa intenção o acordo será automaticamente renovado por períodos bianuais até ao limite de seis anos.”²¹⁵

Esta proposta foi recusada pelos franceses porque acharam que não era possível aceitar a renovação do acordo por períodos de 2 anos, invocando razões de carácter técnico, como seja: a impossibilidade de fazer planeamentos por períodos tão curtos, pois, os investimentos resultantes de cada fase desse planeamento, quer em edifícios, quer em equipamento,

²¹³ Comissão Interministerial de Estudo para Exportação de material de Guerra

²¹⁴ AHD-PEA: informação do Secretariado-geral da Defesa Nacional, referente à primeira reunião para a revisão do Acordo Geral de 7 de Abril de 1964, Paris, 13 de Julho de 1971, p.3.

²¹⁵ Ibidem, p.8.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

requeriam um mínimo tempo de amortização que se admitia ser de cerca de 5 ou 6 anos. Por outro lado, como alternativa, sugeriam que o acordo fosse renovado por períodos de 6 anos, embora com revisões de três em três anos conforme o segundo parágrafo. Esta contraproposta foi declinada pela delegação portuguesa embora, de forma a mostrarem-se abertos para uma solução, disponibilizaram-se para solicitar ao MNE que a renovação do acordo fosse feita por períodos de três anos, e não de dois, como inicialmente proposto. Neste sentido, apresentariam às suas autoridades os justificativos técnicos anunciados pelos franceses para a sua contraproposta. Para além dos três anos é que a delegação portuguesa não achava, nem possível, nem razoável.²¹⁶

De seguida, foram apresentadas pelos portugueses duas propostas de alteração em relação aos artigos nº5 e nº9, sem que os franceses tivessem conhecimento prévio desta intenção, o que não deixou de surpreender. De realçar que a atitude portuguesa foi propositada, talvez para surpreender os franceses e daí poder retirar alguma vantagem, todavia, de pouco serviria porque esta delegação francesa não tinha poderes decisórios.

No que diz respeito às alterações pretendidas, no artigo 5, solicitava-se a alteração do primeiro parágrafo do respectivo artigo, com o propósito de estender a todas as ilhas as facilidades concedidas às ilhas de Santa Maria, Faial, Graciosa e Flores; em relação ao segundo parágrafo, pretendia-se modificar o texto de forma a alargar os trabalhos de natureza geodésica em todo o território do continente e ilhas, embora sempre de colaboração com os serviços especializados portugueses. A delegação francesa, percebendo desde logo o alcance das alterações pretendidas, mostrou-se constrangida em não poder aceitar o alargamento das facilidades oferecidas, pois, as instruções que trazia não lhe permitiam ter esta autonomia de decisão. Os franceses achavam que o último parágrafo do artigo nº20 era o suficiente para a

²¹⁶ Ibidem, p.5

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

fundamentação de eventuais necessidades sempre que se justificassem pedir mais facilidades.²¹⁷

A reunião terminou sem que se pudesse chegar a decisões. Aliás, pelas sucessivas tomadas de posição por parte da delegação francesa, entendemos que esta situação era impossível de se atingir. O objectivo da delegação francesa nesta reunião era, conforme podemos depreender e já o mencionamos por diversas vezes, exploratório e não decisório.

As duas delegações ficaram incumbidas de informar os seus governos sobre as incidências da reunião, sendo previsível o agendamento de novos encontros entre as autoridades dos dois países.²¹⁸

Augusto Souto Cruz, no balanço que elaborou sobre esta reunião na qualidade de Encarregado da Execução do Acordo do lado português, teceu algumas considerações sobre os resultados desta, e sobre as conversas que manteve durante o jantar no mesmo dia oferecido pela delegação francesa.

Para Souto Cruz, a posição parcial que o Quai d'Orsai adoptou em relação à nota portuguesa de 30 de Novembro, apenas serviu para demonstrar o extraordinário interesse dos franceses em manterem o acordo dos Açores, sobretudo, na actual forma, isto é, sem novas contrapartidas.²¹⁹

As modificações promovidas pelo Presidente da República Francesa em relação à política externa, com a tendência evolutiva da diplomacia francesa no apoio às novas Nações Africanas, sobretudo as francófonas, era uma realidade que Portugal teria que enfrentar o que dificultava a negociação para as ansiadas contrapartidas num novo acordo dos Açores. Perante este cenário, na óptica de Souto Cruz, os representantes da delegação francesa tinham a noção que, naquelas circunstâncias, aumentariam as dificuldades no funcionamento da Base das Flores, mas, afirmavam que no Quai d' Orsai havia a ideia de que não seria uma simples base de telemedidas que iria mudar a política externa francesa. Souto Cruz não atribuía grande importância a estas palavras, porque pensava que a França continuaria a precisar das Flores, quer em relação aos

²¹⁷ Ibidem

²¹⁸ Ibidem

²¹⁹ Ibidem, p.6

lançamentos de mísseis de médio alcance, quer, posteriormente, aos lançamentos de mísseis de longo alcance. Souto Cruz considerava, contudo, que apesar de confiante num consenso entre os dois ministros, a realidade agora era outra e a posição da França em relação à política ultramarina era tendencialmente para endurecer.²²⁰

Em relação ao material de guerra que poderia ser utilizável na contra-guerrilha, Souto Cruz achava que o mesmo seria suspenso. Aconselhou, neste sentido, que a obtenção de patentes e de licenças de fabricação poderia ser mais viável do que o fornecimento deste material. Ainda em relação a esta questão, Souto Cruz lembrava que a hipótese levantada pelos franceses da aquisição deste tipo de material através de uma nação amiga, não deveria ser desprezada.²²¹

3. A Reunião em Vale de Lobos

Após esta reunião de 13 de Julho de 1971, o encarregado pela execução do acordo pelo lado português, Souto Cruz, teve um encontro em sua casa no Vale de Lobos no dia 12 de Agosto de 1971, com o Adido Militar francês Capitão de mar-e-guerra Louis Tailhades. Deste encontro, sobressaíram importantes informações sobre toda a problemática específica do acordo e a que estava subjacente.²²²

Neste sentido, foram fornecidos importantes esclarecimentos em relação às questões dos provimentos de materiais de guerra, sobretudo, em relação às restrições. Nesta matéria, no entender de Tailhades, o que se passava era que as novas directrizes presidenciais relacionadas com uma maior aproximação com as novas Nações Africanas francófonas vinham sendo férteis em interpretações díspares por diversos funcionários. Isto é, alguns com o propósito de mostrarem dedicação pelo cumprimento das novas directrizes

²²⁰ Ibidem

²²¹ Ibidem

²²² ADN-F1/27/120: informação do Secretariado-geral da Defesa Nacional sobre a reunião em Vale de Lobos, 12 de Agosto de 1971, p.1.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

precipitavam-se deliberadamente em determinadas informações que induziam mal certos pedidos, presumindo que se tratavam de materiais a serem utilizados em contra-guerrilha. Por outro lado, com outros funcionários isto não acontecia o que acabava por criar alguma incoerência na política seguida por França no que dizia respeito aos fornecimentos de materiais de armamento a Portugal. Ou seja, embora se reconhecesse a existência de graves contrariedades, o facto de não ter havido uma decisão definitiva do Governo Francês abria a perspectiva dum entendimento entre os dois governos. Era de querer, todavia, que este entendimento só seria possível se as conversações extrapolassem as esferas militares e passassem para um patamar político ao mais alto nível. O adido referia que, do lado francês, as competências políticas com a tutela dos negócios estrangeiros faziam questão de não abdicar do seu poder de decisão deixando para os militares apenas as decisões técnicas²²³. No entender de Tailhades, existia de facto uma corrente favorável ao estreitamento das relações com os países africanos francófonos, mas essa postura não significaria a exclusão de “arranjos” com outros países, como foi o caso de certas concessões e acordos com a África do Sul.²²⁴

Quanto à posição assumida pela França em relação ao acordo dos Açores, considerando-o automaticamente renovado por mais seis anos, Tailhades pensava que a atitude tomada não era irreversível e que seria possível modifica-la em conversações ao mais alto nível político.²²⁵

Tailhades chama a atenção para um ponto importante, em nosso entender, que se referia ao facto da França seguir com atenção a evolução das negociações entre Portugal e os Estados Unidos sobre a base das Lajes, considerando o desfecho destas negociações cruciais para a posição que a França tomaria. Isto é, a França equacionaria, se essa fosse a vontade de Portugal, o abandono da base das Flores mas como país europeu membro do Mercado Comum esperava que Portugal não viesse a tomar uma posição de força em contradição com a que tomasse com os EUA. Deste modo, a França

²²³ Ibidem, p.2

²²⁴ Ibidem

²²⁵ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

esperava um tratamento igual, ou mesmo, mais favorável do que aquele que viesse a ser tomado em relação aos EUA em virtude das ligações culturais que ligavam a França e Portugal, e também pelo facto de os dois países terem a tarefa conjunta de criar uma Europa maior e mais unida.²²⁶ A renovação do acordo Luso-Francês deveria ser acompanhada de outros acordos e compromissos, mas este acordo não devia deixar de ser, na sua essência, um acordo técnico. Foi assim que aconteceu no início aquando da sua formalização, porquanto, no texto não se fazia referência a contrapartidas dadas pela França mas, na prática, e dado o bom relacionamento entre Salazar e De Gaulle, foram assumidos compromissos verbais entre os dois estadistas. Agora, na perspectiva de Tailhades, o mesmo deveria acontecer, ou seja, as negociações deveriam ter a tutela máxima com a intervenção nesta discussão do Presidente Pompidou e do Presidente do Concelho Marcelo Caetano. Para este efeito, a Embaixada de França em Lisboa estaria disponível para permitir a realização de negociações a este nível se assim os portugueses o quisessem. O Adido Militar Francês achava que as negociações a outro nível que não fosse o máximo corriam o risco de ter poucos resultados, isto porque o Ministro de Estado encarregado da Defesa Nacional, Michel Dédre, não tinha a mesma latitude de decisão que tinha o Snr. Messmer que gozava de plenos poderes pertencendo ao grupo da confiança total de De Gaulle. Tailhades sublinhava esta ideia com a afirmação de que o próprio primeiro-ministro, Chaban Delmas, debatia-se com dificuldades com os seus ministros recorrendo com assiduidade à arbitragem do Presidente da República. Por esse prisma, o presidente Pompidou detinha um controlo absoluto da situação, o que aparentemente ele não desejaria, mas as circunstâncias assim o “impuseram”.²²⁷

Neste encontro entre Souto Cruz e Louis Tailhades, houve ainda tempo para o Adido Militar Francês mostrar a sua surpresa perante a diferença entre o acordo assinado pela França com Portugal sobre os Açores, e o acordo

²²⁶ Ibidem, p.3

²²⁷ Ibidem, p.3

estabelecido entre a França e a Espanha sobre a estação de observação de satélites de São Fernando. Isto é, numa perspectiva comparada entre os dois acordos, a França recebia largas vantagens sem nenhuma contrapartida escrita no acordo com Portugal, por outro lado, no acordo com a Espanha, o Governo Espanhol tinha imposto numerosas restrições à actividade da estação exigindo também substanciais garantias e reservando-se no direito de terminar o acordo, unilateralmente, em qualquer altura com um pré-aviso mínimo. Apesar disto, sublinha o Adido Francês, a França subscreveu estas condições.²²⁸

Após esta reunião, em Setembro de 1971, o ponto da situação evoluiu para um nível mais próximo das pretensões portuguesas, apesar de não haver acordo nos prazos pretendidos ou a qualquer situação que tivesse a ver com a modificação destes, mantendo-se a posição francesa inflexível nesta matéria. Todavia, no plano dos fornecimentos de materiais a Portugal, já se admitiam alterações, aliás, como já mencionamos, o objectivo principal a atingir e que esteve na origem do pedido dos portugueses para se negociar alterações no acordo.²²⁹

4. Conversa entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros

Conforme se pode concluir das conversas anteriores, o desbloqueamento da situação só poderia acontecer com a intervenção dos ministros, ou até, dos próprios chefes dos governos. Desta forma, em 15 de Dezembro de 1971, a conversa entre os dois Ministros dos Negócios Estrangeiros mostrou-se

²²⁸ Ibidem, p.4

²²⁹ AHD-DSE Informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o curso das negociações para a renovação do acordo Luso-Francês de 7 de Abril de 1964. Lisboa, 6 de Setembro de 1971

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

elucidativa em várias questões de mútuo interesse, entre as quais, a renovação do acordo dos Açores.²³⁰

Assim, conforme se esperaria, o assunto que centrou as atenções prendeu-se com os fornecimentos de material de guerra. Dois pontos de vista foram equacionados: do lado francês, a defesa de que a política tradicional da França a este respeito não tinha mudado, continuando a considerar de boa fé os pedidos portugueses de material de guerra, com excepção a determinados materiais, cujo Presidente da República não autorizava. O Ministro Shumann exemplificou com os helicópteros Alouette III, justificando que no passado tinham encarado a sua venda ao “abrigo de uma fórmula que agora não poderiam manter”.²³¹ O problema prendia-se com o facto de os helicópteros terem sido disponibilizados com o objectivo de transportar feridos, no entanto, Portugal tinha tornado demasiado evidente a sua utilização na luta anti-guerrilha. O Ministro Francês encarava assim outra fórmula de fornecimento, dando o exemplo de que a produção deste material poderia ser efectuada em Portugal. De realçar que os franceses já não faziam referência à hipótese de Portugal recorrer a outra nação amiga para a aquisição deste tipo de material.²³² Do lado português, o ministro insistiu no extremo interesse de Portugal nos helicópteros franceses, considerando difícil a sua produção em Portugal, dado o grande número de problemas que isso acarretaria, alvitando que se considerasse o seu fornecimento para fins humanitários. O Ministro Francês prometeu que procuraria indagar se esta fórmula era possível, embora não demonstrasse grande confiança.²³³

Segundo a opinião de fontes representativas do MNE, ficava a impressão de que a França aguardava uma proposta concreta a esse respeito, podendo o assunto ser discutido pelas autoridades portuguesas com responsabilidades na matéria, neste caso, o MNE e a SGDN. Estas duas entidades deviam, em

²³⁰ AHD-DSE Informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a conversa entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países, Lisboa, 15, de Dezembro de 1971

²³¹ Ibidem

²³² Ibidem

²³³ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

consonância, preparar uma proposta. Quanto ao acordo dos Açores, o Ministro Francês, com o processo em frente para a sua discussão, viu da parte do Ministro Português a preferência em não o fazer. O representante português pretendia dar a entender que se o assunto dos fornecimentos de materiais de guerra ficasse resolvido a contento, não haveria dificuldades da parte de Portugal em encarar a interpretação francesa sobre o acordo luso-francês.²³⁴

O encontro dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países foi determinante para o processo na medida em que se concluiu que a renovação do acordo dos Açores passava pela normalização dos fornecimentos de material militar. Assim, a resolução do problema ficava dependente dos Ministérios da Defesa dos dois países. Da mesma forma, e conforme tinha ficado esclarecido anteriormente, as decisões a tomar dependiam de um encontro entre as chefias das entidades ao mais alto nível para que se pudesse chegar a conclusões efectivas. Assim, o encontro entre os ministros da Defesa Nacional em Paris dos dois países acabaria por se tornar no epílogo para a situação.²³⁵

A reunião efectuou-se no dia 22 de Dezembro de 1971, com a liderança dos dois ministros da Defesa Nacional. Os assuntos em discussão prendiam-se com as encomendas de material de guerra no âmbito dos diversos sectores das forças armadas. Um segundo ponto da reunião dizia respeito à renovação do acordo Luso-Francês dos Açores.²³⁶

Em relação ao primeiro ponto, foram analisadas as diversas entregas de material procedendo-se de imediato ao desbloqueamento dos pedidos do Ministério da Marinha, onde se afirmou que não haveria mais problemas com as encomendas de material de guerra. Também se fez referência aos Helicópteros Alouette III e 330, onde se procuraria uma solução na base de

²³⁴ Ibidem

²³⁵ DSE-AHD, M.8: Memorando da Secretariado-Geral da Defesa Nacional sobre o acordo Luso-Francês e os fornecimentos de material de guerra Francês, Lisboa, 16 de Outubro de 1972

²³⁶ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

montagens em Portugal. O assunto, no entanto, mereceria um contacto ao mais alto nível e na máxima confidencialidade.²³⁷

No que dizia respeito à colaboração técnica e ao apoio industrial, chegava-se a uma concordância de princípio que permitiria a resolução de um grande número de casos que estariam estagnados. Em relação ao restante material, na sua globalidade, o ministro Debré pedia algum tempo para que as diversas entidades governamentais francesas envolvidas nestes processos pudessem confluir num acordo.²³⁸

Quanto ao acordo Luso-Francês, o ministro contestou a proposta portuguesa relacionada com o período de duração do acordo, justificando a sua atitude pela circunstância de que a duração de três anos, conforme a proposta, não era compatível com o tipo de ensaios balísticos, sempre necessitados de um tempo considerável para a sua preparação, aliás, como já o haviam feito aquando da discussão do acordo inicial. Para o ministro Debré, a duração ideal seria os mesmos seis anos que vigoraram no anterior período do acordo, embora se aceitasse, como mínimo dos mínimos, quatro anos. De realçar que esta posição do ministro foi tomada após uma troca de impressões, a “média voz”, com o General Bloch, director do CEL, sempre contestatário das propostas portuguesas. O ministro Debré prometeu uma posição final sobre esta matéria a breve trecho.²³⁹

Esta reunião acabou por ser decisiva para a renovação do acordo. Do processo nada mais constou pressupondo-se que os problemas que inicialmente levaram os portugueses a manifestar a vontade de denunciar o acordo estariam resolvidos ou, pelo menos, em vias de resolução e a renovação do acordo procedeu-se, conforme a intenção francesa, por tácita recondução. Há, no entanto, alguns dados que nos permitem concluir desta forma. Assim, num memorando de Outubro de 1972 da SGDN, ou seja, já em plena actuação do segundo período de vigência do acordo Luso-Francês, admitia-se a melhoria substantiva das encomendas de material de guerra

²³⁷ Ibidem

²³⁸ Ibidem

²³⁹ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

desde a reunião de Dezembro de 1971. Daqui se conclui que a partir desta reunião ficaram reunidas as condições para que o problema que esteve na origem da tomada de posição de Portugal pudesse ser resolvido a contento. Confirmava-se assim aquilo que muitas personalidades vinham defendendo, isto é, o problema em causa só poderia ser resolvido nas altas instâncias políticas, mas, ao invés, levou algum tempo em reuniões de carácter meramente exploratório perdendo-se tempo em discussões estéreis pela circunstância de que nada podia ser resolvido por falta de poder para qualquer decisão.²⁴⁰

O acordo dos Açores renovou-se, conforme a intenção dos franceses, sem qualquer alteração até 3 de Junho de 1977.

Em jeito conclusivo, diríamos que apesar de os problemas dos fornecimentos de materiais militares estarem desbloqueados, no entanto, ficamos com a ideia que, perante a conjuntura, a dinâmica dos fornecimentos deste material já não era a mesma aproximando-se, desta forma, o fim desta política de fornecimentos militares, pois, as forças internas na França, perante esta postura política, eram cada vez maiores e o novo sistema internacional tornava-se cada vez mais incómodo para Portugal.

²⁴⁰ Ibidem

IV. O Novo Acordo de Fevereiro de 1977

1. Apontamento introdutório

Tal como se tinha verificado no processo da primeira renovação do acordo Luso-Francês, antes dos últimos seis meses do prazo do acordo que se iniciavam em Dezembro de 1976, as autoridades portuguesas começavam a movimentar-se no sentido de acautelar uma possível renovação do acordo ou, se fosse caso disso, embora não desejável, o fim desta relação de doze anos.²⁴¹ De facto, de 1971 a 1976, processaram-se grandes mudanças, sublinhando-se a revolução em Portugal do 25 de Abril de 1974. Como parte integrante do território nacional, os Açores também atravessavam um dos períodos mais importantes da sua história, porquanto, concretizava-se um dos maiores anseios do povo açoriano, isto é, a emergência de um novo estatuto político-administrativo regional consagrado pela nova constituição portuguesa: a Região Autónoma dos Açores.²⁴²

Entendemos necessário este enquadramento conjuntural, pois, sendo a realidade açoriana diferente daquela que se verificava, quer em 1964, quer em 1971, o processo negocial do acordo Luso-Francês assumia, por força das circunstâncias, contornos de cariz literalmente diferente, isto é, à mesa das negociações perspectivava-se o aparecimento de mais um elemento, neste caso, o Governo da Região Autónoma dos Açores. Aliás, se na primeira reunião em que o assunto da renovação do acordo começava a ser abordado ainda vigorava a Junta Regional dos Açores liderada pelo General Altino Pinto de Magalhães, nas restantes reuniões do processo de negociação já estavam em funcionamento os órgãos institucionais da Região Autónoma dos Açores, neste caso, a Assembleia Legislativa Regional e o Governo Regional dos

²⁴¹ AHD-DSE, M. 8: Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a preparação para a reunião da Comissão Mista Luso-Francesa a ocorrer em Junho. Lisboa, 18 de Junho de 1976

²⁴² Álvaro Monjardino, A criação da autonomia regional e as suas instituições, in *História dos Açores do descobrimento ao século XX*, Instituto Açoriano de Cultura, Angra do Heroísmo, 2008, pp. 387-422

Açores. Por outro lado, no que concerne aos doze anos de acordo Luso-Francês, as contrapartidas francesas pela concessão de facilidades nos Açores tiveram a ver com fornecimentos de materiais de guerra que foram essenciais para os treze anos de guerra colonial. Ou seja, a nova conjuntura política de Portugal pôs fim à guerra colonial, acrescentando-se com esta circunstância novos dados ao processo negocial para uma possível renovação do acordo dos Açores.²⁴³ Desta forma, já não se justificavam os apoios de âmbito militar abrindo-se uma janela negocial para outro tipo de compensações, perspectivando-se a possibilidade destas contrapartidas serem, na íntegra, aproveitadas pela Região Autónoma dos Açores. Outro dado que podia influenciar as negociações, agora na perspectiva francesa, prendia-se com o facto de que a França estaria a construir uma base em Martinica, calculando-se que o interesse pelas Flores não seria por muito mais tempo.²⁴⁴ É com esta conjuntura que iniciamos a abordagem do processo da segunda renovação do acordo Luso-Francês de 1964 ou, na realidade, à emergência de um novo acordo.

2. A defesa da renovação ou do aparecimento de um novo acordo

Aproximando-se a data do fim do prazo do acordo, as entidades responsáveis começavam a mover-se no sentido de procurar uma plataforma de entendimento para a renovação do acordo. Assim, na reunião efectuada em Junho de 1976, inserida no quadro normal das reuniões periódicas que visavam o cumprimento do acordo estabelecido, entendeu o comandante Ataíde, encarregado português para a execução do acordo, que se colocasse em agenda o assunto da prorrogação do acordo. A estratégia portuguesa

²⁴³ AHD-DSE, M.8: Informação de serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros referente às “negociações relativas às facilidades concedidas à França nas Flores”, Lisboa, 9 de Novembro de 1976

²⁴⁴ AHD-DSE, M. 8: Apointamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a reunião da Comissão Mista Luso-Francesa ocorrida em Junho de 1976. Lisboa, 5 de Julho de 1976, p. 4

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

visava uma primeira aproximação aos franceses sobre determinadas modificações a efectuar, aquilatando-se assim da disponibilidade francesa para estas alterações. Logo, como resposta à solicitação pela delegação francesa de uma agenda para a reunião, foram-lhes indicados dois pontos para discussão, a saber: em primeiro lugar, a renovação do acordo; em segundo lugar, a questão do aproveitamento das infra-estruturas científicas da Base das Flores que não estavam no activo a 100% solicitando-se, nesta medida, que estas estruturas fossem utilizadas pelas autoridades portuguesas em actividades de carácter científico que se mostrassem oportunas. A reacção francesa, sobretudo, pelo segundo ponto solicitado, foi negativa. Nesta perspectiva, e pelo facto desta fase negocial ser exploratória, entendia-se que, segundo as directrizes do MNE, no caso da atitude francesa continuar a mostrar-se negativa devia-se deixar o assunto para discussão posterior. Se, por outro lado, os franceses alterassem a sua perspectiva do problema revelando-se sensíveis a estas questões, seria a altura de preparar propostas de reformulação com propósitos direccionados estrategicamente para questões específicas. Neste caso, o chefe da missão portuguesa, comandante José Ataíde, preparava-se para apresentar moções de alteração no acordo que servissem, sobretudo, o arquipélago dos Açores a breve trecho. Estes aspectos referidos direccionavam-se no essencial para a obtenção de vantagens no domínio científico, isto é:

- a) O apoio a um futuro instituto universitário;
- b) O aproveitamento das instalações da Base para propósitos científicos;
- c) O auxílio em explorações de carácter oceânico na zona dos Açores.²⁴⁵

Em vésperas da partida da delegação portuguesa para a Horta onde se realizaria a reunião, o Governo francês informou a sua anuência à proposta

²⁴⁵ Ibidem, p.3

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

portuguesa, podendo-se assim incluir na agenda da reunião os dois pontos supracitados.²⁴⁶

A reunião iniciou-se a 22 de Junho de 1976 tendo estado presente na sessão inaugural, o presidente da Junta Regional dos Açores, General Altino Pinto de Magalhães que, numa breve exposição, explicou à delegação francesa o novo sistema político-administrativo dos Açores e os “fins que com ele se pretendiam prosseguir”.²⁴⁷

Na parte final desta reunião chegou-se aos pontos extraordinários: em primeiro lugar, a “extinção do acordo em 1977: suas consequências”; em segundo lugar, a possível “cooperação científica e aproveitamento em benefício da população local das infra-estruturas da Base Francesa”.²⁴⁸

Em relação ao primeiro ponto, a delegação portuguesa expôs a vontade do governo português em negociar um novo acordo caso fosse esse o interesse da França. Perante o problema, os franceses demonstraram que não estavam habilitados a tomar qualquer posição em relação a esta matéria sublinhando, no entanto, que o governo francês tinha a intenção de nomear representantes acreditados para discutirem esta questão em conjunto com uma representação portuguesa devidamente acreditada. Do lado francês, havia alguma inquietação pela indefinição institucional dos Açores, ou seja, estava subjacente nesta atitude a entrada em funcionamento dos novos órgãos consagrados pela nova constituição.²⁴⁹

Em relação ao segundo ponto, a delegação portuguesa expôs o seu plano para o aproveitamento das instalações da Base das Flores, com o intuito de em conjunto desenvolver projectos de cooperação científica, aproveitando o facto dos dois países serem signatários de convenções internacionais que tinham por objecto o estudo da poluição marítima e da elaboração de projectos oceanográficos. Como foi atribuído a Portugal o estudo da zona atlântica dos Açores, os dados recolhidos seriam transmitidos para Biscarousse através das

²⁴⁶ Ibidem, p.2

²⁴⁷ Ibidem

²⁴⁸ Ibidem, p.3

²⁴⁹ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

instalações nas Flores, competindo à primeira, posteriormente, a transmissão dos dados às autoridades francesas encarregadas de efectuar idêntico estudo na baía da Biscaia e Atlântico Norte. Estes novos projectos, apresentados de forma meramente exploratória, não causaram um grande impacto nos franceses que se mostraram discretos na sua reacção.²⁵⁰

Nas conclusões sobre a reunião, o MNE teceu alguns comentários relevantes para o nosso estudo sobre as várias perspectivas discutidas na reunião.

Em primeiro lugar, este ministério concluía que a França continuaria a precisar da Base das Flores, pelo menos, por mais dois anos. Esta conclusão fundamentava-se no facto dos franceses estarem a construir uma base em Martinica, com a intenção de alargarem o seu programa de rastreio de mísseis para uma fase de longo alcance. No entanto, esta base só estaria pronta para funcionamento em 1980, o que viabilizava a Base das Flores pelo menos até à referida data. Aliás, o próprio ministério mencionava que os franceses já haviam manifestado por várias vezes a vontade de continuar no arquipélago dos Açores. O esquema passaria pela manutenção da Base na ilha nos próximos dois anos com as funções técnicas habituais, posteriormente, após a entrada em funcionamento da base das Caraíbas, a estrutura da base poderia continuar em acção agora numa vertente técnica diferente desempenhando outro tipo de funções.²⁵¹ No que diz respeito aos projectos de cooperação futura entre Portugal e a França, seria espectável que os novos órgãos do poder, emergentes por via do novo enquadramento político-administrativo dos Açores, quisessem participar no processo negocial e também fossem os principais beneficiários destes projectos.²⁵²

A partir desta reunião, ficou assente que a iniciativa para a renovação do acordo teria que partir da França, colocando-se a data de 3 de Dezembro do corrente ano como o limite para a resposta. Se até lá os franceses não dissessem nada, assumir-se-ia que não estariam interessados em continuar a

²⁵⁰ Ibidem, p.4

²⁵¹ Ibidem, pp. 4-5

²⁵² Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

usufruir da sua base nas Flores. Colocava-se este limite para salvaguardar a reconversão de alguns investimentos na ilha que estavam em andamento e que, no caso de os franceses prescindirem da sua base, ficariam sem a sustentabilidade financeira.²⁵³

A França, através do seu Ministério da Defesa, propôs as datas de 11 e 15 de Outubro para os primeiros contactos sobre o novo pedido de acordo a ser efectuado. Perante estes desenvolvimentos, o Comandante Ataíde manifestava esperança pela atitude francesa e confiança nas negociações para um novo acordo perspectivando que se podiam tirar grandes dividendos para colmatar as necessidades dos Açores, sobretudo, da ilha das Flores.²⁵⁴

Colocado o assunto à consideração do General Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, as datas propostas foram aceites para uma reunião preliminar. De realçar que, conforme se esperaria, foram efectuados os convites para o MNE e para o Governo Regional dos Açores com o intuito destes nomearem os seus representantes na delegação portuguesa.²⁵⁵

A reunião de Junho de 1976 produziu importantes desenvolvimentos no âmbito da renovação, da extinção ou do aparecimento de um novo acordo relativo às facilidades nos Açores levando o Comandante José Ataíde a elaborar um relatório para o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas onde elencava as implicações para os Açores, sobretudo, para as Flores, sobre uma possível extinção do acordo Luso-francês de 7 de Abril de 1964.

O Comandante José Ataíde defendia a continuidade desta ligação luso-francesa, quer sob a forma de renovação do actual acordo, quer sob a configuração de um novo acordo. A extinção desta união traria nefastas consequências para o País, em especial, para a ilha das Flores, porquanto, diversas actividades do dia-a-dia da ilha estavam dependentes em larga medida da presença dos franceses, ou seja:

²⁵³ Ibidem, p. 3

²⁵⁴ AHD-DSE, M. 8: Memorial do Cap. Frag. José de Ataíde para O Almirante Almeida d'Eça Lisboa, 31 de Agosto de 1976

²⁵⁵ AHD-DSE, M. 8: Ofício nº541 da Comissão Luso-Francesa para O Director-Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 16 de Setembro de 1976

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

- a) O apoio logístico realizava-se em grande medida pela presença francesa, como se exemplificava pelos abastecimentos de água e luz;
- b) A conseqüente dispensa de mão-de-obra especializada de forma repentina serviria para incrementar a emigração;
- c) A presença francesa nas Flores possibilitava a permanência de uma equipa médica qualificada, com especial atenção para a cirurgia;
- d) Em termos económicos, não se podia negligenciar o facto da presença francesa ser responsável por um maior consumo de produtos nacionais, representando, neste sentido, uma maior entrada de divisas que não se devia desprezar²⁵⁶.
- e) Os aspectos financeiros também eram significativos, ou seja, as prestações fixas anuais pagas pela França eram, na íntegra, aplicadas em benefício das populações locais. O comandante Ataíde sublinhava este pormenor, acrescentando que, ao contrário do que se dizia em certos sectores de informação, “desde que o acordo foi estabelecido há cerca de doze anos, Portugal nunca despendeu um escudo com a sua execução, nem o Continente tirou o mínimo benefício da existência do mesmo acordo”.²⁵⁷

Por outro lado, para a população das Flores, o melhoramento da qualidade de vida em consequência da presença dos franceses era evidente, isto é, proporcionava-se para a população:

- a) A efectiva ocupação de mão-de-obra;
- b) A existência de uma pista de aviação;
- c) A construção de uma funcional rede de estradas;

²⁵⁶ AHD-DSE, M. 8: Informação nº6 do Estado-maior General das Forças Armadas, sobre a reunião da comissão Luso-Francesa para a utilização de facilidades nos Açores. Comunicação do chefe da Delegação Portuguesa para a aplicação do acordo ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, 16 de Setembro de 1976

²⁵⁷ Ibidem, p.2

- d) A instalação de redes de distribuição de água e luz, sublinhando-se neste último caso a construção de uma barragem hidroeléctrica.

Perante esta multiplicidade de benefícios, a população não podia deixar de se mostrar sensível a esta questão.²⁵⁸

Em relação à posição francesa, entendia o Comandante Ataíde que estes estariam dispostos a aumentar as vantagens para Portugal, desde que não se ultrapassasse o razoável. A França continuaria a precisar das Flores nos tempos próximos, mas, o facto de estarem em fase de implementação do programa de estudo das trajectórias de mísseis de longo alcance encontrando-se, para o efeito, a construir uma base em Martinica com o intuito de dar apoio a este programa, levantava o problema de se perspectivar que a necessidade da Base em território português poderia estar a chegar ao fim. Ou seja, quando terminada a construção da base em Martinica, os franceses poderiam acabar o seu programa de rastreio de mísseis de médio alcance, recorrendo a barcos e aviões, o que teria como consequência a dispensa do apoio da Base das Flores.²⁵⁹

Analisadas as consequências de uma possível extinção do acordo Luso-Francês, passava-se à fase de preparação das reuniões com a delegação francesa que estavam agendadas para o mês de Outubro, o que obrigaria a que se arranjasse, com antecedência, soluções que visassem uma reformulação da base para outras funções de apoio a diversos projectos a desenvolver, precavendo uma eventual dispensa da Base. Assim, a defesa deste ponto de vista norteava-se para uma determinada linha de orientação nas reuniões.²⁶⁰

A estratégia do Comandante Ataíde seria a seguinte: em primeiro lugar, devia-se acertar um princípio de um novo acordo ou da renovação do actual; em segundo lugar, de igual forma, devia-se aceitar o regime que vigorava de prestações variáveis, pois, era favorável para Portugal na perspectiva de que

²⁵⁸ Ibidem, p.3

²⁵⁹ Ibidem, p.3

²⁶⁰ Ibidem, p.4

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

estas dependiam apenas de despesas dos franceses em território português, com os benefícios que daí advêm, ou seja, venda de produtos nacionais e entrada de divisas directamente nos cofres do Estado Português; em terceiro lugar, a questão das prestações fixas. Em relação a esta matéria, havia que considerar três situações distintas: as telecomunicações, as rendas e as despesas de administração. No primeiro caso, não havia que alterar, pois, os franceses pagavam as suas necessidades nas comunicações em dinheiro francês, utilizando a rede portuguesa de comunicações com a prestação de contas. Em relação às rendas, parecia razoável um aumento das mesmas que justificasse, por um lado, a inflação, e por outro, o atendimento às necessidades de desenvolvimento de determinadas actividades de apoio à ilha das Flores. Quanto às despesas de administração, considerava o Comandante ser razoável o aumento destas quantias, no sentido de se colmatar as necessidades relacionadas com o acréscimo e actualização dos quadros de apoio de pessoal português, bem como, na intensificação da deslocação de técnicos à ilha das Flores, visando “um mais rápido levantamento de problemas locais e sua solução, etc.”²⁶¹

Por fim, dando continuidade ao esboço apresentado na reunião de Junho em relação ao aproveitamento das infra-estruturas científicas da Base das Flores, o Comandante desenvolvia as suas ideias relacionadas com este tema, isto é, como estavam em curso no âmbito internacional, esquemas de cooperação científica entre Portugal e a França, havia que, no sentido de incrementar mais estes esquemas, tirar o máximo proveito das condições a impor no novo acordo. Consubstanciava a sua ideia no facto destes esquemas de cooperação científica, incidirem, no que dizia respeito ao interesse comum, no arquipélago dos Açores. Eram exemplo disto:

- a) A Acção 43 do COST das CEE, Rede Europeia de bóias automáticas oceanográficas e meteorológicas, em que Portugal e a França cooperavam já na Região Piloto Açores. Neste caso, o fornecimento da

²⁶¹ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

tecnologia francesa para este projecto de âmbito internacional, poderia ser altamente benéfico para a região, acrescentando ainda o facto de que a implementação deste projecto seria susceptível de criar, a curto prazo, postos de trabalho, pois, exigia-se para a conservação e manutenção das bóias e dos sistemas de comunicação destas com as estações rellay, a intervenção de pessoal especializado;

- b) A Comissão Executiva da Convenção de Oslo, com os dois países a serem signatários desta convenção. Como a região atlântica, onde se insere os Açores, era a zona central para o controlo da poluição, perspectivava-se que o apoio da França a Portugal, no que diz respeito ao “pessoal técnico” e à “assistência laboratorial” poderia ser bastante valioso, pois adviria desta circunstância a poupança na participação portuguesa na Convenção de Oslo, como também, numa significativa entrada de divisas;
- c) A Convenção de Londres, com as mesmas implicações da Convenção de Oslo, mas, de forma mais abrangente, isto é, enquanto que a Convenção de Oslo era de âmbito regional a de Londres era de âmbito mundial;
- d) A pesca do atum de alto mar, com os dois países a cooperar nesta área desde 1973 em estudos científicos sobre o atum germon. Sendo a França um dos maiores exploradores mundiais e beneficiários desta pesca, praticada a norte da ilha das Flores, embora, para além das duzentas milhas, neste sentido, sem prejudicar os interesses açorianos, e sabendo-se que os franceses pretendiam alargar esta pesca mais para norte, daqui se depreendia que esta situação só seria possível se os franceses dispusessem de uma base de apoio logístico nos Açores perspectivando-se a Base das Flores como solução. Se a construção de um porto de pesca na ilha das Flores já tinha sido objecto de estudo, chegando-se à conclusão de que a construção desta infra-estrutura seria a melhor forma para um superior aproveitamento das potencialidades agro-pecuárias e piscatórias, seria a altura ideal para propor aos franceses o financiamento desta obra na sua totalidade ou de forma

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

parcial. As consequências destes investimentos seriam de grande importância, porquanto, a verificarem-se, implicariam que a “frota aduaneira francesa (cerca de 400 unidades)” comprar-nos-ia “serviços e fornecimento de frescos, água, combustível, gelo,” criando condições para um futuro desenvolvimento económico das Flores. Seria assim, um ponto de crucial importância para aflorar nas negociações com os franceses.²⁶²

Estas foram as linhas principais que o comandante José Cabido Ataíde apresentou como estratégia orientadora para as reuniões preliminares que se realizariam em Outubro de 1976.

Por outro lado, com o intuito de alargar a esfera de influência da Comissão Luso Francesa, o comandante chamava a atenção para a reestruturação que se encontrava em estudo no que dizia respeito à Comissão Executiva do Polígono de Acústica Submarina dos Açores e a futura inclusão da Comissão Luso-Francesa no centro de investigação oceanográfica a ser desenvolvido pelas forças armadas. Esta inclusão poderia ser de crucial importância para dar um avanço significativo neste sector que se encontrava, particularmente, fragilizado. Neste sentido, seria um passo importante para a conveniente defesa dos interesses nacionais perante o grande desenvolvimento da ciência e da tecnologia dos países mais desenvolvidos que se moviam, de forma intensa, em conferências e convenções internacionais para deterem o domínio estratégico das “grandes zonas atlânticas produtivas” que estariam ainda por explorar.²⁶³

3. As Reuniões de Outubro de 1976

Em Outubro de 1976, a delegação portuguesa preparava a estratégia de acção para a negociação do acordo Luso-Francês dos Açores. O plano português assentava em três propostas de alteração fundamentais: Em

²⁶² Ibidem, p.5

²⁶³ Ibidem, p.7

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

primeiro lugar, a alteração do artigo nº11 com uma adenda no texto do artigo de forma a permitir a viabilização dos projectos de cooperação científica relativos à pesca e poluição marítima, aliás, já mencionados nas linhas de acção propostas pelo Comandante Ataíde; em segundo lugar, proponha-se alterações no artigo nº20, relacionado com a duração do acordo, defendendo-se que o acordo devia ser assinado por três anos, renováveis por igual período, mantendo-se o sistema jurídico que vigorava em relação à prorrogação automática; em terceiro lugar, a subida das quantias a cobrar à França. Neste caso, defendia-se o aumento das rendas a pagar pelos franceses, fundamentando-se estes aumentos pela necessidade de se adequar as quantias relacionadas com os arrendamentos de imóveis, prestação de serviços e venda de bens, aos níveis praticados em Portugal. Entendemos importante sublinhar que o representante do Governo Regional dos Açores levantou a questão da arrecadação das receitas, ou seja: anteriormente os rendimentos eram embolsados pelo Estado-maior General Forças Armadas embora fossem aplicadas na íntegra nos Açores; por via do novo estatuto político-administrativo da região, proponha o Governo Regional dos Açores que as mesmas quantias fossem agora arrecadadas por esta entidade. Como se considerava o acordo supra-regional, ficou-se pela promessa de estudar o assunto com maior atenção tendo em conta a conciliação do Estado Maior General das Forças Armadas e o Governo Regional dos Açores. Na proposta já adiantada, previa-se a manutenção do esquema vigente embora com a inclusão de um representante do Governo Regional dos Açores na comissão Luso-Francesa, participando na execução desta parte do acordo.²⁶⁴

Conforme estava previsto, realizaram-se em Outubro de 1976 as reuniões entre as delegações representativas dos dois países, onde foram dados passos decisivos rumo à conclusão de um novo acordo Luso-francês sobre as facilidades nos Açores.

²⁶⁴ AHD-DSE, M.8: Informação de Serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 11 de Outubro de 1976.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Inicialmente, a delegação francesa expôs a sua posição sobre o acordo afirmando que o adiantado estado do programa de ensaios levava à conclusão de que a Base das Flores já não representava a importância de outros tempos, sendo até dispensável. No entanto, se Portugal apresentasse uma proposta de acordo razoável a França estaria disposta a continuar com a sua base no arquipélago dos Açores. Se fosse esse o caso, e dado que o programa ainda duraria algum tempo, o ideal seria um novo período de doze anos.²⁶⁵

Por parte de Portugal, a sua delegação também expôs a sua posição, isto é, defendia-se a renovação do acordo, mas, com um figurino e uma amplitude diferente. Todas as infra-estruturas necessárias para um completo funcionamento da base desde o início do acordo já estavam concluídas e era necessário, do ponto de vista português, alargar este acordo a outros domínios.²⁶⁶

Foi apresentada de seguida uma lista de contrapartidas a fornecer pela França preparada em conjunto pelos representantes do Governo Regional dos Açores e da Comissão Luso-Francesa em troca das facilidades concedidas nos Açores aos franceses, que constava do seguinte:

- a) A construção e o equipamento do porto de mar das Flores, pretendendo-se com esta medida apoiar as frotas pesqueiras portuguesa e francesa;
- b) A ampliação da rede eléctrica da ilha, mediante o equipamento de novas centrais e o aproveitamento de novos caudais;
- c) A assistência técnica e fornecimento de bóias para fins científicos, prevendo-se a inclusão deste apoio no projecto 43 do COST da Comunidade Europeia;
- d) A cooperação com o “Centre de Recherche Nucleaire de Grenoble, em relação ao estudo da poluição marítima e o apoio ao Instituto Universitário dos Açores no estudo das ciências do mar;

²⁶⁵ AHD-DSE, M.8: Informação de Serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 14 de Outubro de 1976, p.1.

²⁶⁶ Ibidem.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

- e) A realização de trabalhos de melhoramento e construção da rede de água em Santa Maria;
- f) Por fim, feita a previsão das despesas correntes até final do acordo, sugeria-se a necessidade de um largo aumento das quantias.²⁶⁷

A posição francesa em face a estas propostas, não foi positiva. Justificaram a sua atitude por diversos motivos, isto é: em primeiro lugar, o acordo dos Açores era um acordo de defesa e até àquele momento todos os financiamentos na construção das infra-estruturas na ilha das Flores tinham sido suportados pela Defesa Nacional Francesa porque inseriam-se no âmbito da Base das Flores. Assim, as propostas apresentadas em forma de projecto de cooperação científica entre os dois países, ultrapassavam o âmbito do Ministério da Defesa que não estaria na disposição de subsidiar estes projectos; em segundo lugar, os projectos apresentados pela delegação portuguesa não podiam ser apreciados por aquela delegação por várias razões, entre as quais, pela axiomática incapacidade técnica para tal apreciação e, também, por estarem ali apenas com a missão específica de renovar ou não o acordo, por consequência, de viabilizar ou não a Base das Flores; em terceiro lugar, os pretendidos projectos requereriam tempo para serem analisados em várias perspectivas, ou seja, a sua exequibilidade, os seus custos e respectiva articulação entre as várias entidades, o que colidia com o interesse da Defesa Nacional Francesa. Este choque de interesses substanciava-se na necessidade absoluta que esta entidade tinha de uma resposta rápida por parte de Portugal; em quarto lugar, se os novos contratos fossem incluídos à margem do acordo principal e em caso de dificuldade no cumprimento por parte das autoridades francesas competentes, tal não deveria servir de razão para o não cumprimento por parte de Portugal das disposições do acordo de defesa. Este argumento levou a uma reacção do chefe da delegação portuguesa que tentou convencer o seu homólogo da ideia contrária, sem sucesso, pois, o delegado francês escusou-se a tecer comentários

²⁶⁷ Ibidem, p.2

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

apontando apenas que transmitiria o exposto aos seus superiores; por último, a delegação francesa pedia fundamentação para o aumento dos custos, pois, não encontrava explicação plausível. Presente na reunião, o conselheiro da Embaixada de França, expressando a sua concordância com os pontos de vista expostos, defendia que os projectos de cooperação científica deveriam fazer parte de acordos entre os dois países em benefício dos Açores, “mas que não deveriam resultar do acordo das Flores”.²⁶⁸ Em contra-argumentação, a delegação portuguesa afirmava que os gastos efectuados na ilha pelos franceses desde 1969 eram iguais aos que se previam gastar com os novos projectos (cerca de 146.000.00 contos), obtendo a concordância do General francês.

Em relação ao último ponto em discussão que se relacionava com a duração do acordo, nova discordância entre as partes. Por parte de Portugal, defendia-se um período de três anos como o ideal, refutando os franceses este período, por o acharem demasiado curto. Na óptica francesa, seis anos renováveis por igual período seria o ideal, ficando por se discutir esta matéria após a comunicação a efectuar aos seus superiores.²⁶⁹

O MNE tecia alguns comentários sobre o comportamento das delegações nesta reunião, sobretudo, a francesa que embora não tivesse poder decisório, sempre fornecia algumas pistas sobre as reais intenções francesas. Neste sentido, destas conclusões, destacamos as mais importantes: em primeiro lugar, ficou claro que a Defesa Nacional Francesa preferiria manter o seu acordo em separado de outros projectos de cooperação. Na perspectiva da Defesa Nacional Francesa, o aumento da abrangência do acordo traria para a cena negocial novos intervenientes, o que teria como consequência imediata a emergência de dificuldades diversas, entre as quais, questões relacionadas com os pagamentos, com a execução e coordenação e com a clarificação de competências e responsabilidades. Se a ideia da inclusão destes acordos de cooperação científica no acordo principal fosse por diante, defendia-se que

²⁶⁸ Ibidem

²⁶⁹ Ibidem, p. 4

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

esta inclusão deveria fazer-se sob a forma de acordos anexos, de modo a que as responsabilidades no cumprimento destes acordos ficassem sob a tutela de outras entidades que teriam também a responsabilidade nas negociações destes acordos sem a intervenção da Defesa Nacional.²⁷⁰

Em relação à delegação portuguesa, o seu comportamento nas reuniões perfilhou-se pelo choque de opinião entre as diversas entidades representadas, isto é: tanto o Comandante Ataíde, chefe da CLF, como o representante do GRA, Vítor Macedo, defendiam a posição de força de Portugal nestas negociações, ou seja, Portugal estaria numa posição mais favorável para exigir, acrescentando mesmo o representante do GRA que o acordo deveria ir além do mero acordo de defesa, sublinhando até em privado com os restantes elementos da delegação portuguesa que seria importante para os Açores que tal acontecesse, sobretudo, porque só interessava aos Açores a continuidade deste acordo se a França aceitasse os projectos apresentados. Solicitada a opinião do MNE sobre esta matéria, pelo Almirante Almeida Eça, a resposta deste ministério foi no sentido de que, perante os dados que conservava, não podia com firmeza afirmar que Portugal se encontrava numa posição de força, conforme o defendido pelos representantes da CLF e do GRA. No entanto, tal não significava que o pedido português não fosse alcançado em relação aos projectos apresentados. Ainda nesta linha de raciocínio, O MNE achava claro que a França preferiria um acordo de defesa em separado e que os restantes projectos deveriam ser objecto de acordos celebrados entre os dois governos. Em relação à forma como se desenrolavam estas reuniões, o MNE sublinhava que pelo carácter exploratório das mesmas, havia que evitar a discussão acirrada sobre as cifras para que, logo de início, se pudessem evitar reacções menos favoráveis.²⁷¹

Por outro lado, o chefe da delegação francesa afirmava que o espírito do acordo se tinha alterado, tornando-se agora mais abrangente e com a necessária intervenção de outros departamentos estatais, não podendo, neste

²⁷⁰ Ibidem, pp. 4-5

²⁷¹ Ibidem, p. 6

sentido, responder nem responsabilizar-se pelas directrizes que os outros departamentos podiam tomar, face aos projectos que iria entregar a estas entidades. A resposta francesa sobre estas propostas ficaria assim agendada para o mês de Dezembro.²⁷²

4. O Novo Acordo Luso-Francês de Fevereiro de 1977

O mês de Dezembro de 1976, conforme se esperava, acabou por ser decisivo para o desenrolar da situação. Assim, a 14 de Dezembro de 1976, com o intuito de acertar os princípios gerais de actuação, a delegação portuguesa teve uma reunião interna em que destacamos o pedido do representante do GRA, Victor Macedo, ao representante do MNE, Ferreira da Fonseca, para que, num eventual acordo entre Portugal e França, ficassem salvaguardados os interesses específicos dos Açores com a aquisição de contrapartidas directas para a região autónoma. Esta chamada de atenção, referia-se concretamente às compras efectuadas à França em 1971 de armamento militar, “presumivelmente à sombra da renovação do acordo, mas sem nunca dele constar”. A este pedido, respondia o representante do MNE, mencionando que a inclusão da expressão no acordo escrito: “... tendo em conta os interesses específicos da Região Autónoma dos Açores”, sublinhava de forma clara a posição do MNE nesta matéria.²⁷³

No dia 15 de Dezembro iniciavam-se as negociações entre as delegações dos dois países, que tiveram como elementos representativos: da parte portuguesa, pelo Vice-Almirante Vicente Almeida d’Eça, chefe da delegação; Capitão-de-fragata Cabido de Ataíde, Comissão Luso-Francesa; Capitão de Corveta Lobo Fialho, Comissão Luso-Francesa; Dr. Ferreira da Fonseca, Representante do MNE; Eng.º Victor de Macedo, Representante do Governo

²⁷² Ibidem

²⁷³ AHD-DSE, M.8: Informação de serviço sobre a reunião de 15 e 16 de Dezembro, das delegações portuguesa e francesa, no âmbito das negociações para a renovação do acordo Luso-Francês das Flores, Lisboa, 29 de Dezembro de 1976, p. 2

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Regional dos Açores; Sr. Francisco Nunes, Comissão Luso-Francesa; em relação à delegação francesa, a presença do General Uhrig, Chefe da delegação D.R.M.E.; Sr. Daumard, D.P.A.G.; Coronel Couaillier, D.R.M.E; Sr. Huriel, Conselheiro da Embaixada de França; Capitão Pailler, Adido Militar Adjunto.²⁷⁴

No centro das negociações, no que diz respeito à elaboração conjunta do novo acordo, destaque para as condições com que a França financiaria os projectos para o desenvolvimento do arquipélago dos Açores. Desta forma, regulamentava-se estas contrapartidas no artigo nº 9 do Acordo Geral e no Anexo Técnico nº4.²⁷⁵

O novo acordo, embora mantendo as linhas gerais, aprovava importantes alterações que retiravam a característica central que o havia caracterizado ao longo dos doze anos de vigência, isto é, um acordo de defesa com contrapartidas militares concretizadas em fornecimentos deste tipo de materiais a Portugal, num cenário de guerra efectiva. Com efeito, o acordo, embora respeitante a assuntos militares, não podia ser qualificado de acordo de defesa na óptica normal desta expressão, porque não envolvia para Portugal a assunção de novos ou mais extensos compromissos de participação num eventual conflito armado. Por outro lado, no novo acordo, previam-se apoios da França ao desenvolvimento económico dos Açores. Neste caso, alargava-se o âmbito dos apoios que pudessem vir a ser concedidos aos Açores para outras entidades.²⁷⁶

Começamos por analisar as alterações verificadas em relação ao primeiro acordo.

No artigo nº1 do Acordo Geral, destaque para o parágrafo que se acrescentou: “Os termos e condições do presente Acordo têm em conta os critérios da soberania do Estado Português e os interesses da Região Autónoma dos Açores”. Este parágrafo revelou-se de extraordinária

²⁷⁴ Ibidem, p.1

²⁷⁵ Ibidem, p.4

²⁷⁶ AHD-DSE, M.8: Informação de serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a renovação do acordo Luso-Francês referente às facilidades concedidas por Portugal à França nos Açores, Lisboa, 28 de Março de 1977

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

importância, pois, fundamentaria a concretização dos apoios da França ao arquipélago dos Açores, conforme era pretendido, particularmente, pelos representantes do Governo Regional dos Açores e da Comissão Luso-Francesa, que por diversas vezes fizeram alusão à nova dimensão do novo acordo que devia privilegiar, no domínio das contrapartidas, a Região Autónoma dos Açores.²⁷⁷

Em relação ao artigo nº9 (ex artigo nº11 do anterior acordo), eliminou-se o seguinte parágrafo:

“Certos trabalhos de Infra-estruturas, tais como as novas estradas, instalações eléctricas etc, que possam interessar ao Governo Francês e ser simultaneamente úteis ao desenvolvimento da economia local, serão objecto de acordos especiais entre as duas partes contratantes que regularizarão a partilha das despesas”²⁷⁸

Em sua substituição, acrescentaram-se três novos parágrafos dedicados às ajudas aos Açores :

“A realização de novas infra-estruturas úteis ao desenvolvimento regional bem como à investigação científica, nos domínios do interesse comum, receberão do Governo Francês um contributo de valor igual ao investimento de interesse comum levado a efeito durante o período do acordo precedente.

A execução de cada projecto determinar-se-á por Acordo particular que estabelecerá as obrigações das partes contratantes e a partilha dos encargos financeiros.

As condições gerais da atribuição desta ajuda regional são objecto do acordo técnico nº4”²⁷⁹

²⁷⁷ AHD-DSE, M.8: Informação de serviço sobre a reunião de 15 e 16 de Dezembro, das delegações portuguesa e francesa, no âmbito das negociações para a renovação do acordo Luso-Francês das Flores, Lisboa, 29 de Dezembro de 1976, p.3

²⁷⁸ Ibidem, p.3

²⁷⁹ Ibidem

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Em relação aos acordos técnicos, nº1, nº2 e nº3, que figuravam no anexo ao Acordo Geral, as diferenças relacionadas com o acordo anterior manifestavam-se numa actualização do que tinha sido estipulado anteriormente. No que diz respeito às instruções particulares que se encontravam em anexo no acordo antigo, estas passavam agora a estar incluídas no acordo técnico nº 3.²⁸⁰

Do ponto de vista do conteúdo destes três acordos técnicos, destacava-se a definição de várias questões relacionadas com as instalações, os trabalhos e serviços cujo fornecimento cabia ao governo português a pedido do governo francês, bem como da determinação das prestações fornecidas ao governo francês pelo governo português. Estas prestações dividiam-se de duas formas:

- a) As prestações fixas, que se direccionavam para os encargos administrativos; para a utilização dos meios de comunicações permanentes dos serviços de telecomunicações portuguesas; para a utilização de instalações, imóveis ou terrenos pertencentes ao governo português;
- b) As prestações variáveis, abrangendo o fornecimento de quadros e mão-de-obra; o fornecimento de materiais; o abastecimento de energia eléctrica; o fornecimento de água; o abastecimento de combustíveis, lubrificantes e componentes; a utilização de serviços médicos e hospitalares; o arrendamento de imóveis; a colocação à disposição ou a utilização ocasional de instalações ou de serviços diversos.

Os acordos técnicos abrangiam ainda os procedimentos a adoptar para a atribuição das frequências radioeléctricas às autoridades francesas e a sua utilização por estas autoridades nos Açores,²⁸¹ e definia também as

²⁸⁰ Ibidem, p.4

²⁸¹ AHD-DSE, M.8: Anexo nº2 do artigo nº2 do Acordo Geral

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

modalidades de financiamento e pagamento pelos serviços e trabalhos prestados pelo governo português ao governo francês a pedido do segundo²⁸².

O Anexo técnico nº 4, conforme estipulado no artigo nº 9 do Acordo Geral, referia-se ao auxílio a prestar pelo governo francês ao desenvolvimento dos Açores. Este acordo técnico revelava-se como a grande novidade do novo Acordo Geral, e regulamentava as condições de apoio ao desenvolvimento económico dos Açores. Aliás, foi nele que as delegações dos dois países concentraram a sua maior atenção.²⁸³

Através deste anexo, regulamentava-se por escrito as contrapartidas da França pelas facilidades concedidas nos Açores. O anexo constituía-se por 8 artigos, cada um deles regulamentava as matérias referentes às ajudas a empreender.

Assim, as questões de financiamento previam que o governo francês concederia apoio num total de 144 milhões de escudos, através do Ministério da Defesa Nacional Francês, nos próximos 12 anos, incluindo-se, desta forma, o prazo do acordo mais a renovação. O financiamento processar-se-ia anualmente, isto é, em tranches de 12 milhões de escudos. Se nas execuções a cumprir houvesse algum interesse para a economia francesa não se excluía a colaboração com outras estruturas ministeriais francesas, podendo, para isso, haver a solicitação da parte do governo português.

Em relação aos temas escolhidos, os mesmos concentravam-se no melhoramento das estruturas de apoio às actividades económicas e energéticas, bem como no financiamento de projectos científicos na área da oceanologia:

- a) “A energia hidroeléctrica nas Flores”;
- b) “O melhoramento das condições sanitárias nas Flores e Santa Maria”;
- c) “As Facilidades portuárias nas Flores”;

²⁸² AHD-DSE, M.8: Anexo nº3 do artigo nº4 do Acordo Geral

²⁸³ AHD-DSE, M.8: Anexo nº4 do artigo nº9 do Acordo Geral

d) A “Oceanologia”.²⁸⁴

Estes temas seriam a base para a elaboração de uma lista de projectos, os quais obedeceriam à preparação de um plano que incluía:

- a) O objectivo e a exposição do projecto;
- b) O seu estudo técnico de viabilidade;
- c) A avaliação dos custos e escalonamento de pagamento;
- d) O seu grau de importância.²⁸⁵

Estes projectos, na sua fase inicial, seriam precedidos pela assinatura de um acordo particular que tornaria oficial os estudos prévios no domínio das condições técnicas e de financiamento²⁸⁶. Para a boa exequibilidade de cada projecto, só se autorizariam o funcionamento em simultâneo de dois programas. Na realização destes projectos, e para a eventualidade de haver fornecimentos de materiais necessários que não estivessem disponíveis em Portugal, seria dada a prioridade aos fornecedores franceses na compra destes abastecimentos. Por último, este acordo técnico e o seu cumprimento estariam a cargo da Comissão Luso-Francesa.²⁸⁷

O novo acordo seria assinado em 24 de Fevereiro de 1977 pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Medeiros Ferreira, em representação da República de Portugal, e por Jean Paul Anglés em representação da República da França, sendo aprovado pelo Conselho da Revolução (Res.124/77) a 18 de Maio de 1977, publicado no Diário da Republica de 4 de Julho de 1977 e no

²⁸⁴ AHD-DSE, M.8: Artigo nº8 do Anexo nº4 do artigo nº9 do Acordo Geral.

²⁸⁵ AHD-DSE, M.8: Artigo nº2 do Anexo nº4 do artigo nº9 do Acordo Geral.

²⁸⁶ AHD-DSE, M.8: Acordo Geral Luso-Francês de 1977, Artigo nº9, sexto parágrafo, regulamentado no artigo nº3 do anexo nº4

²⁸⁷ AHD-DSE, M.8: Informação de serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre as negociações para a renovação do acordo Luso-Francês das Flores, 29 de Dezembro de 1976

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

“Journal Officiel de la Republique Francaise” a 7 de Maio de 1977. O acordo era válido por seis anos, figurando o mesmo perfil jurídico do acordo anterior.²⁸⁸

²⁸⁸ Ibidem

Conclusões

Um dos maiores desafios para os investigadores que se dedicaram e que se dedicam ao estudo do período subsequente à Segunda Guerra Mundial tem a ver com a percepção de como Portugal conseguiu prolongar no tempo a sua gradual incompatibilidade com os sistemas internacionais. Muitos estudos já foram feitos e, perante os resultados, fica a ideia de que o processo revolucionário do 25 de Abril de 1974 começou no dia em que Portugal delineou o seu caminho no sentido inverso do novo sistema internacional resultante do pós-segunda guerra mundial. No entanto, conseguiu prolongar esta linha de orientação por cerca de três décadas. A questão está em saber como tal foi possível, quando países como a Inglaterra e a França cedo cederam às exigências do novo sistema. Ou seja, Portugal, num determinado sistema internacional e numa especial conjuntura, conseguiu desempenhar um papel e realizar uma função que estava, de forma inquestionável, acima do seu real potencial. Para conseguir alcançar estes objectivos, e apesar de incompatibilizado com os sistemas internacionais, foi, no entanto, na canalização de apoios externos que residiu o segredo para este desempenho.

Um dos principais trunfos para conseguir alcançar estes objectivos residiu na importância geoestratégica dos Açores, consolidada na Segunda Guerra Mundial e fulcral para o novo sistema internacional bipolarizado do pós-guerra.

Desde logo, os Açores foram importantes para um desenlace mais rápido da Segunda Guerra Mundial e protagonistas de um importante acordo estabelecido entre Portugal e os EUA - a nova grande potência marítima - em 1944 para a concessão de facilidades no arquipélago. A partir daqui, os dados estavam lançados, Portugal tinha compreendido que possuía um importante trunfo para jogar no futuro. Este cenário confirmou-se pela entrada de Portugal na NATO, em que os Açores tiveram um papel preponderante, e pelo estabelecimento de uma base permanente no arquipélago a partir de finais da década de quarenta, formalizado com o acordo bilateral com os Estados

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Unidos em 1951. Tal como no passado, Portugal voltava a estabelecer relações privilegiadas com a potência marítima dominante.

Os Açores estariam assim, consignados a duas importantes estratégias mundiais, isto é: por um lado, estavam considerados como um dos vértices mais importantes do arquétipo defensivo da Aliança Atlântica; por outro lado, pertenciam à nova rede de bases estratégicas dos Estados Unidos no mundo, estando entre as seis mais importantes.²⁸⁹

O desenvolvimento da cena internacional na década de cinquenta não foi favorável às pretensões portuguesas. Praticamente todos os países europeus que possuíam colónias já tinham entendido que o movimento das descolonizações era irreversível. A crise do Suez já antevia esta realidade. Por outro lado, os Estados Unidos defendiam estes movimentos entrando em colisão com as pretensões portuguesas. Portugal alargava cada vez mais a sua posição desconfortável nos sistemas internacionais vigentes. Se, por um lado, logo depois de ter entrado na ONU, começava a ser criticado nesta instituição pelas novas nacionalidades emergentes, por outro lado, constatava que os EUA nunca iriam apoiar a sua política na África.

Perante esta conjuntura, cedo começavam a preparar a eventualidade de ter que enfrentar revoltas nas suas colónias, dado que a política externa portuguesa não mostrava sinais de adaptabilidade aos novos caminhos da cena internacional. A preparação, no entanto, teve importantes contratempos, pois, tal como já era espectável, os Estados Unidos recusaram-se a efectuar quaisquer ajudas militares a Portugal que não estivessem no âmbito das operações da NATO, e havia que arranjar novos aliados para se proceder ao reequipamento das forças armadas portuguesas, de forma a poder fazer frente aos desafios que se adivinhavam.

Desta forma, Portugal soube fazer um aproveitamento das circunstâncias conjunturais que colocavam a Alemanha e a França, já com outro fulgor económico comprovado pelas políticas mais autónomas que praticavam em

²⁸⁹ António José Telo, Os Açores e as estratégias para o Atlântico, in *História dos Açores do descobrimento ao século XX*, ob.cit., pp. 218-264

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

relação aos EUA, como potenciais aliados das estratégias portuguesas. Logo, a França e a Alemanha passavam a ser os grandes parceiros de Portugal ao longo da década de sessenta.

Por outro lado, no início desta década, Portugal encontrava-se numa crise profunda com os Estados Unidos, agravada com a entrada da administração Kennedy, que influenciou as negociações da renovação do acordo das Lajes de 1957. Ao invés do que se tinha passado em meados da década de cinquenta, o aparecimento de novas soluções no campo das alianças influenciou a atitude portuguesa em relação aos EUA. Ou seja, embora permitindo a permanência dos americanos nas lajes, nunca assinou o acordo até ao estabelecimento de um conluio entre as partes, o que só viria a acontecer em 1971.²⁹⁰ Desta forma, Portugal conseguia moderar, pelo menos, a acção dos americanos na atitude que tomavam em relação à política externa portuguesa, designadamente, pela oposição que estes moviam nas instâncias internacionais.

A política externa portuguesa desta época movia-se quase sempre pela mesma filosofia de acção, isto é, utilizando os Açores como um dos principais argumentos na pressão que faziam perante os parceiros negociais. Aconteceu nos finais da segunda guerra com a retoma de Timor, também em meados da década de cinquenta com a questão de Goa, e em princípios da década de sessenta na crise da aliança com os Estados Unidos. De igual forma agiram com os franceses nas negociações do acordo das facilidades nos Açores.

A emergência do acordo das Flores em 1964, condicionou o estabelecimento do contrato de financiamento de oito unidades marítimas para a marinha portuguesa, e deu continuidade ao apoio militar por parte da França ao longo da década de sessenta que se mostrou de fulcral importância para a manutenção da guerra colonial.

Nos finais da década de sessenta e princípios de setenta, com as substanciais mudanças nas esferas superiores das instituições governativas

²⁹⁰ Para aprofundar a crise entre os EUA e Portugal, ler Luís Nuno Rodrigues, *Salazar-Kennedy: A Crise de uma Aliança*, Editorial Notícias, Lisboa, 2002.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

dos dois países, as políticas mudaram, sobretudo, a francesa, e os Açores voltaram a ser fundamentais para a manutenção de uma dinâmica de apoio militar por parte da França. Deste modo, a pressão exercida para a renovação do acordo das Flores acabou por surtir na normalização dos fornecimentos de material militar, embora ficássemos com a ideia de que a dinâmica já era menor e que a flexibilidade de Portugal nesta matéria diminuía. Esta circunstância verificava-se, não só, porque a base das Flores já não representava a importância de outros tempos, embora de uma forma muito relativa, mas, especialmente, porque a pressão do exterior era cada vez maior, e o insistente caminho de Portugal no sentido contrário ao trajecto desenvolvido pelos sistemas internacionais, consumia as suas últimas energias que acabariam no fim traumático que a teoria da disfunção nacional do professor António Telo preceitua para estes casos, isto é, a rotura com o regime vigente e o restabelecimento com os sistemas internacionais.

Por outro lado, o acordo luso-francês nos primeiros doze anos de vigência mostrou-se de fundamental importância para o melhoramento da qualidade de vida das pessoas na ilha das Flores. Estas melhorias consubstanciaram-se na construção de várias infra-estruturas em diferentes áreas, como foi o caso dos transportes, pela construção de estradas, de um aeródromo e de melhoramentos do porto de Santa Cruz; na área da saúde, pela construção de um Hospital com serviços importantes de atendimento, onde se destacava a secção da cirurgia; na área da energia tendo sido a criação da barragem hidroeléctrica elementar para electrificação de toda a ilha; na área das telecomunicações, com a criação de serviços modernos que permitiram a comunicação da ilha para o exterior de forma competente. Em suma, à sombra do acordo Luso-Francês, providenciaram-se quantidades significativas de melhoramentos ao nível de importantes actividades, financiadas em grande parte pelas entidades francesas.

Com o eclodir do 25 de Abril de 1974, um novo paradigma político, económico e social surgiu para Portugal. Estas alterações reflectir-se-iam no acordo Luso-Francês, essencialmente, porque a guerra colonial tinha

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

terminado e já não se justificavam os apoios militares a Portugal. Por outro lado, a Base das Flores já não tinha a importância de outros tempos, podendo até ser dispensada, argumento defendido por várias vezes pelos franceses. Com esta nova realidade, havia que procurar novas soluções para fundamentar a continuidade desta parceria entre os dois países.

As autoridades portuguesas, com destaque para o Comandante da representação portuguesa na Comissão Luso-Francesa, multiplicavam-se em esforços para ampliar o leque de influência que o acordo poderia ter ao nível das contrapartidas francesas. A estratégia visava a continuidade do acordo, agora com contrapartidas alargadas a outros domínios, especialmente, no apoio ao desenvolvimento das actividades económicas dos Açores e na cooperação científica, aproveitando o facto dos dois países já serem signatários de vários convénios de cooperação nesta área.

O novo acordo assinado pelos dois países, teria assim como principal novidade em relação ao anterior, o estabelecimento de parcerias em vários domínios, onde se destacava a continuidade do apoio na dotação de infra-estruturas ao nível da energia, das condições sanitárias e de melhoramentos portuários nas ilhas de Santa Maria e Flores, bem como, na cooperação científica no estudo de uma das grandes riquezas dos Açores, a oceanologia.

Como conclusão final ficamos com a ideia do singular talento português para conseguir adiar um fim inevitável, o que levanta a pertinente questão. Como teria sido se Portugal tivesse compreendido no tempo certo que não é possível concretizar as estratégias internas em confronto com os sistemas internacionais, principalmente, quando se assume o papel importante que estes sistemas tiveram no passado, têm no presente e certamente continuarão a ter para o futuro.

Fontes e Bibliografia

I. Fontes

1. Arquivos Nacionais

Lisboa, Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, (AHD)

Lisboa, Arquivo do Ministério da Defesa Nacional (ADN)

Ponta Delgada, Arquivo da Biblioteca Pública de Ponta Delgada

Ponta Delgada, Arquivo da Biblioteca da Universidade dos Açores

2. Jornais

Diário de Notícias, 10 de Abril de 1964

Diário de São Paulo, 11 de Abril de 1964

Diário da Noite, 11 de Abril de 1964

Die Presse, 11 de Abril de 1964

II. Bibliografia

AA.VV., *História dos Açores-Do descobrimento ao Século XX*, direcção científica de A.Teodoro de Matos, A.Freitas Meneses, J. Reis Leite, IAC, Angra do Heroísmo, 2008

AA.VV., *Longo curso – Estudos em homenagem a José Medeiros Ferreira*, Lisboa, Edições Tinta-da-China, 2010.

Andrade, Luís Manuel Vieira, *Os Açores, a Segunda Guerra Mundial e a Nato*. Ponta Delgada: Impraçor, 1992

Andrade, Luís Manuel Vieira, *Os Açores e os desafios da política internacional*, Ponta Delgada: Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 2003.

Andrade, Luís Manuel Vieira, “Portugal, a Aliança Atlântica e o Pós-Guerra Fria” in *Arquipélago – História*, 2ª série (2000), vol. IV, nº 2, pp. 613-624.

Ferreira, José Medeiros, *Cinco regimes na política internacional*. Editorial Presença Lisboa, 2006

Ferreira, José Medeiros, *Os Açores na Política Internacional*, Lisboa, Edições Tinta-da-China, 2011

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Ferreira, José Medeiros, "Portugal e os EUA nas duas guerras mundiais: A procura do plano bilateral", in *Cadernos Navais*, nº 9, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, Junho 2004

Fonseca, Ana Mónica, *A Força das Armas: o Apoio da República Federal da Alemanha ao Estado Novo (1958-1968)*, Lisboa, Coleção Biblioteca Diplomática do MNE . Série D, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007

Fonseca, Ana Mónica, Dez anos de Relações Luso-Alemãs 1958-1968., in *Relações Internacionais*, nº 11, Setembro 2006, pp. 47-60.

Gaddis, John Lewis, *A Guerra Fria*, Coimbra, Edições 70, 2007

Jackson, Julian, *De Gaulle*, Texto Editores, Alfragide, 2010

Kissinger, Henry, *Diplomacia*, Lisboa, Gradiva, 1996

Macqueen, Norrie, "As Guerras Coloniais" in ROSAS, Fernando e OLIVEIRA, Pedro (coord.), *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo (1968-1974)*, Editorial Notícias, Lisboa, 2004, pp. 263-300.

Macqueen, Norrie, *A Descolonização da África Portuguesa. A Revolução Metropolitana e a dissolução do Império*, Editorial Inquérito, Lisboa, 1998.

Magalhães, José Calvet de, Portugal e os Estados Unidos : relações no domínio da defesa, in *Estratégia* Nº 3 (Primavera 1987) p. 13-52

Magalhães, José Calvet de, *Portugal e as Nações Unidas: a questão colonial (1955-1974)*, Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, Lisboa, 1996.

Marcos, Daniel, *Salazar e De Gaulle: a França e a Questão Colonial Portuguesa (1958-1968)*, Lisboa, Coleção Biblioteca Diplomática do MNE . Série D, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007

Marcos, Daniel, "Portugal e a França na década de 1960: A Questão Colonial e o Apoio Internacional", in *Relações Internacionais*, 11, 2006: 31-45.

Martins, António Coimbra, "França" in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. XVIII, Figueirinha, Porto, 1999.

Martins, Fernando, «.É evidentemente muito embaraçoso tomar posição. Portugal e a crise do Suez de 1956», in *Relações Internacionais*, nº 12, Dezembro 2006, pp. 99- 118.

Martins, Fernando, *Portugal e a Organização das Nações Unidas*, Tese de

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Mestrado apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Texto Policopiado, 1995.

Mendes, Armando, *Os Açores e a projecção de força nos cenários pós guerra-fria*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2006.

Moreira, Adriano, *Teoria das relações internacionais*, Coimbra, Livraria Almedina, 2002.

Nunes, António, "O regime salazarista nos anos sessenta visto pelo jornal *Le Monde*", in *Revista História das Ideias*, Vol. XVII, 1995, pp. 481-511.

Oliveira, César, "Oliveira Salazar e a política externa portuguesa", in Fernando Rosas e José Maria Brandão de Brito (coord.), *Salazar e o salazarismo*, Dom Quixote, Lisboa, 1989, pp. 73-99.

Oliveira, Pedro Aires, «Nota Prévia aos Documentos: a Adesão de Portugal à NATO (1948-1949) e Documentos», in *Política Internacional*, nº 19, Volume 3, 1999, pp. 115-120 e 121-162.

Oliveira, Pedro Aires, O corpo diplomático e o regime autoritário, in *Análise Social*, Vol. XLI (178), 2006, pp. 145-166.

Oliveira, Pedro Aires, *Os Despojos da Aliança, A Grã-Bretanha e a Questão Colonial Portuguesa, 1945-1975*, Lisboa, Edições Tinta da China, 2007.

Oliveira, Pedro Aires. O Flanco Sul sob tensão: A Nato e revolução portuguesa, 1974-1975. *Relações Internacionais*, mar. 2009, no.21, p.61-78. ISSN 1645-9199.

Pinto, António Costa, *O Fim do Império. A Cena Internacional, a Guerra Colonial e a Descolonização, 1961-1975*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

Palmeira, José António de Passos, *Portugal e o sistema geopolítico mundial (1945-2000)*, Braga, 2000 *Portugal na NATO 1949-1999*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1999

Rodrigues, Luís Nuno, Missão Impossível: O Plano Anderson e a Questão Colonial Portuguesa em 1965., in *Relações Internacionais*, nº 1, Março 2004, pp. 99-111

Rodrigues, Luís Nuno, Os Estados Unidos e a Questão de Goa em 1961., in *Ler História*, nº 42, 2002, pp. 61-90.

Rodrigues, Luís Nuno (Coord.), *Regimes e Império: As Relações Luso-Americanas no Século XX*, Lisboa, FLAD/IPRI, 2006.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Rodrigues, Luís Nuno, *Salazar-Kennedy: A Crise de uma Aliança*, Editorial Notícias, Lisboa, 2002.

Rodrigues, Luís Nuno, "A diplomacia portuguesa no início das guerras coloniais", in Zília Osório de Castro (coord.), *Diplomatas e Diplomacia: retratos, cerimónias e práticas*, Livros Horizonte, Lisboa, 2004, pp. 69-100.

Rodrigues, Luís Nuno, "As negociações que nunca acabaram: a renovação do Acordo das Lajes em 1962", in *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, n.º 22, 2000, pp. 53-70.

Rodrigues, Luís Nuno, "George Ball em Lisboa: os Estados Unidos e o problema colonial português em 1963", in *Ler História*, n.º 47, Lisboa, 2004, pp. 125-143.

Rodrigues, Luís Nuno, *Salazar-Kennedy: a crise de uma Aliança*, Editorial Notícias, Lisboa, 2002.

Sá, Tiago Moreira de, *Os Estados Unidos da América e a Democracia Portuguesa. (1974-1976)*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2010

Santos, Pedro Manuel, *Portugal e a NATO: A Política colonial do Estado Novo e os Aliados (1961-1968)*. *Relações Internacionais*, mar. 2009, no.21, p.45-60. ISSN 1645-9199.

Serrão, Joaquim Veríssimo (prefácio), *Correspondência Marcello Mathias/ Salazar, 1947/1968*, Difel, Lisboa, 1984.

Silva, A. E. Duarte, "O Litígio entre Portugal e a ONU", in *Análise Social*, Vol. XXX, n.º 130, Lisboa, 1995 pp. 5-50.

Teixeira, Nuno Severiano, Da Neutralidade ao Alinhamento: Portugal na Fundação do Pacto do Atlântico, in *Análise Social*, Vol. XXVIII (120), 1993 (1º), pp. 55-80.

Teixeira, Nuno Severiano, Entre África e a Europa: a política externa portuguesa, 1890-2000. In *Portugal contemporâneo*. Coord. António C.Pinto. Lisboa: Dom Quixote

Teixeira, Nuno Severiano, Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO)., in *Dicionário de História do Estado Novo* (dir. Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito), Volume II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 703-706.

O Acordo Luso - Francês de 1964: A Base Francesa das Flores

Teixeira, Nuno Severiano, Portugal e a NATO: 1949-1989., in *Análise Social*, Vol. XXX (133), 1995, pp. 803-818.

Teixeira, Nuno Severiano (coord.), *Portugal e a guerra: história das intervenções militares portuguesas nos grandes conflitos mundiais, sécs. XIX-XX*, Lisboa, Edições Colibri, 1998.

Teixeira, Nuno Severiano, O 25 de Abril e a Política Externa Portuguesa., in *Relações Internacionais*, nº 1, Março 2004, pp. 5-12.

Telo, António José, As Guerras de África e a Mudança nos Apoios Internacionais de Portugal., in *Revista de História das Ideias*, Vol. 16 (1994), pp. 356.

Telo, António José (Org.), *O Fim da Segunda Guerra Mundial e os Novos Rumos da Europa*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, pp. 301-314.

Telo, António José – *Os Açores e o controlo do Atlântico*. Lisboa, Edições Asa, 1993

Telo, António José, treze teses sobre a disfunção nacional – Portugal no sistema internacional, in *Análise Social*, vol. XXXII (142), 1997

Telo, António José, .Portugal e a NATO: dos Pirenéus a Angola., in *Análise Social*, Vol. XXX (134), 1995 (5º)

Telo, António José, *Portugal e a NATO : o reencontro da tradição atlântica*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1996

Vaisse, Maurice - *As Relações Internacionais desde 1945*. Lisboa, Edições 70, 1996

Zorgbige, Charles, “França (Política externa)”, in *Dicionário de Política Internacional*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1990